

RELATÓRIO 2008

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

Ministério do Meio Ambiente
Carlos Minc
Ministro

Agência Nacional de Águas

Diretoria Colegiada
José Machado (Diretor-Presidente)
Benedito Braga
Bruno Pagnoccheschi
Dalvino Troccoli Franca
Paulo Lopes Varella Neto

Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
Rodrigo Flecha Ferreira Alves

RELATÓRIO

2008

**Cobrança pelo Uso de Recursos
Hídricos nas Bacias Hidrográficas
dos rios Piracicaba, Capivari e
Jundiaí**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

RELATÓRIO

2008

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

**ANA
Brasília, DF
2009**

© Agência Nacional de Águas (ANA), 2009.
Setor Policial, Área 5, quadra 3, Blocos B, L, M e T.
CEP 70610-200, Brasília, DF
PABX: 61 2109 5400
www.ana.gov.br

Equipe editorial

Supervisão editorial: Patrick Thadeu Thomas

Elaboração dos originais: Claudio Pereira

Revisão dos originais: Patrick Thadeu Thomas

Colaboradores: Gláucia Maria Oliveira, Gracyreny Rozycleide dos Santos, Geison de Figueiredo Laport, Marcelo Simões Gomes, Martha Matos de Araújo Lima.

Projeto gráfico: Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos / Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nesta publicação, desde que citada a fonte.

Catálogo na fonte: CEDOC / BIBLIOTECA

A271r Agência Nacional de Águas (Brasil)

Relatório 2008: Cobrança pelo uso de recursos hídricos: bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. / Agência Nacional de Águas. — Brasília: ANA; SAG, 2009.

78 p.: il.

1. Agência Reguladora 2. Bacia hidrográfica 3. Recursos hídricos
4. Cobrança

I. Agência Nacional de Águas (Brasil). II. Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG III. Título.

CDU 556.51 (047)

SUMÁRIO

Apresentação	9
1 Introdução	11
2 Embasamento Legal	12
2.1 Legislação Federal	12
2.2 Legislação Estadual	12
2.3 Resoluções ANA	13
2.4 Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH	13
2.5 Deliberações dos Comitês PCJ	14
3 Caracterização das Bacias PCJ	15
3.1 Caracterização Geral	15
3.2 Demografia	16
3.3 Coleta e Tratamento de Esgoto	16
3.4 Usos e Demandas	16
4 Mapa das Bacias PCJ	17
5 Mecanismos e Valores de Cobrança	18
5.1 Bases de Cálculo	18
5.1.1 Captação	18
5.1.2 Consumo	19
5.1.3 Lançamento	20
5.1.4 Transposição de Bacias	21
5.1.5 Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico	21
5.2 Preços Unitários	22
5.3 Coeficientes Multiplicadores e Critérios Específicos	22
a) Mecanismo Diferenciado de Pagamento do Valor $_{DBO}$	23
b) Mecanismo Diferenciado Valor $_{Rural}$	23
6 CNARH e o Sistema DIGICOB	24
6.1 O CNARH	24
6.2 O DIGICOB	24
6.2.1 Módulo de Regulação do SNIRH	24
6.2.2 Sistema de Cobrança	24
6.2.3 Arquitetura do DIGICOB	25
6.2.4 Aperfeiçoamentos no DIGICOB para a Cobrança 2008	25
7 Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 2008	26
7.1 Histórico	26
7.2 Usos dos Recursos Hídricos em 2008	27
7.3 Usos e Valores de Cobrança por Setor em 2008	31
7.4 Valores Nominais de Cobrança em 2008	33
7.5 Participação de Usuários na Cobrança de 2008	37
7.6 Valores de Cobrança por Setor e por Estados	40
7.7 Cobrança por Municípios	40
7.8 Usuários que Mantiveram o Valor de Cobrança em Relação ao Exercício de 2007	44
7.9 Usuários com Aumento no Valor de Cobrança em Relação ao Exercício 2008	46
7.10 Usuários com Diminuição no Valor de Cobrança em Relação ao Exercício 2008	51

7.11 Comparativo dos Usuários e Valores de Cobrança 2007 e 2008	55
7.12 Usuários com Ajustes de Uso pela Informação de Vazão Medida em 2007	56
7.13 Ajuste pelo Mecanismo Diferenciado de Pagamento do “Valor _{DBO} ”	59
7.14 Evolução dos Usos nas Bacias PCJ	60
8 Conclusões Finais	65
9 Anexo I	67
10 Anexo II	74
11 Referências Bibliográficas	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Valores de Cobrança nas Bacias PCJ	22
Tabela 2	Valores de K cap classe	22
Tabela 3	Usos dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ em 2008	27
Tabela 4	Usos dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União e dos Estados nas Bacias PCJ em 2008	29
Tabela 5	Resumo de Usos em rios de domínio da União por Setor	31
Tabela 6	DBO por Setor	31
Tabela 7	Resumo de Valores de Cobrança em rios de domínio da União 2008	32
Tabela 8	Resumo dos Usos Federal e Estadual	33
Tabela 9	Valores de Cobrança em rios de domínio da União 2008.	34
Tabela 10	Participação dos Usuários na Cobrança 2008	37
Tabela 11	Valor de Cobrança por Estado	40
Tabela 12	Valores de Cobrança por Município	40
Tabela 13	Resumo de Cobrança por Município	44
Tabela 14	Usuários que mantiveram o Valor de Cobrança em 2008	44
Tabela 15	Usuários com aumento no Valor de Cobrança	47
Tabela 16	Usuários com diminuição nos valores de cobrança em 2008.	51
Tabela 17	Comparativos de Valores Nominais de Cobrança 2008 e 2007	55
Tabela 18	Comparativo Usos e Valores entre 2007 e 2008	55
Tabela 19	Usuários com Ajuste de Uso pela Vazão Medida em 2007	56
Tabela 20	Usos em rios de domínio da União baseados na Vazão Outorgada, Prevista e Realizada em 2007	58
Tabela 21	Usuário com Ajuste pelo Mecanismo de Pagamento Diferenciado	59
Tabela 22	Volumes Outorgados, Previstos e Medidos em 2008 e 2007.	60
Tabela 23	Usos e Valores de Cobrança 2008.	74

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Usos dos Recursos Hídricos de domínio da União e dos Estados nas Bacias PCJ 2008	30
Gráfico 2	Quantidade de Usuários por Setor	31
Gráfico 3	Valores de Cobrança por Setor	32
Gráfico 4	Balanço Hídrico sem a SABESP – Sistema Cantareira	33
Gráfico 5	Valores Nominais de Cobrança 2008 por Tipos de Usos	37
Gráfico 6	Participação dos Usuários na Cobrança 2008 para as Bacias PCJ	39
Gráfico 7	Comparativo Cobrança 2007 e 2008	55
Gráfico 8	Percentual de Diferença	56

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Sub-Bacias PCJ	15
Figura 2	Mapa das Bacias PCJ	17
Figura 3	Módulo de Regulação do SNIRH	24
Figura 4	Módulo do Sistema de Cobrança do CNARH	24
Figura 5	Arquitetura do Sistema DIGICOB	25

Apresentação

A cobrança é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos instituídos pela Lei nº. 9433, de 08 de janeiro de 1997, que tem como objetivo estimular o uso racional da água e gerar recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação dos mananciais das bacias. A cobrança não é um imposto, mas um preço público, fixado a partir de um pacto entre os usuários de água, sociedade civil e poder público no âmbito do Comitê de Bacia, com o apoio técnico da Agência Nacional de Águas - ANA.

Em função de condições de escassez em quantidade e ou qualidade, a água deixou de ser um bem livre e passou a ter valor econômico. Esse fato contribuiu para a adoção de um novo paradigma de gestão desse recurso, que compreende a utilização de instrumentos regulatórios e econômicos, como a cobrança pelo uso da água.

Compete à ANA operacionalizar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e repassar os recursos arrecadados integralmente à Agência de Águas da Bacia, conforme determina a Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004, cabendo à mesma alcançar as metas previstas no contrato de gestão assinado com a ANA, instrumento pelo qual são transferidos os recursos arrecadados.

A cobrança em rios de domínio da União somente se inicia após a aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH dos mecanismos e valores de cobrança propostos pelos Comitês das Bacias Hidrográficas.

As bacias hidrográficas do rio Paraíba do Sul (SP, RJ e MG) e dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (SP e MG) foram as primeiras no cenário nacional a aprovarem a implementação do instrumento de cobrança pelo uso da água, incidindo sobre rios de domínio da União, como preconizado pela Lei de Recursos Hídricos, a Lei nº. 9.433, de 1997.

1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo documentar e registrar todas as informações relativas ao processo de operacionalização da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, no exercício de 2008.

Este relatório será o segundo de uma série de relatórios anuais a serem publicados pela Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – GECOB da Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG em consonância com sua atribuição estabelecida na Resolução nº 348, de 20 de agosto de 2007, de “disponibilizar a toda a sociedade o acesso aos dados e informações relativos à cobrança pelo uso de recursos hídricos, por meio da página eletrônica da Agência Nacional de Águas - ANA, de publicações e do atendimento às dúvidas e questionamentos que forem endereçados à Agência”.

Nas próximas páginas deste Relatório 2008, serão apresentados todos os usuários que utilizam recursos hídricos em rios de domínio da União, sendo, portanto pagadores da Cobrança de domínio da União, com seus Usos e Valores, dentre outras informações.

No Anexo I deste Relatório apresenta-se a Resolução ANA nº 308, de 6 de agosto de 2007, que dispõe sobre os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d’ água de domínio da União.

Em janeiro de 2004 iniciou-se a cobrança em rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro na Bacia do PBS e em janeiro de 2007, a cobrança em rios de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul.

Nas bacias PCJ, a cobrança foi estabelecida após a consolidação de um grande pacto entre os poderes públicos, os setores usuários e as organizações civis representadas no âmbito dos Comitês PCJ para a melhoria das condições relativas à quantidade e à qualidade das águas das Bacias, tendo início efetivo em janeiro de 2006, em 05 de outubro de 2007, os comitês PCJ aprovaram a deliberação nº 78 que aprovou propostas de revisão dos mecanismos e estão sujeitos à cobrança os usuários localizados em rios de domínio da União, como os rios Atibaia, Camanducaia, Jaguari, Piracicaba e outros.

Os usos considerados para a cobrança são aqueles constantes dos cadastros da ANA, Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, que foram confirmados ou alterados pelos usuários no processo de regularização de usos. Os usuários que não se cadastraram neste processo estão ilegais e sujeitos às penalidades previstas em lei.

Os valores de cobrança a serem pagos pelos usuários foram discutidos e estudados no âmbito dos Comitês PCJ, de forma a não causar impactos significativos nos custos dos usuários.

Os recursos financeiros arrecadados em rios de domínio da União das Bacias PCJ pela ANA são repassados integralmente ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, entidade delegatária das funções de Agência de Água, escolhida pelos Comitês PCJ e aprovada pelo CNRH para um período de dois anos.

Esses recursos financeiros são aplicados na região onde foram arrecadados com base nos

programas, projetos e obras previstos no Plano de Bacias aprovado pelos Comitês PCJ. O Plano consiste em um programa de ações e investimentos para a conservação, recuperação e preservação dos recursos hídricos. O processo de seleção dos projetos prioritários, serviços e obras a serem beneficiados com os recursos da cobrança, sob critérios técnicos aprovados pelos Comitês PCJ, é conduzido pelo Consórcio PCJ, assim como o repasse dos recursos e a fiscalização da execução das ações.

A cobrança aplica-se à captação, ao consumo e ao lançamento dos recursos hídricos utilizados, de acordo com os usos declarados e consolidados, e com os mecanismos previstos nas deliberações dos Comitês PCJ. Os valores de cobrança obedeceram a uma progressividade aprovada pelos Comitês PCJ, sendo cobrado 60% destes valores em 2006, 75% em 2007 e em 2008 o valor integral.

O processo de Cobrança 2008 iniciou-se em dezembro de 2007 quando do envio de Ofícios aos usuários de recursos hídricos para que os mesmos procedessem a eventuais retificações em seus usos, bem como informassem suas vazões medidas no exercício de 2007. Em 2008 estão em cobrança 103 usuários nas Bacias PCJ.

2. Embasamento Legal

Apresenta-se a legislação relacionada à Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito da União, Estados, Agência Nacional de Águas - ANA, Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e Comitês de Bacias. Todas as normas citadas podem ser obtidas na página eletrônica da ANA na internet <http://www.ana.gov.br/GestaoRecHidricos/CobrancaUso>.

2.1 Legislação Federal

- **Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934** - Decreta o Código de Águas.
- **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997** - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- **Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000** - Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de Coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
- **Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004** - Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à Gestão de Recursos Hídricos de domínio da União, e dá outras providências.

2.2 Legislação Estadual

Minas Gerais

- **Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999** - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
- **Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001** - Regulamenta a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.
- **Decreto nº 44.046, de 13 de junho de 2005** - Regulamenta a cobrança pelo uso de

recursos hídricos de domínio do Estado, alterado pelo **Decreto nº 44.547, de 22 de junho de 2007**.

- **Decreto nº 44.547, de 22 de junho de 2007** - Altera o Decreto nº 44.046, de 13 de junho de 2005, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado.

São Paulo

- **Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991** - Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- **Lei nº 10.020, de 03 de julho de 1998** - Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.
- **Lei nº 10.843, de 05 de julho de 2001** - Altera a Lei nº 7663, de 30 de dezembro de 1991, definindo as entidades públicas e privadas que poderão receber recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.
- **Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005** - Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores.
- **Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006** - Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183 de 29 de dezembro de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.
- **Decreto nº 51.449, de 29 de dezembro de 2006** - Aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ.
- **Deliberação CRH nº 063, de 04 de setembro de 2006** - Aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do Estado de São Paulo.
- **Deliberação CRH nº 068, de 06 de dezembro de 2006** - Referenda a proposta dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.
- **Deliberação CRH nº 071, de 25 de julho de 2007** - Institui a Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

2.3 Resoluções ANA

- **Resolução nº 130, de 05 de dezembro de 2001** - Dispõe sobre os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos que devem ser aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.433/97.
- **Resolução nº 308, de 6 agosto de 2007** - Dispõe sobre os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União.

2.4 Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH

- **Resolução nº 021, de 14 de março de 2002** - Institui a Câmara Técnica Permanente

de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

- **Resolução nº 035, de 01 de dezembro de 2003** - Estabelece as prioridades para aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício de 2004, e dá outras providências.
- **Resolução nº 048, de 21 de março de 2005** - Estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
- **Resolução nº 049, de 21 de março de 2005** - Estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício de 2006, e dá outras providências.
- **Resolução nº 52, de 28 de novembro de 2005** - Aprova os mecanismos e os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.
- **Resolução nº 053, de 28 de novembro de 2005** - Delega competência ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o exercício de funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.
- **Resolução nº 070, de 19 de março de 2007** - Estabelece os procedimentos, prazos e formas para promover a articulação entre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacia Hidrográfica, visando definir as prioridades de aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, referidos no inc. II do § 1º do art. 17 da Lei no 9.648, de 1998, com a redação dada pelo art. 28 da Lei no 9.984, de 2000.

2.5 Deliberações dos Comitês PCJ

- **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 086, de 20 de Dezembro de 2007** - Aprova pedidos de abatimento do “ValorDBO” da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e dá outras providências.
- **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 084, de 20 de Dezembro de 2007** - Revoga Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 083/07 e altera a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 078/07, que tratam da revisão dos mecanismos da cobrança “federal” PCJ.
- **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078, de 05 de outubro de 2007** - Aprova propostas de revisão dos mecanismos e de ratificação dos valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e dá outras providências.
- **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 25, de 21 de outubro de 2005, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 27, de 30 de novembro de 2005** - Estabelece mecanismos e sugere os valores para a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e dá outras providências.
- **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 038, de 05 de maio de 2006** - Hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União localizados nas bacias PCJ, referentes ao exercício de 2006.
- **Deliberação nº 048, de 28 de setembro de 2006** - Aprova a proposta para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo,

nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e dá outras providências.

- **Deliberação nº 049, de 28 de setembro de 2006** - Aprova os procedimentos para o mecanismo diferenciado de pagamento do "Valor_{DBO}" previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.
- **Deliberação nº 055, de 12 de dezembro de 2006** - Aprova pedidos de abatimento do "Valor_{DBO}" da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e dá outras providências.

3. Caracterização das Bacias PCJ

Neste capítulo será apresentada uma caracterização geral das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, considerando sua demografia, coleta e tratamento de esgoto, usos e demandas de recursos hídricos.

3.1 Caracterização Geral

As Bacias PCJ abrangem uma área de 15.304 km², sendo 92,6% de sua extensão localizada no Estado de São Paulo e 7,4% no Estado de Minas Gerais, situadas entre os meridianos 46° e 49° oeste e latitudes 22° e 23,5° sul, apresentando extensão aproximada de 300 km no sentido leste-oeste e 100 km no sentido norte-sul.

No Estado de São Paulo, as Bacias PCJ estendem-se por 14.178 Km², sendo 11.443 Km² correspondentes à bacia do rio Piracicaba, 1.621 Km² à do rio Capivari e 1.114 Km² à do rio Jundiaí. No Estado de Minas Gerais corresponde principalmente a parcelas das bacias dos rios Jaguari e Atibaia, formadores do rio Piracicaba.

Em termos hidrográficos, há sete unidades (sub-bacias) principais, cinco pertencentes à bacia do rio Piracicaba (Piracicaba, Corumbataí, Jaguari, Camanducaia e Atibaia) e mais as unidades dos rios Capivari e Jundiaí, apresentadas na figura a seguir.

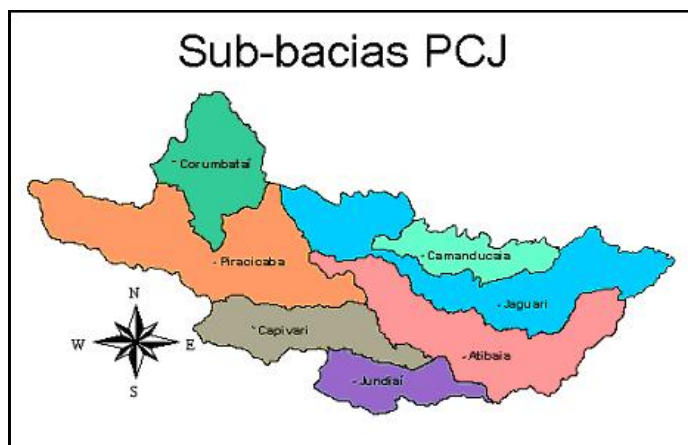


Figura 1 – Sub-Bacias PCJ

As Bacias PCJ compreendem áreas de 76 municípios dos quais 61 têm sede nas áreas de drenagem, onde 57 estão no Estado de São Paulo e 4 no Estado de Minas Gerais. Dos municípios que têm território nas Bacias PCJ e sede em outras bacias, 14 estão em SP e 1 em MG.

3.2 Demografia

Nos anos 70 observou-se um processo de distribuição dos fluxos migratórios entre a capital e o interior de São Paulo que somado ao êxodo rural, decorrente do aumento do emprego urbano e da modernização da agricultura e pecuária, resultou na aceleração da urbanização do interior, fazendo com que cidades antes consideradas de médio porte se transformassem em importantes pólos regionais de densos aglomerados urbanos. Esses processos fizeram com que 65,4 % da população das Bacias PCJ se concentrassem nos dez municípios mais populosos: Campinas, Piracicaba, Jundiaí, Limeira, Sumaré, Americana, Santa Bárbara d' Oeste, Rio Claro, Hortolândia e Indaiatuba.

A taxa de urbanização da região é de 93,72%, sendo 94,08% no trecho paulista e 62,86% no mineiro. Segundo dados do Censo do IBGE de 2000, a população dos municípios dos Comitês PCJ é de 4.467.623 habitantes, sendo 4.415.284 no trecho paulista (98,8%) e 52.339 no mineiro (1,2%). A população dos municípios dos Comitês PCJ passou de 2.518.879 em 1980 para 3.566.988 em 1991 e 4.467.623 em 2000, com TGCA¹ de 3,11% a.a. no período 1980/1991 e de 2,53% a.a. de 1991/2000.

Em 2000, a população das Bacias PCJ representava 12,1% da população do Estado de São Paulo e 2,6 % da população do Brasil. As projeções populacionais para as Bacias PCJ indicam os seguintes valores para os próximos anos, 5.699.243 em 2010 e 7.525.246 em 2020.

3.3 Coleta e Tratamento de Esgoto

Nos últimos anos houve uma melhora nos índices de coleta de esgoto nas Bacias PCJ, passando de 75,9% em 1996 para 85,1% em 2003, porém, estes dados devem ser observados com cuidado devido a diferenças metodológicas em sua aquisição e as áreas diferentes de abrangência das pesquisas. Analisando de forma estratificada, os municípios com população entre 50 e 150 mil são os que têm os piores índices de coleta de esgoto (76,74%).

Com relação ao tratamento de esgoto, em 2003 apenas 16,3% do esgoto era tratado, e, novamente, a situação dos municípios com população entre 50 e 150 mil habitantes é a pior (apenas 1,9%). Atualmente, este índice aumentou chegando a cerca de 40 % de tratamento, segundo informações da Agência de Bacias PCJ.

Dados de 2003 mostram que 85,1% da população (4.043.313 habitantes) foram servidos pela rede de coleta de esgotos, gerando uma vazão de 7,73m³/s, com um índice de tratamento de 16,3%, o que significa uma carga remanescente estimada de quase 200t DBO/dia.

3.4 Usos e Demandas

Nas Bacias PCJ, o maior usuário de água (considerando valores cobrados em 2008) é o setor de saneamento (85,2% do total), seguido pelo Industrial (11,0 %) e o setor de termo elétricas (3,8 %).

¹TGCA: Taxa Geométrica de Crescimento Anual

4. Mapa das Bacias PCJ

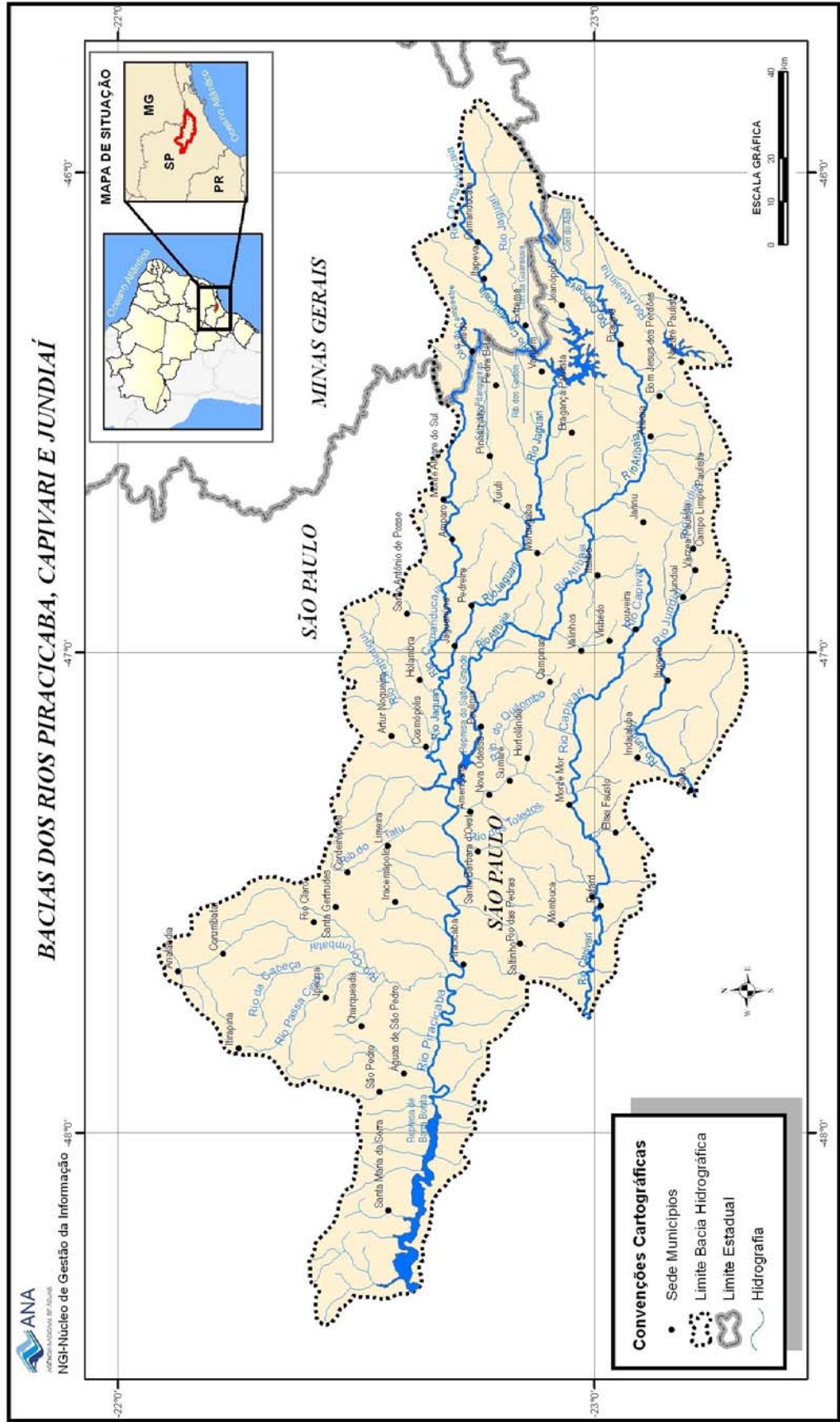


Figura 2 - Mapa das Bacias PCJ

5. Mecanismos e Valores de Cobrança

A cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União nas Bacias PCJ de cada usuário, será calculada conforme a equação a seguir:

$$\text{Valor}_{\text{Total}} = (\text{Valor}_{\text{cap}} + \text{Valor}_{\text{cons}} + \text{Valor}_{\text{DBO}} + \text{Valor}_{\text{PCH}} + \text{Valor}_{\text{Rural}} + \text{Valor}_{\text{Transp}}) \times K_{\text{Gestão}}$$

Onde:

Valor_{Total} = pagamento anual pelo uso da água, referente a todos os usos do usuário;
Valor_{cap}, Valor_{cons}, Valor_{DBO}, Valor_{PCH}, Valor_{Rural} e Valor_{Transp} = pagamentos anuais pelo uso da água, referentes a cada uso de recursos hídricos pelo usuário.

E considerando os seguintes aspectos:

- I - volume anual de água captada do corpo hídrico, exceto para transposição, indicado por “Q_{cap}”;
- II - volume anual de água captada e transposta para outras bacias, indicado por “Q_{transp}”;
- III - volume anual lançado no corpo hídrico, indicado por “Q_{lanç}”;
- IV - volume anual de água consumida (diferença entre o volume captado e o lançado) do corpo hídrico, indicado por “Q_{cons}”;
- V - carga orgânica lançada no corpo hídrico, indicada por “CO_{DBO}”.

Os mecanismos e valores de cobrança dividem-se entre os seguintes componentes: *bases de cálculo, preços unitários, coeficientes multiplicadores e critérios específicos*, que serão detalhados a seguir.

5.1 Bases de Cálculo

As bases de cálculo são os componentes dos mecanismos de cobrança que visam quantificar o uso da água, sendo eles captação, consumo, lançamento, transposição de bacias e o aproveitamento de potencial hidrelétrico.

5.1.1 Captação

É a retirada de água do corpo hídrico quantificado pelo volume anual de água captado.

$$\text{Valor}_{\text{cap}} = (Q_{\text{cap}} \times \text{PUB}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap classe}})$$

Nos casos em que os usuários possuem equipamentos de medição de vazão, para o cálculo da captação é considerada a vazão outorgada e a vazão prevista a ser utilizada pelo usuário.

A diferença entre a vazão outorgada e a vazão prevista a ser medida, é considerada como uma espécie de “folga” para comportar eventuais incertezas na sua previsão de demanda, sendo uma garantia de disponibilidade de água para atender a uma variação não prevista de

demanda. Como esta garantia não se constitui num uso efetivo, justifica-se o valor de cobrança menor.

A diferenciação nos valores de cobrança é estabelecida pela introdução dos coeficientes K_{out} e K_{med} , como segue:

$$Valor_{cap} = (K_{out} \times Q_{cap\ out} + K_{med} \times Q_{cap\ med}) \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

Onde:

Valor_{cap} = pagamento anual pela captação de água;
 K_{out} = peso atribuído ao volume anual de captação outorgado;
 K_{med} = peso atribuído ao volume anual de captação medido;
 $Q_{cap\ out}$ = volume anual de água captado segundo valores da outorga;
 $Q_{cap\ med}$ = volume anual de água medido e/ou previsto pelo usuário;
 PUB_{cap} = Preço Unitário Básico para captação superficial;
 $K_{cap\ classe}$ = coeficiente que leva em conta a classe de enquadramento do corpo d'água no qual se faz a captação (Tabela 1).

Os valores de K_{out} e K_{med} serão definidos conforme segue, visando a desestimular a criação de “reservas de água”:

se $(Q_{cap\ med} / Q_{cap\ out})$ maior ou igual a 0,7, então $K_{out} = 0,2$ e $K_{med} = 0,8$:

$$Valor_{cap} = (0,2 \times Q_{cap\ out} + 0,8 \times Q_{cap\ med}) \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

se $(Q_{cap\ med} / Q_{cap\ out})$ menor que 0,7 será acrescida à parcela de volume a ser cobrado correspondente à diferença entre $0,7 \times Q_{cap\ med}$ e $Q_{cap\ out}$:

$$Valor_{cap} = [0,2 \times Q_{cap\ out} + 0,8 \times Q_{cap\ med} + 1,0 \times (0,7 \times Q_{cap\ out} - Q_{cap\ med})] \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

se não existir medição de volumes captados, então $K_{out} = 1$ e $K_{med} = 0$:

$$Valor_{cap} = Q_{cap\ out} \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

se $Q_{cap\ med} / Q_{cap\ out}$ maior que 1, então $K_{out} = 0$ e $K_{med} = 1$.

$$Valor_{cap} = Q_{cap\ med} \times PUB_{cap} \times K_{cap\ classe}$$

5.1.2 Consumo

Parcela do uso de captação que não é devolvida ao corpo hídrico, portanto, é a subtração do volume anual de água captado pelo volume anual de água lançado no corpo hídrico.

$$Valor_{cons} = (Q_{capT} - Q_{lançT}) \times PUB_{cons} \times (Q_{cap} / Q_{capT})$$

Onde:

Valor_{cons} = pagamento anual pelo consumo de água;

Q_{cap} = volume anual de água captado que será igual ao Q_{cap med} ou ao Q_{cap out}, se não existir medição;

Q_{capT} = volume anual de água captado total igual ao Q_{cap med} ou ao Q_{cap out}, se não existir medição, em corpos d'água de domínio da União e dos Estados mais aqueles captados diretamente em redes de concessionárias dos sistemas de distribuição de água;

Q_{lançT} = volume anual de água lançado total, em corpos d'água de domínio estadual, federal ou redes públicas de coleta de esgotos;

PUB_{cons} = Preço Unitário Básico para o consumo de água.

O termo (Q_{cap} / Q_{capT}) visa relacionar o volume anual de água captado em corpos d'água de domínio da União e o volume anual de água captado total, permitindo a ponderação da cobrança pelo consumo entre a União e os Estados, tendo em vista que muitos usuários possuem captações em corpos d'água de diferentes dominialidades, devendo o consumo ser calculado de forma integrada para todo o empreendimento.

Para os usuários da irrigação foi adotada uma equação específica para o cálculo do volume de consumo que se baseia no fato de que para este setor o cálculo do balanço hídrico fica prejudicado pela ausência de lançamentos pontuais nos corpos d'água. O retorno da água ao corpo hídrico, quando ocorre, é por infiltração de forma difusa e de difícil mensuração.

Desta forma, a cobrança pelo consumo de água será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{cons} = Q_{cap} \times \text{PUB}_{cons} \times (Q_{cap} / Q_{capT})$$

O valor da cobrança pela captação e pelo consumo de água para os usuários do setor rural², será efetuado de acordo com a seguinte equação, sendo K_t o coeficiente que leva em conta as boas práticas de uso e conservação da água no imóvel rural onde se dá o uso de recursos hídricos:

$$\text{Valor}_{Rural} = (\text{Valor}_{cap} + \text{Valor}_{cons}) \times K_T$$

5.1.3 Lançamento

É o uso de uma quantidade definida de água para diluir a carga poluente lançada no corpo hídrico, sendo que a base de cálculo para o uso de lançamento é a carga de DBO_{5,20} lançada³ (CO_{DBO}), calculada por meio da multiplicação da concentração média anual referente à DBO_{5,20} do efluente lançado (C_{DBO}) pelo volume anual de água lançado (Q_{lanç Fed}), como segue:

$$\text{Valor}_{DBO} = \text{CO}_{DBO} \times \text{PUB}_{DBO} \times K_{lanç\ classe} \times K_{PR}$$

²Pessoa física ou jurídica que desenvolva atividades de irrigação e uso agropecuário, compreendendo os produtores rurais que desenvolvam agricultura irrigada, aquíicultura e criadores de animais em geral (inc. III do art. 5º do Regimento Interno do Comitê PCJ Federal).

³Demanda Bioquímica de Oxigênio - quantidade de oxigênio necessária para oxidar a matéria orgânica por decomposição microbiana aeróbia para uma forma inorgânica estável. A DBO_{5,20} é considerada como a quantidade de oxigênio consumido durante um período de tempo de 5 dias numa temperatura de incubação de 20°C.

Onde:

- $Valor_{DBO}$ = pagamento anual pelo lançamento de carga de DBO_{5,20};
 CO_{DBO} = carga anual de DBO_{5,20} efetivamente lançada em kg;
 PUB_{DBO} = Preço Unitário Básico da carga de DBO_{5,20} lançada;
 $K_{lanç\ classe}$ = coeficiente que leva em conta a classe de enquadramento do corpo de água receptor, que será igual a 1 durante os dois primeiros anos da cobrança;
 K_{PR} = coeficiente que leva em consideração a percentagem de remoção (PR) de carga orgânica (DBO_{5,20}), na Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos - ETEL (industriais e domésticos), a ser apurada por meio de amostragem representativa dos efluentes bruto e tratado (final) efetuada pelo usuário.

O CO_{DBO} é calculado da seguinte forma, $CO_{DBO} = C_{DBO} \times Q_{lanç\ Fed}$, sendo C_{DBO} a Concentração média anual de DBO_{5,20} lançada, em kg/m³.

5.1.4 Transposição de Bacias

A cobrança pelo uso da água referente aos volumes de água que forem captados e transpostos das Bacias PCJ para outras bacias, é feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{transp} = (K_{out} \times Q_{transp\ out} + K_{med} \times Q_{transp\ med}) \times PUB_{transp} \times K_{cap\ classe}$$

5.1.5 Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico

A cobrança pelo uso da água para geração hidrelétrica, por meio de Pequenas Centrais Hidrelétricas, ainda não está sendo efetuada nas Bacias PCJ, tendo em vista que depende de ato normativo da autoridade federal competente relativa às questões advindas do pagamento pelo uso de recursos hídricos para geração hidrelétrica, mas, quando implementada será feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{PCH} = GH_{efetivo} \times TAR \times K_{geração}$$

Onde:

$Valor_{PCH}$ = pagamento anual pelo uso da água para geração hidrelétrica em PCHs;

$GH_{efetivo}$ = energia anual efetivamente gerada em MWh pela PCH;

TAR = Tarifa Atualizada de Referência (TAR) em R\$/MWh, relativa à compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos, fixada anualmente, por Resolução Homologatória da ANEEL;

$K_{geração}$ = adotado igual a 0,01.

5.2 Preços Unitários

Os valores dos Preços Unitários Básicos – PUBs para a cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União nas Bacias PCJ são:

Tipo Uso	PUB	Unidade	PUBs (R\$)
Captação de água bruta	PUB _{cap}	R\$/m ³	0,01
Consumo de água bruta	PUB _{cons}	R\$/m ³	0,02
Lançamento de carga orgânica DBO _{5,20}	PUB _{DBO}	R\$/kg	0,10
Transposição de bacia	PUB _{transp}	R\$/m ³	0,015

Tabela 1 – Valores de Cobrança nas Bacias PCJ

Obs.: Estes valores serão aplicados de forma progressiva a partir da implementação da cobrança nas bacias, sendo 60% dos PUBs em 2006, 75% em 2007 e 100% a partir de 2008.

5.3 Coeficientes Multiplicadores e Critérios Específicos

Os coeficientes multiplicadores e critérios específicos constituem-se o terceiro componente dos mecanismos de cobrança, e tem o objetivo adaptá-los a objetivos específicos definidos pelos Comitês PCJ.

O $K_{cap\ classe}$ e $K_{lan\ classe}$ visam alterar a cobrança em função da qualidade da água no ponto de captação e lançamento, respectivamente. Em ambos, a qualidade da água é determinada pela classe de enquadramento do corpo hídrico no ponto de interferência.

Para o caso da captação, os valores do coeficiente são apresentados na Tabela 2 a seguir, e sinalizam que a redução do valor do coeficiente em função da qualidade da água reduzirá também a cobrança.

Classe de Uso Corpo d'Água	$K_{cap\ classe}$
1	1,0
2	0,9
3	0,9
4	0,7

Tabela 2 – Valores de $K_{cap\ classe}$

Para o lançamento, o coeficiente terá valor 1 (um) durante os dois primeiros anos da cobrança. Este coeficiente não interfere no valor da cobrança, porém tem um valor educativo, pois sinaliza ao usuário que a cobrança pode variar em função da qualidade da água no ponto de lançamento.

Os coeficientes K_{out} , K_{med} , $K_{retorno}$ e K_{rural} foram apresentados no item referente ao uso de captação e consumo, e quanto ao $K_{geração}$ no item de aproveitamento de potencial hidrelétrico.

O coeficiente $K_{gestão}$ considera o efetivo retorno às Bacias PCJ dos recursos arrecadados pela cobrança do uso da água nos rios de domínio da União, e será normalmente é igual a 1 (um) ou igual a 0 (zero) se,

I - Na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano subsequente não estiverem incluídas as despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos a que se referem os incisos I, III e V do art. 12 da Lei Federal nº 9.433, de 1997, dentre aquelas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000;

II - Houver o descumprimento, pela ANA, do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a entidade delegatária de funções da Agência de Água das Bacias PCJ.

a) Mecanismo Diferenciado de Pagamento do Valor $_{DBO}$

A Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 49, de 28 de setembro de 2006, aprovou os procedimentos para o mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor $_{DBO}$ ” previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ, objetivando incentivar investimentos, com recursos próprios dos usuários, em ações de melhoria da qualidade e quantidade de água e do regime fluvial, que resultem na sustentabilidade ambiental da bacia.

No caso do lançamento de carga orgânica, o usuário deverá apresentar proposta de investimentos em ações que contemplem obras e equipamentos de sistemas de afastamento e tratamento de efluentes, excluindo redes coletoras, bem como medidas estruturais que propiciem a redução de cargas poluidoras lançadas.

As ações propostas deverão estar previstas no Plano das Bacias PCJ e serem priorizadas anualmente pelos Comitês PCJ. Além disso, o abatimento do valor devido será limitado ao valor a ser pago pelo uso de lançamento naquele ano e o usuário não terá direito a recebimento de créditos para abatimentos dos valores devidos em anos posteriores ou em decorrência de outros usos de recursos hídricos por ele praticados.

A Agência de Águas PCJ é a responsável pela verificação do gasto efetivo dos recursos a serem considerados como mecanismo diferenciado de pagamento, que deve ser informado à ANA até o dia 31 de janeiro de cada exercício.

b) Mecanismo Diferenciado Valor $_{Rural}$

Ainda não detalhado.

6. CNARH e o Sistema DIGICOB

6.1 O CNARH

O Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH constitui-se em um Sistema desenvolvido pela Agência Nacional de Águas, em parceria com as autoridades estaduais de recursos hídricos, que tem por objetivo de conhecer o universo dos usuários de recursos hídricos e as necessidades das populações que dependem das águas correntes ou subterrâneas, promover a regularização desses para a garantia do uso em cada bacia hidrográfica, segundo a Política Nacional de Recursos Hídricos.

O CNARH possibilita a cada usuário o preenchimento dos dados relativos ao uso da água de forma auto-declaratória via internet e a consulta e correção *on-line* das informações sempre que esse uso for alterado.

6.2 O DIGICOB

O Sistema Digital de Cobrança - DIGICOB, no âmbito integrado do Módulo de Regulação do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos – SNIRH, caracteriza-se por sua função finalística, interconectada ao Sistema Digital de Cadastro e ao Sistema Digital de Outorga. O Sistema Digital de Cadastro disponibiliza ao DIGICOB os dados necessários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos dos usuários das respectivas Bacias.

6.2.1 Módulo de Regulação do SNIRH

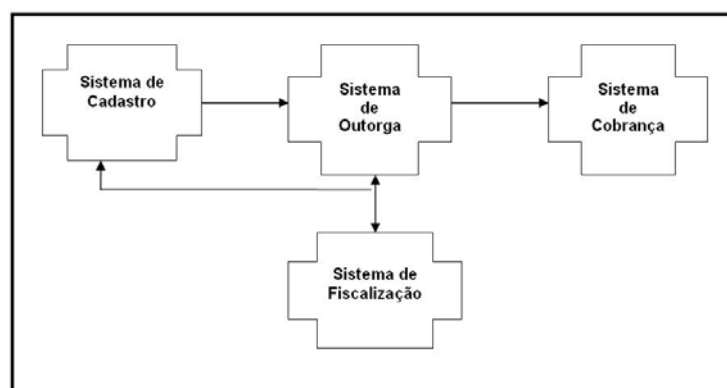


Figura 3 – Módulo de Regulação do SNIRH

6.2.2 Sistema de Cobrança

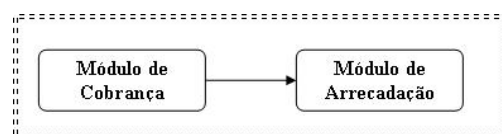


Figura 4 – Módulo do Sistema de Cobrança do CNARH

O DIGICOB tem a finalidade de gerar, emitir, gerenciar e monitorar todo o processo de cobrança e arrecadação relacionadas ao uso de recursos hídricos em águas de domínio da União. O sistema foi concebido e encontra-se disponível para ser utilizado também para a cobrança em rios de domínio estaduais, ficando sua utilização a critério dos órgãos gestores estaduais.

O módulo de Cobrança, sob responsabilidade gestora e operacional da GECOB (Gerência de Cobrança da SAG), identifica a bacia hidrográfica do empreendimento cadastrado, busca as variáveis relativas ao uso de água no CNARH, aplica a metodologia de cobrança correspondente à bacia, e gera os valores nominais de cobrança pelo uso de recursos hídricos de dominialidade da União.

Após as verificações de eventuais pendências técnicas, operacionais ou jurídicas, o gestor do Sistema DIGICOB atesta o valor nominal de cobrança calculado e encaminha eletronicamente a ficha de cobrança para o Módulo de Arrecadação, sob responsabilidade gestora e operacional da GEEFI (Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Superintendência de Administração, Finanças e Administração de Pessoas - SAF), para a emissão e encaminhamento das Guias de Recolhimento Único (GRU) aos respectivos usuários.

6.2.3. Arquitetura do DIGICOB

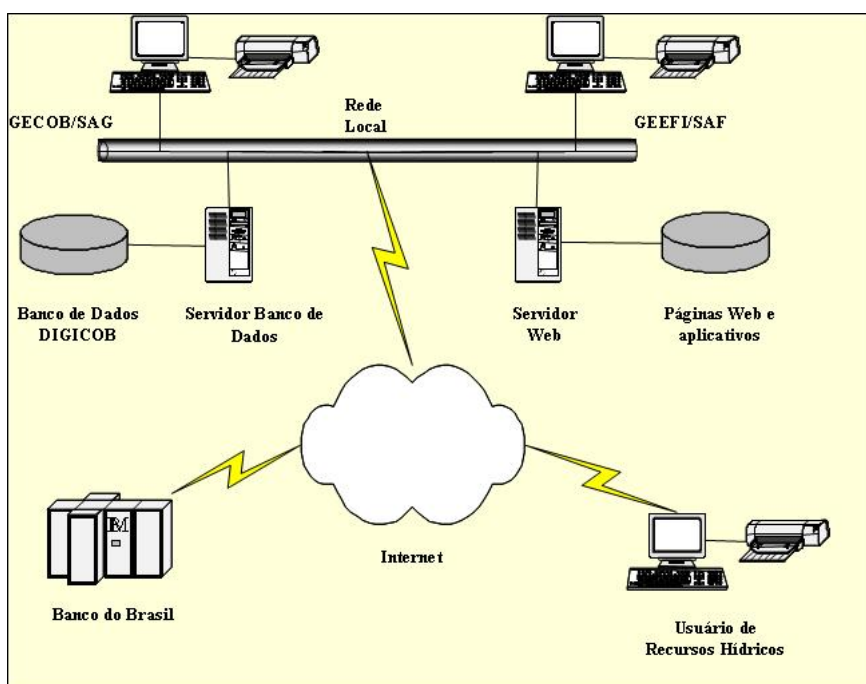


Figura 5 – Arquitetura do Sistema DIGICOB

6.2.4. Aperfeiçoamentos no DIGICOB para a Cobrança 2008

Ao longo do exercício 2007, o Sistema DIGICOB/CNARH passou por otimização, visando a operacionalização da Cobrança 2008, que nas Bacias PCJ foi toda realizada por meio do Sistema CNARH/DIGICOB, que permite a automatização de todo o processo, levando a uma série de vantagens, das quais destacam-se:

- redução de custos;
- redução do tempo de análise;

- redução do risco de ocorrências de erros de cálculos;
- facilidade de registro e documentação de todo o processo;
- aumento da confiabilidade;
- disponibilização de dados para elaboração de Relatório como este apresentado.

7. Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 2008

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ foi iniciada em 2008 com 104 (cento e quatro) usuários em rios de domínio da União, para os quais serão demonstrados a seguir: histórico, usos e valores, retificações realizadas em 2007 e 2008, ajustes resultantes de alterações de usos e de medição, desconto pelo pagamento diferenciado, bem como os usuários que tiveram sua cobrança suspensa.

7.1 Histórico

Em 30 de novembro de 2007, a Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos enviou o Ofício Circular nº 006/2007/SAG-ANA aos usuários das Bacias PCJ cobrados no exercício 2007, informando que:

- O cálculo do valor anual de Cobrança 2008 seria com base nas informações de uso da água contidas no CNARH em 31/01/2008, e que até esta data poderiam ser efetuadas retificações nos usos, e os que possuíssem equipamento de medição de vazão, poderiam informar a previsão de vazões a serem medidas em 2008 e as efetivamente medidas em 2007.
- O valor anual da Cobrança 2008 seria ajustado considerando créditos e débitos do exercício 2007 decorrentes de diferenças entre as vazões previstas e efetivamente medidas, pagamentos efetuados por mecanismos diferenciados e abatimento dos valores cobrados nos meses de janeiro a março de 2008.
- A Cobrança 2008 seria cobrada em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo que de janeiro a março, o equivalente a 3/12 (três duodécimos) do valor anual de Cobrança apurado em 2007, dividido em até 3 parcelas mensais, e de abril a dezembro, o valor anual de Cobrança apurado no exercício 2008, dividido em até 9 (nove) parcelas mensais com os ajustes já relatados.

Entre 1º e 15 de janeiro de 2008, foram emitidos e encaminhados pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEEFI as Guias de Recolhimento da União (Boletos de Cobrança) referentes ao período de janeiro a março de 2008, equivalente a 3/12 (três duodécimos) do valor anual de Cobrança apurado em 2007, tendo em vista a possibilidade de alteração nos usos e informe da vazão medida em 2007 até 31 de janeiro de 2008.

Entre 1º e 31 de janeiro de 2008, os usuários das Bacias PCJ puderam retificar seus usos, e informar a vazão efetivamente medida em 2007, para que os devidos ajustes de uso pudessem ser contabilizados na Cobrança 2008.

Nº	CNARH	RazaoSocial	Setor	Município	UF	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	Consumo (m3/ano)	DBO (kg/ano)
1	350005000144	JOHANNES HENDRIKUS ISIDORUS RUITER	Irrigação	Holambra	SP	135.000,00	0,00	128.250,00	0,00
2	350005014285	Luciana Selmi	Irrigação	Paulínia	SP	96.000,00	0,00	72.000,00	0,00
3	350005000578	LUIZ ROBERTO CLAUDIO	Irrigação	Bragança Paulista	SP	32.940,00	0,00	16.470,00	0,00
4	350005000225	MARCILIO SANDOVAL SILVEIRA	Irrigação	Limeira	SP	560.000,00	0,00	420.000,00	0,00
5	350005000730	MARIA LUCIA PACKER SANCHES	Irrigação	Piracicaba	SP	45.588,96	0,00	22.794,48	0,00
6	350005060554	PETRUS JACOBUS SWART	Irrigação	Cosmópolis	SP	36.000,00	0,00	27.000,00	0,00
7	350005060635	PETRUS JACOBUS SWART	Irrigação	Holambra	SP	14.400,00	0,00	10.800,00	0,00
8	350005003674	SALVADOR SCARPELLI	Irrigação	Campinas	SP	87.840,00	87.840,00	43.920,00	0,00
9	350005000659	VALDIR SCUCATO	Irrigação	Moji-Mirim	SP	267.180,00	0,00	133.590,00	0,00
10	350005008048	Marcio Michel Nassif	Irrigação	Atibaia	SP	1.800,00	0,00	900,00	0,00
11	350005000810	HELENO SANCHES BAESTEIRO	Irrigação	Piracicaba	SP	9.372,00	0,00	7.029,00	0,00
TOTAL / IRRIGAÇÃO						1.286.120,96	87.840,00	882.753,48	0,00
1	350005006185	ALCEU PANEGASSI - ME	Mineração	Pedreira	SP	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00
2	350005061283	Extração e Comércio de Areia São Pedro Ltda Ltda	Mineração	São Pedro	SP	84.480,00	48.576,00	35.904,00	0,00
3	350005013807	IACIR FURLAN & CIA LTDA - ME	Mineração	Santa Bárbara d'Oeste	SP	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00
TOTAL / MINERAÇÃO						163.440,00	127.536,00	35.904,00	0,00
1	350005005880	BELA VISTA NAUTI CLUBE	Outros	Piracicaba	SP	1.098,00	594,00	504,00	178,20
2	350005006002	HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	Outros	São Paulo	SP	78.507,00	43.920,00	34.587,00	13.176,00
TOTAL / OUTROS						79.605,00	44.514,00	35.091,00	13.354,20
1	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanduaia	Saneamento	Camanduaia	MG	0,00	600.825,60	0,00	180.247,68
2	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Saneamento	Toledo	MG	0,00	132.814,08	0,00	39.844,22
3	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Extrema	MG	1.765.584,00	1.331.932,56	376.164,00	451.386,00
4	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Camanduaia	MG	1.581.120,00	0,00	170.940,00	0,00
5	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Toledo	MG	474.336,00	0,00	38.136,00	0,00
6	350005006690	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	Saneamento	Santa Bárbara d'Oeste	SP	21.210.988,32	16.773.399,36	4.437.588,96	2.500.800,33
7	350005003089	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	Saneamento	Jaguariúna	SP	1.739.232,00	1.391.385,60	347.846,40	13.913,86
8	350005006266	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL	Saneamento	Monte Alegre do Sul	SP	0,00	105.408,00	0,00	31.622,40
9	350005014447	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA	Saneamento	Pedreira	SP	4.670.160,00	1.732.204,80	2.937.955,20	519.661,44
10	350005003160	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Saneamento	Amparo	SP	5.143.324,80	4.115.304,00	1.028.020,80	1.234.591,20
11	350005007904	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ/Universidade de Sao Paulo	Saneamento	Piracicaba	SP	2.037.587,28	242.614,08	1.501.486,31	72.784,22
12	350005003321	AGUAS DE LIMEIRA S.A.	Saneamento	Limeira	SP	25.358.676,00	19.557.496,06	1.270.169,00	6.062.539,70
13	350005007580	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA	Saneamento	Piracicaba	SP	66.463.550,40	33.889.111,20	23.780.279,70	7.372.552,92
14	350005006347	SOC. ABASTEC. DE AGUA E SANEAMENTO S.A. CAMPINAS	Saneamento	Campinas	SP	108.310.530,79	92.448.066,40	15.783.388,39	18.188.919,88
15	350005003402	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	Saneamento	Atibaia	SP	10.561.802,54	4.350.811,82	3.499.777,89	507.378,97
16	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Nazaré Paulista	SP	1.032.120,00	644.745,60	217.766,40	57.722,24
17	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Piracaia	SP	1.976.400,00	719.848,80	903.398,71	212.217,14
18	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Bragança Paulista	SP	13.350.728,40	9.311.040,00	3.936.211,20	2.049.043,67
19	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Piracaia	SP	980.294.400,00	0,00	0,00	0,00
20	350005013475	DAE S/A ÁGUA E ESGOTO	Saneamento	Jundiá	SP	98.178.768,00	37.946.880,00	11.337.163,00	970.710,94
21	350005003240	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VALINHOS	Saneamento	Valinhos	SP	10.425.024,00	7.782.624,00	4.367.022,00	306.228,00
22	350005006428	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE AMERICANA	Saneamento	Americana	SP	33.458.256,00	23.458.374,72	9.999.881,28	2.300.700,29
23	350005014013	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ	Saneamento	Sumaré	SP	23.069.382,60	7.466.400,00	15.602.982,60	2.314.584,00
24	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Saneamento	Hortolândia	SP	17.231.290,10	153.720,00	9.103.196,00	45.920,70
25	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Saneamento	Itatiba	SP	9.800.289,69	3.645.360,00	5.725.979,00	649.797,72
26	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Saneamento	Paulínia	SP	12.192.192,00	3.243.052,80	4.844.215,00	111.985,14
TOTAL / SANEAMENTO						1.450.325.742,92	271.043.439,48	121.209.567,83	46.195.152,66
1	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Setor Elétrico	Americana	SP	67.558.110,00	67.461.120,00	0,00	0,00
TOTAL / TERMOELÉTRICO						67.558.110,00	67.461.120,00	0,00	0,00
						1.275.925.831,71	275.438.725,08	107.518.272,23	12.927.154,61
					Federal + Estadual	1.707.059.016,40	488.566.462,67	153.118.298,41	48.095.001,32
					Estadual	431.133.184,69	213.127.737,59	45.600.026,18	35.167.846,72

Tabela 3 – Usos dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ em 2008

Nº	CNARH	RazaoSocial	Setor	Município	UF	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Consumo (m³/ano)	DBO (kg/ano)
1	310005016700.00	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Saneamento	Camanducaia	MG	0,00	600.825,60	0,00	180.247,68
2	310005016548.00	Prefeitura Municipal de Toledo	Saneamento	Toledo	MG	0,00	132.814,08	0,00	39.844,22
3	310005014847.00	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Extrema	MG	184.464,00	1.331.932,56	28.598,95	451.386,00
4	310005014685.00	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Camanducaia	MG	1.581.120,00	0,00	170.940,00	0,00
5	310005014502.00	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Saneamento	Toledo	MG	474.336,00	0,00	38.136,00	0,00
6	350005006690.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	Saneamento	Santa Bárbara d'Oeste	SP	0,00	680.496,48	0,00	4.082,98
7	350005003089.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA	Saneamento	Jaguaruna	SP	1.739.232,00	1.391.385,60	347.846,40	13.913,86
8	350005006266.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL	Saneamento	Monte Alegre do Sul	SP	0,00	105.408,00	0,00	31.622,40
9	350005014447.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA	Saneamento	Pedreira	SP	4.670.160,00	1.732.204,80	2.937.955,20	519.661,44
10	350005003160.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Saneamento	Amparo	SP	4.905.424,80	3.924.691,20	980.470,80	1.177.407,36
11	350005007904.00	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ/Universidade de Sao Paulo	Saneamento	Piracicaba	SP	1.992.174,00	23.014,08	1.462.885,02	6.904,22
12	350005003321.00	AGUAS DE LIMEIRA S.A.	Saneamento	Limeira	SP	8.294.400,00	0,00	416.487,10	0,00
13	350005007580.00	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA	Saneamento	Piracicaba	SP	7.905.600,00	18.158.724,00	3.598.334,87	5.282.717,42
14	350005006347.00	SOC.ABASTEC.DE AGUA E SANEAMENTO S.A CAMPINAS	Saneamento	Campinas	SP	101.625.548,11	2.166.134,40	14.809.229,40	502.954,27
15	350005003402.00	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	Saneamento	Atibaia	SP	9.057.182,40	3.678.387,84	2.933.542,41	292.917,97
16	350005014102.00	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Nazaré Paulista	SP	658.800,00	0,00	151.537,86	0,00
17	350005013041.00	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Piracaia	SP	1.976.400,00	719.848,80	903.398,71	212.217,14
18	350005012908.00	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Bragança Paulista	SP	13.281.408,00	0,00	3.921.662,17	0,00
19	350005013980.00	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Saneamento	Piracaia	SP	735.220.800,00	0,00	0,00	0,00
20	350005013475.00	DAE S/A ÁGUA E ESGOTO	Saneamento	Jundiaí	SP	37.946.880,00	0,00	2.856.607,66	0,00
21	350005003240.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VALINHOS	Saneamento	Valinhos	SP	5.375.808,00	0,00	2.251.498,18	0,00
22	350005006428.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE AMERICANA	Saneamento	Americana	SP	33.159.600,00	22.955.139,36	9.910.620,07	2.200.053,22
23	350005014013.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ	Saneamento	Sumaré	SP	14.230.080,00	0,00	9.624.518,11	0,00
24	350005013122.00	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Saneamento	Hortolândia	SP	16.838.928,00	0,00	8.890.622,38	0,00
25	350005013203.00	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Saneamento	Itatiba	SP	9.777.285,80	0,00	5.712.522,77	0,00
26	350005013394.00	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Saneamento	Paulínia	SP	12.192.192,00	3.200.889,60	4.844.215,00	111.491,71
TOTAL SANEAMENTO						1.023.087.822,91	60.801.896,40	76.791.628,83	11.027.421,89
1	350005014366.00	CPFL Geração de Energia S/A	Setor Elétrico	Americana	SP	67.548.960,00	67.461.120,00	0,00	0,00
TOTAL/TERMOELÉTRICO						67.548.960,00	67.461.120,00	0,00	0,00

Tabela 4 - Usos dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União e dos Estados nas Bacias PCJ em 2008

A seguir é apresentado o Balanço Hídrico das Bacias PCJ, onde foram considerados os usos em rios de domínio da União e dos Estados.

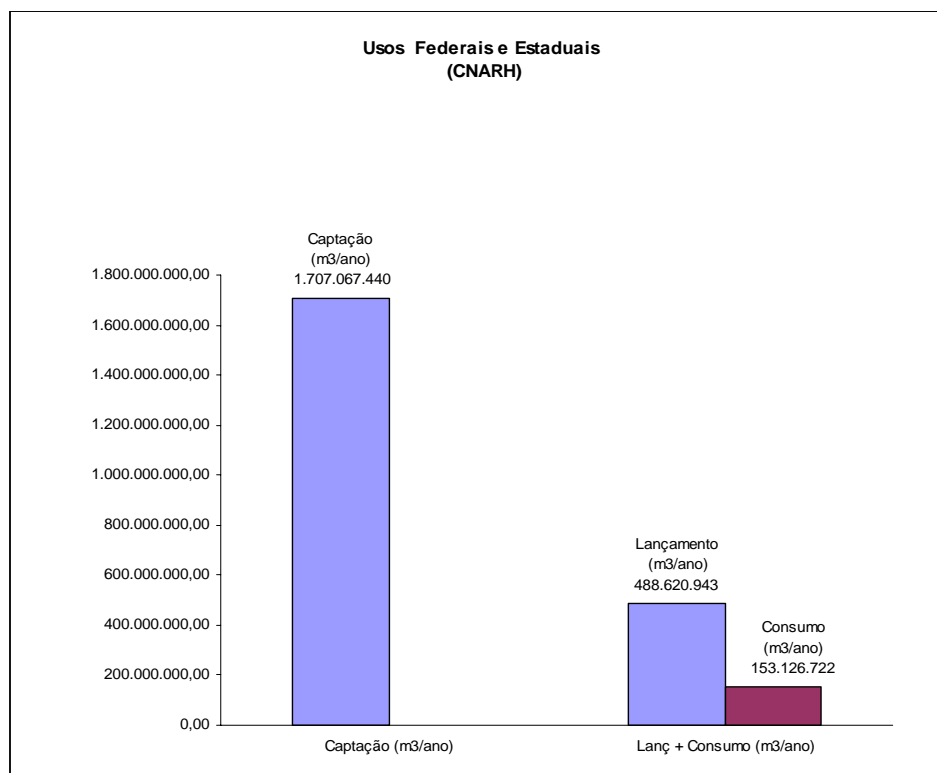


Gráfico 1 – Usos dos Recursos Hídricos de domínio da União e dos Estados nas Bacias PCJ 2008

7.3 Usos e Valores de Cobrança por Setor em 2008

As Tabelas 5 e 6 e 7 e Gráficos 2 e 3 referem-se aos setores nas Bacias PCJ, separados por volumes de uso e valores de cobrança. Cabe ressaltar que os valores de cobrança apresentados são os totais nominais, os valores a pagar, os ajustes de usos e de medição, bem como o mecanismo de pagamento diferenciado.

Setor	Empreendi-mentos	Captação (m ³ /ano)	Lançamento (m ³ /ano)	Consumo (m ³ /ano)	DBO (kg/ano)	%
AQUICULTURA	1	0,00	4.392,00	0,00	52,70	0,0004%
CRIAÇÃO ANIMAL	3	28.362,24	61,49	21.275,06	18,45	0,0001%
INDÚSTRIA	56	183.811.125,60	146.959.941,19	29.786.710,86	1.886.307,37	14,5918%
IRRIGAÇÃO	11	1.286.120,96	87.840,00	882.753,48	0,00	0,0000%
MINERAÇÃO	3	163.440,00	78.960,00	35.904,00	0,00	0,0000%
OUTROS	2	0,00	44.514,00	0,00	13.354,20	0,1033%
SANEAMENTO	26	1.023.087.822,91	60.801.896,40	76.791.628,83	11.027.421,89	85,3043%
TERMOELÉTRICA	1	67.548.960,00	67.461.120,00	0,00	0,00	0,0000%
TOTAL	103	1.275.925.831,71	275.438.725,08	107.518.272,23	12.927.154,61	100%

Tabela 5 – Resumo de Usos em rios de domínio da União por Setor

Setores	Nº. de Empreendimentos	DBO (kg/ano)	%DBO
AQUICULTURA	1	52,70	0,0004%
CRIAÇÃO ANIMAL	3	18,45	0,0001%
INDÚSTRIA	56	1.886.307,37	14,5918%
IRRIGAÇÃO	11	0,00	0,0000%
MINERAÇÃO	3	0,00	0,0000%
OUTROS	3	13.354,20	0,1033%
SANEAMENTO	26	11.027.421,89	85,3043%
TERMOELÉTRICA	1	0,00	0,0000%
TOTAL	104	12.927.154,61	100,0000%

Tabela 6 - DBO por Setor

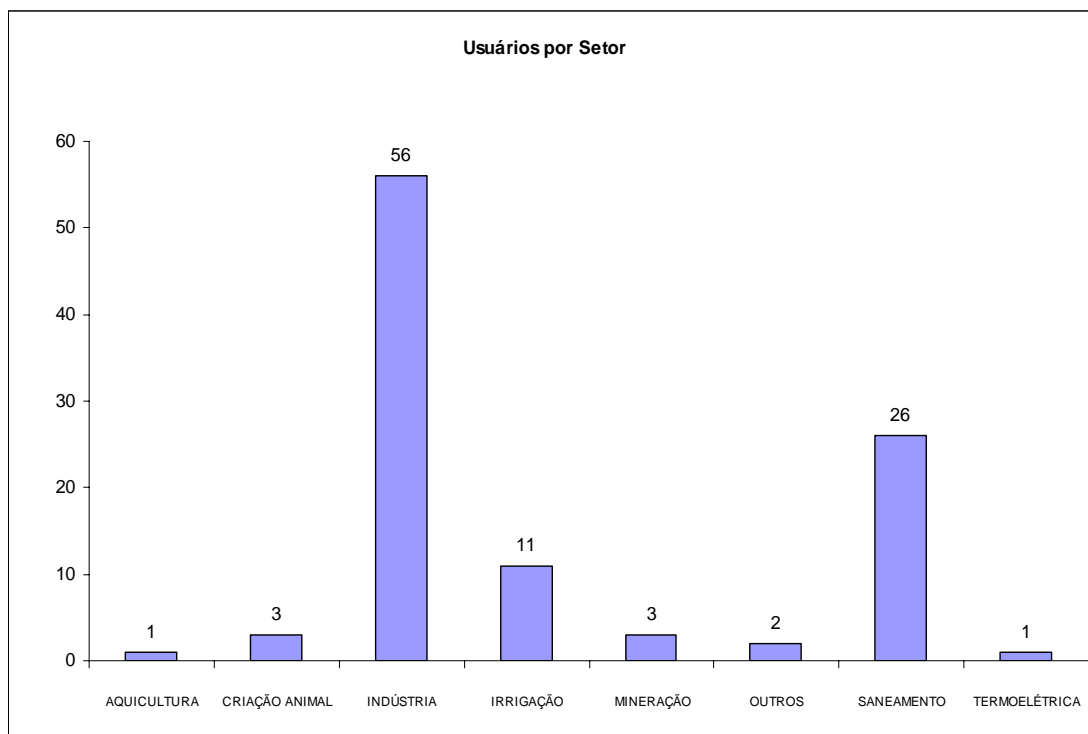


Gráfico 2 – Quantidade de Usuários por Setor

Com base nos dados apresentados neste item, conclui-se que nas Bacias PCJ predominam, em número de empreendimentos, o uso de recursos hídricos no setor industrial (56 usuários), sendo seguido pelo saneamento (26 usuários). Em volume de utilização de recursos hídricos, a relação se inverte, sendo o setor de saneamento o maior utilizador na Bacia.

Setores	Quantidade	Captação (R\$)	Consumo (R\$)	DBO (R\$)	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)
AQUICULTURA	1	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,27	R\$ 20,00	R\$ 20,00
criação animal	3	R\$ 67,16	R\$ 106,32	R\$ 1,84	R\$ 193,48	R\$ 193,48
INDÚSTRIA	56	R\$ 1.592.117,22	R\$ 595.734,09	R\$ 188.630,57	R\$ 2.376.499,01	R\$ 2.376.499,01
IRRIGAÇÃO	11	R\$ 3.630,30	R\$ 4.989,13	R\$ -	R\$ 8.622,33	R\$ 8.622,33
MINERAÇÃO	3	R\$ 1.470,96	R\$ 718,08	R\$ -	R\$ 2.189,60	R\$ 2.189,60
OUTROS	2	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.335,42	R\$ 1.337,60	R\$ 1.590,32
SANEAMENTO	26	R\$ 12.333.306,56	R\$ 1.511.705,23	R\$ 1.102.742,02	R\$ 14.947.753,81	R\$ 14.947.753,81
TERMOELÉTRICA	1	R\$ 547.146,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.146,57	R\$ 547.146,57
TOTAL	103	R\$ 14.477.738,77	R\$ 2.113.252,85	R\$ 1.292.715,12	R\$ 17.883.762,40	R\$ 17.884.015,12

Tabela 7 – Resumo de Valores de Cobrança em rios de domínio da União 2008

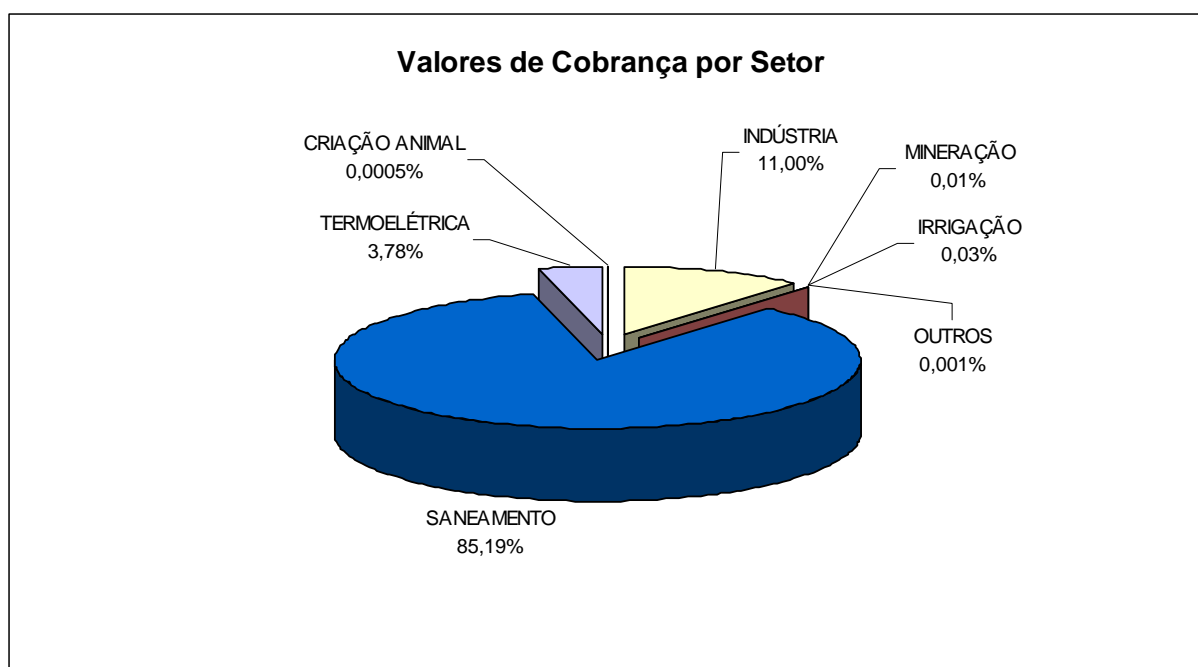


Gráfico 3 - Valores de Cobrança por Setor

Destaca-se que a diferença entre a captação e o lançamento/consumo é explicada pela presença do usuário SABESP (CNARH n° 350005013980), que se trata da transposição das águas no Sistema Cantareira, não havendo lançamento por parte deste usuário, dos usuários de irrigação que não possuem valor de lançamento, sendo considerado como valor de consumo a metade de sua captação, bem como os usuários que informaram vazão prevista a ser utilizada neste exercício, pois o consumo é calculado com base nas previsões de vazão.

Com a retirada da SABESP tem-se o gráfico a seguir, mais condizente com o balanço hídrico das Bacias.

Usos Federais e Estaduais com/sem a SABESP

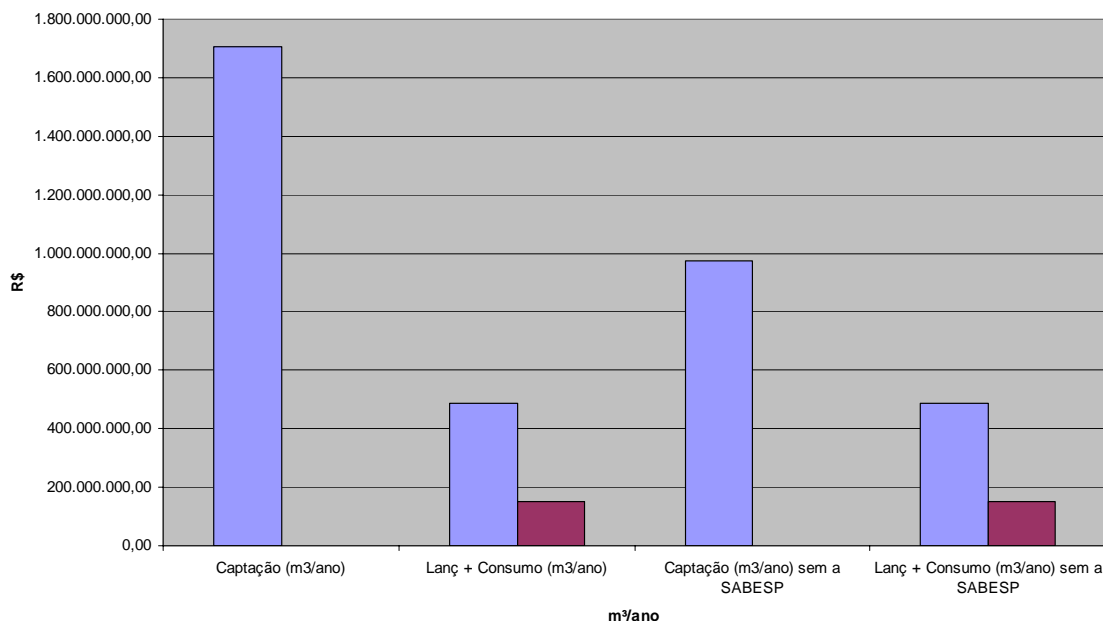


Gráfico 4 – Balanço Hídrico sem a SABESP – Sistema Cantareira

Resumo dos Usos

	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Consumo (m³/ano)	DBO (kg/ano)
Federal	1.275.925.831,71	275.438.725,08	107.518.272,23	12.927.154,61
Estadual	431.133.184,69	213.127.737,59	45.600.026,18	35.167.846,72
Total	1.707.059.016,40	488.566.462,67	153.118.298,41	48.095.001,32

Tabela 8 - Resumo dos Usos Federal e Estadual

7.4 Valores Nominais de Cobrança em 2008

Na Tabela 9 e Gráfico 5 serão apresentados os valores nominais de cobrança em rios de domínio da União em 2008, isto é, sem ajustes de uso, descontos ou progressividade, referentes às parcelas de captação, consumo e carga de DBO, e o total a pagar por usuário das Bacias PCJ.

Esses valores foram utilizados para comparar a cobrança dos usuários nos exercícios de 2007 e 2008 e aprovar as Fichas de Cobrança de 2008.

Na tabela também é apresentado o valor a pagar de cada usuário, separado por Setor, que considera os ajustes de uso e pagamento diferenciado.

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	setor	Captação (R\$)	DBO (R\$)	Consumo (R\$)
1	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	Termométrica	R\$ 547.146,57	R\$ -	R\$ -
Total						R\$ 547.146,57	R\$ -	R\$ -
1	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	Saneamento	R\$ 9.900.825,42	R\$ -	R\$ -
2	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. Campinas	Campinas	SP	Saneamento	R\$ 912.630,77	R\$ 50.295,42	R\$ 296.184,58
3	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	Saneamento	R\$ 257.680,50	R\$ 220.005,30	R\$ 198.212,40
4	350005007580	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	Saneamento	R\$ 75.114,96	R\$ 528.271,71	R\$ 71.966,69
5	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiá	SP	Saneamento	R\$ 288.469,72	R\$ -	R\$ 57.132,15
6	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Sumaré	SP	Saneamento	R\$ 128.070,72	R\$ -	R\$ 192.490,36
7	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	Saneamento	R\$ 115.294,31	R\$ -	R\$ 78.433,24
8	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	Saneamento	R\$ 145.427,28	R\$ -	R\$ 177.812,44
9	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Amparo	SP	Saneamento	R\$ 44.148,82	R\$ 117.740,73	R\$ 19.609,41
10	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Atibaia	SP	Saneamento	R\$ 80.508,88	R\$ 29.291,79	R\$ 58.670,84
11	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Paulínia	SP	Saneamento	R\$ 83.757,03	R\$ 11.149,15	R\$ 96.884,30
12	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Pedreira	SP	Saneamento	R\$ 42.031,44	R\$ 51.966,14	R\$ 58.759,10
13	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Itatiba	SP	Saneamento	R\$ 87.112,06	R\$ -	R\$ 114.250,45
14	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	Saneamento	R\$ 66.341,07	R\$ -	R\$ 8.329,74
15	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Valinhos	SP	Saneamento	R\$ 47.747,75	R\$ -	R\$ 45.029,96
16	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	Saneamento	R\$ 16.386,31	R\$ 21.221,70	R\$ 18.067,97
17	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	Saneamento	R\$ 1.361,57	R\$ 45.138,60	R\$ 571,97
18	350005000900	Galvani Indústria, Comércio e Serviços Ltda. (ex-Galvani S.A.)	Paulínia	SP	Saneamento	R\$ 10.368,00	R\$ -	R\$ 22.979,89
19	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Jaguariúna	SP	Saneamento	R\$ 15.653,08	R\$ 1.391,38	R\$ 6.956,92
20	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	Saneamento	R\$ -	R\$ 18.024,76	R\$ -
21	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	Saneamento	R\$ 11.268,69	R\$ -	R\$ 3.418,80
22	350005007904	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz/Universidade de São Paulo (ex-Universidade de São Paulo)	Piracicaba	SP	Saneamento	R\$ 4.951,73	R\$ 690,42	R\$ 5.130,44
23	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	Saneamento	R\$ 5.025,58	R\$ -	R\$ 3.030,75
24	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	Saneamento	R\$ 3.498,87	R\$ -	R\$ 762,72
25	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Toledo	MG	Saneamento	R\$ -	R\$ 3.984,40	R\$ -
26	350005006266	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL	Monte Alegre do Sul	SP	Saneamento	R\$ -	R\$ 3.162,24	R\$ -
27	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	Santa Bárbara d'Oeste	SP	Saneamento	R\$ -	R\$ 408,28	R\$ -
28	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Jaguariúna	SP	Saneamento	R\$ -	R\$ 125,65	R\$ -
Total						R\$ 12.343.674,56	R\$ 1.102.867,67	R\$ 1.534.685,12

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	setor	Captação (R\$)	DBO (R\$)	Consumo (R\$)
1	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Atibaia	SP	Outros	R\$ -	R\$ 1.317,60	R\$ -
2	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Piracicaba	SP	Outros	R\$ -	R\$ 17,82	R\$ -
Total						R\$ -	R\$ 1.335,42	R\$ -
1	350005061283	Extração e Comércio de Areia São Pedro Ltda Ltda	São Pedro	SP	Mineração	R\$ 760,32	R\$ -	R\$ 718,08
2	350005013807	Jacir Furlan & Cia. Ltda. - ME	Santa Bárbara d' Oeste	SP	Mineração	R\$ 691,20	R\$ -	R\$ -
3	350005006185	Alceu Panegassi - ME	Pedreira	SP	Mineração	R\$ 19,44	R\$ -	R\$ -
Total						R\$ 1.470,96	R\$ -	R\$ 718,08
1	350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Limeira	SP	Irrigação	R\$ 1.260,00	R\$ -	R\$ 2.100,00
2	350005000659	Valdir Scucato	Moji - Mirim	SP	Irrigação	R\$ 1.202,31	R\$ -	R\$ 1.335,90
3	350005003674	Salvador Scarpelli	Campinas	SP	Irrigação	R\$ 395,28	R\$ -	R\$ 439,20
4	350005014285	Luciana Selmi (Antigo Renato José Selmi Guiss)	Paulínia	SP	Irrigação	R\$ 216,00	R\$ -	R\$ 360,00
5	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Piracicaba	SP	Irrigação	R\$ 205,15	R\$ -	R\$ 227,94
6	350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Bragança Paulista	SP	Irrigação	R\$ 148,23	R\$ -	R\$ 164,70
7	350005060554	PETRUS JACOBUS SWART	Cosmópolis	SP	Irrigação	R\$ 81,00	R\$ -	R\$ 135,00
8	350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruiter	Holambra	SP	Irrigação	R\$ 60,75	R\$ -	R\$ 128,25
9	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	Toledo	MG	Irrigação	R\$ 33,41	R\$ -	R\$ 55,68
10	350005060635	PETRUS JACOBUS SWART	Holambra	SP	Irrigação	R\$ 32,40	R\$ -	R\$ 54,00
11	310005015819	Sítio Ponte Alta	Extrema	MG	Irrigação	R\$ 33,75	R\$ -	R\$ 50,64
12	350005000810	Heleno Sanches Baesteiro	Piracicaba	SP	Irrigação	R\$ 21,08	R\$ -	R\$ 35,14
13	350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	Irrigação	R\$ 8,10	R\$ -	R\$ 9,00
14	310005016033	Sítio São Benedito	Extrema	MG	Irrigação	R\$ -	R\$ 1,84	R\$ -
Total						R\$ 3.697,46	R\$ 1,84	R\$ 5.095,45
1	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 668.023,20	R\$ 27.811,73	R\$ 133.305,08
2	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Limeira	SP	Indústria	R\$ 284.601,60	R\$ 23.969,77	R\$ 33.203,52
3	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 147.834,72	R\$ 10.435,39	R\$ 154.598,40
4	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	Indústria	R\$ 69.563,09	R\$ 37.643,90	R\$ 50.820,58
5	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comercio Ltda.	Limeira	SP	Indústria	R\$ 76.664,88	R\$ 4.294,36	R\$ 30.772,80
6	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Piracicaba	SP	Indústria	R\$ 55.339,20	R\$ 10.968,22	R\$ 1.106,78
7	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Jaguariúna	SP	Indústria	R\$ 42.192,15	R\$ 2.919,21	R\$ 10.394,88
8	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	Indústria	R\$ 14.198,97	R\$ -	R\$ 31.374,69
9	350005061100	CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentício Ltda.	Piracicaba	SP	Indústria	R\$ 19.764,00	R\$ 3.847,39	R\$ 18.270,72
10	350005002350	Papirus Industria de Papel S.A.	Limeira	SP	Indústria	R\$ 23.716,80	R\$ 12.482,06	R\$ 3.513,60
11	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Americana	SP	Indústria	R\$ 17.945,71	R\$ -	R\$ 20.027,52
12	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	Indústria	R\$ 8.760,96	R\$ 17.107,20	R\$ 6.336,00
13	350005002430	Societal S.A.	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 20.989,36	R\$ 3.546,97	R\$ 6.710,14
14	350005002279	Orsa Celulose , Papel e Embalagens S.A.	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 19.764,00	R\$ 2.108,16	R\$ 9.073,91
15	350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A	Bragança Paulista	SP	Indústria	R\$ 18.973,44	R\$ 4.251,45	R\$ 6.285,40
16	350005004050	Evonik Degussa Brasil Ltda. (ex-Degussa Brasil Ltda.)	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 7.905,60	R\$ -	R\$ 17.524,08
17	350005001973	Santista Têxtil Brasil S.A.	Americana	SP	Indústria	R\$ 11.088,87	R\$ 907,13	R\$ 10.367,62
18	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	Indústria	R\$ 8.864,64	R\$ 5.702,40	R\$ -
19	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Jarinu	SP	Indústria	R\$ 5.400,00	R\$ 5.342,40	R\$ 1.920,00
20	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Cosmópolis	SP	Indústria	R\$ 7.652,43	R\$ 77,66	R\$ 2.544,90
21	350005007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	Indústria	R\$ 7.904,44	R\$ 198,24	R\$ 432,00
22	350005060120	BANN Química Ltda.	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 6.670,04	R\$ 999,39	R\$ 658,78
23	350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Amparo	SP	Indústria	R\$ 3.162,24	R\$ 931,10	R\$ 3.654,14
24	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	Indústria	R\$ 3.628,80	R\$ 3.250,80	R\$ 504,00
25	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	Indústria	R\$ 4.701,78	R\$ -	R\$ 9.187,02
26	350005004301	Frigorífico Raja	Piracicaba	SP	Indústria	R\$ 2.145,52	R\$ 4.320,00	R\$ 23,77
27	350005002198	Klabin S/A.	Piracicaba	SP	Indústria	R\$ 5.138,64	R\$ -	R\$ 878,40
28	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Campinas	SP	Indústria	R\$ 2.347,72	R\$ 35,36	R\$ 775,10

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	setor	Captação (R\$)	DBO (R\$)	Consumo (R\$)
29	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Pedreira	SP	Indústria	R\$ 1.547,64	R\$ 3.162,24	R\$ 102,11
30	350005060473	Petroquímica Paulínia S.A	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 5.007,35	R\$ -	R\$ -
31	350005001892	Air Líquide Brasil Ltda.	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 1.449,36	R\$ 10,54	R\$ 3.056,33
32	350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Monte Alegre do Sul	SP	Indústria	R\$ 2.371,68	R\$ -	R\$ 642,73
33	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Americana	SP	Indústria	R\$ 1.297,29	R\$ -	R\$ 1.357,69
34	350005004484	Ficap S.A.	Americana	SP	Indústria	R\$ 790,56	R\$ 29,86	R\$ 956,82
35	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	Indústria	R\$ 844,80	R\$ 317,81	R\$ 16,89
36	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 367,20	R\$ -	R\$ 785,23
37	350005001620	Bellan - Industria Têxtil Ltda.	Americana	SP	Indústria	R\$ 1.027,72	R\$ -	R\$ -
38	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	Indústria	R\$ -	R\$ 961,20	R\$ -
39	350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 354,97	R\$ 13,46	R\$ 564,43
40	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	Indústria	R\$ 272,30	R\$ 23,40	R\$ 534,75
41	350005002600	Globe Química Ltda.	Cosmópolis	SP	Indústria	R\$ 448,15	R\$ 55,97	R\$ 134,78
42	350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Amparo	SP	Indústria	R\$ 237,16	R\$ 264,04	R\$ -
43	350005060392	Isoladores Santana S.A.	Pedreira	SP	Indústria	R\$ 164,70	R\$ 2,74	R\$ 317,84
44	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Itatiba	SP	Indústria	R\$ 296,46	R\$ 133,76	R\$ 20,77
45	350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Americana	SP	Indústria	R\$ 237,16	R\$ -	R\$ -
46	350005060988	Industria de Isolantes Térmicos Calorisol Ltda	Paulínia	SP	Indústria	R\$ 91,92	R\$ -	R\$ -
47	350005061011	TINTURARIA E ESTAMPARIA COFINA LTDA	Bom Jesus dos Perdões	SP	Indústria	R\$ -	R\$ 80,79	R\$ -
48	350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	Bragança Paulista	SP	Indústria	R\$ -	R\$ 73,92	R\$ -
49	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Paulínia	SP	Indústria	R\$ -	R\$ 69,96	R\$ -
50	350005001540	Umicore Brasil Ltda e Outros	Americana	SP	Indústria	R\$ -	R\$ 59,37	R\$ -
51	350005060716	White Martins Gases Industriais Ltda	Paulínia	SP	Indústria	R\$ -	R\$ 52,70	R\$ -
52	310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Extrema	MG	Indústria	R\$ -	R\$ 19,47	R\$ -
53	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	Indústria	R\$ -	R\$ 18,13	R\$ -
54	350005060805	Isoladores Santana S.A.	Pedreira	SP	Indústria	R\$ -	R\$ 5,27	R\$ -
Total						R\$ 1.581.749,22	R\$ 188.504,92	R\$ 572.754,20
1	350005006851	José Augusto Favaro	Cosmópolis	SP	Aquicultura	R\$ -	R\$ 5,27	R\$ -
Total						R\$ -	R\$ 5,27	R\$ -

Tabela 9 – Valores de Cobrança em rios de domínio da União 2008.

VALOR NOMINAL DE COBRANÇA

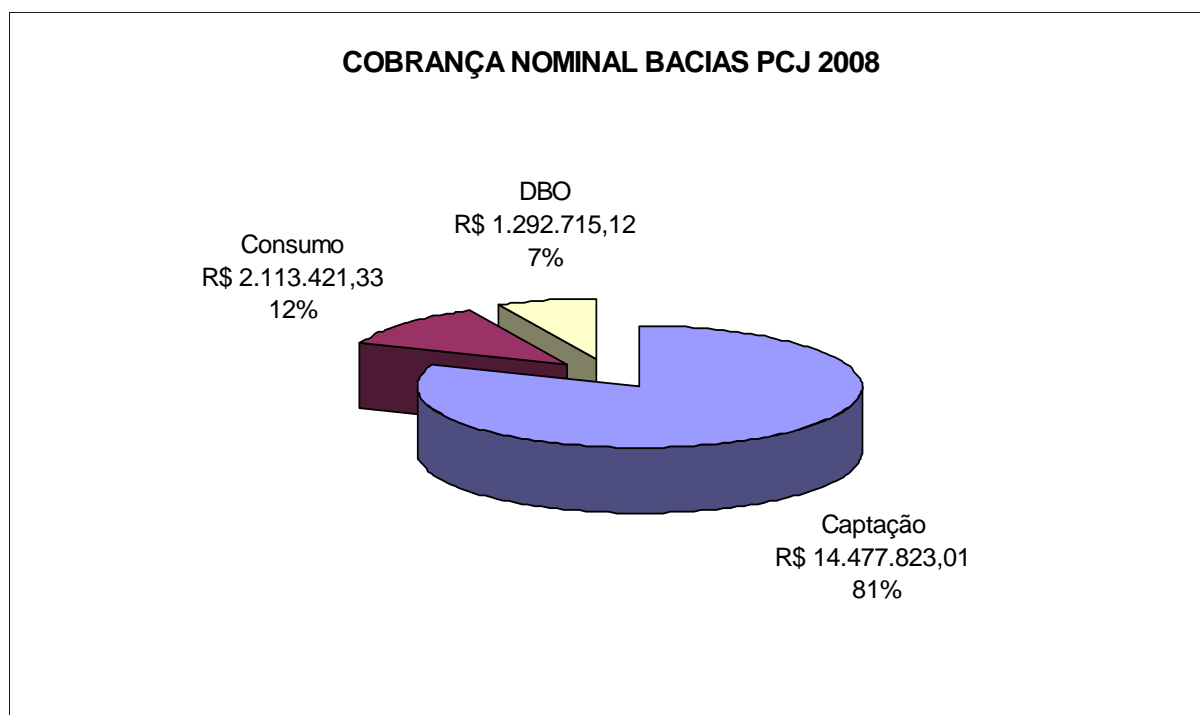


Gráfico 5 – Valores Nominais de Cobrança 2008 por Tipos de Usos

7.5 Participação de Usuários na Cobrança de 2008

Na Tabela 10 e o Gráfico 6 são apresentadas a participação de cada usuário no valor total de cobrança das Bacias PCJ, onde pode se constatar que 30% dos usuários são responsáveis pelo pagamento de 98% do total de cobrança nas Bacias PCJ.

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total a Pagar (R\$)	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
1	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	R\$ 9.673.214,71	56,3669%	56,37%
2	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Campinas	SP	R\$ 1.225.544,55	7,1940%	63,56%
3	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 829.140,01	4,6143%	68,18%
4	350005007580	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	R\$ 701.759,91	3,7681%	71,94%
5	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	R\$ 674.711,40	3,6115%	75,55%
6	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	R\$ 547.146,57	3,0450%	78,60%
7	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	R\$ 445.532,98	1,9871%	80,59%
8	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Limeira	SP	R\$ 341.774,89	1,9021%	82,49%
9	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiá	SP	R\$ 334.139,15	1,7840%	84,27%
10	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Sumaré	SP	R\$ 320.561,08	1,7412%	86,01%
11	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Paulínia	SP	R\$ 312.868,51	1,1311%	87,15%
12	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Itatiba	SP	R\$ 278.346,63	1,1183%	88,26%
13	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Paulínia	SP	R\$ 221.310,33	1,0101%	89,27%
14	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	R\$ 184.219,16	0,9607%	90,23%
15	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Amparo	SP	R\$ 181.498,96	0,9559%	91,19%
16	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Atibaia	SP	R\$ 164.322,10	0,9031%	92,09%
17	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Pedreira	SP	R\$ 152.756,68	0,8501%	92,94%
18	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	R\$ 144.285,88	0,6922%	93,64%
19	350005004646	Ajinomoto Interamericana Industria e Comercio Ltda.	Limeira	SP	R\$ 129.789,02	0,6512%	94,29%
20	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Valinhos	SP	R\$ 93.185,17	0,5213%	94,81%

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total a Pagar (R\$)	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulada
21	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Piracicaba	SP	R\$ 55.124,60	0,5141%	95,32%
22	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Jaguariúna	SP	R\$ 52.663,57	0,4436%	95,77%
23	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	R\$ 49.823,85	0,3424%	96,11%
24	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	R\$ 43.853,58	0,3247%	96,43%
25	350005061100	CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentício Ltda.	Piracicaba	SP	R\$ 41.882,11	0,2632%	96,70%
26	350005002350	Papirus Indústria de Papel S.A.	Limeira	SP	R\$ 39.712,46	0,2419%	96,94%
27	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Americana	SP	R\$ 37.973,23	0,2331%	97,17%
28	350005000900	Galvani Indústria, Comércio e Serviços Ltda. (ex-Galvani S.A.)	Paulínia	SP	R\$ 33.347,89	0,2210%	97,39%
29	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	R\$ 32.332,98	0,2113%	97,60%
30	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	R\$ 31.986,88	0,1856%	97,79%
31	350005002430	Societal S.A.	Paulínia	SP	R\$ 31.246,47	0,1804%	97,97%
32	350005002279	Orsa Celulose , Papel e Embalagens S.A.	Paulínia	SP	R\$ 30.946,07	0,1739%	98,14%
33	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	R\$ 29.547,06	0,1722%	98,32%
34	350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A	Bragança Paulista	SP	R\$ 29.510,29	0,1642%	98,48%
35	350005004050	Evonik Degussa Brasil Ltda. (ex-Degussa Brasil Ltda.)	Paulínia	SP	R\$ 25.429,68	0,1415%	98,62%
36	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Jaguariúna	SP	R\$ 24.001,38	0,1336%	98,75%
37	350005001973	Santista Têxtil Brasil S.A.	Americana	SP	R\$ 23.510,01	0,1181%	98,87%
38	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	R\$ 20.893,73	0,1003%	98,97%
39	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 13.857,81	0,0850%	99,06%
40	350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Jarinu	SP	R\$ 12.662,40	0,0803%	99,14%
41	350005007904	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz/Universidade de São Paulo (ex-Universidade de São Paulo)	Piracicaba	SP	R\$ 10.772,59	0,0705%	99,21%
42	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 10.488,35	0,0600%	99,27%
43	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	R\$ 9.037,00	0,0560%	99,33%
44	350005007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	R\$ 8.472,92	0,0478%	99,37%
45	350005060120	BANN Química Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 8.328,21	0,0463%	99,42%
46	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ 7.961,39	0,0454%	99,46%
47	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	R\$ 7.797,10	0,0431%	99,51%
48	350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Amparo	SP	R\$ 7.747,48	0,0411%	99,55%
49	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 7.383,60	0,0383%	99,59%
50	350005004301	Frigorífico Raja	Piracicaba	SP	R\$ 6.489,29	0,0361%	99,62%
51	350005002198	Klabin S/A.	Piracicaba	SP	R\$ 6.017,04	0,0335%	99,66%
52	350005060473	Petroquímica Paulínia S.A	Paulínia	SP	R\$ 5.007,35	0,0332%	99,69%
53	350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 4.516,23	0,0304%	99,72%
54	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Pedreira	SP	R\$ 4.153,21	0,0279%	99,75%
55	350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Limeira	SP	R\$ 3.360,00	0,0251%	99,77%
56	350005006266	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 3.162,24	0,0235%	99,80%
57	350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 3.014,41	0,0222%	99,82%
58	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Americana	SP	R\$ 2.654,98	0,0187%	99,84%
59	350005000659	Valdir Scucato	Moji - Mirim	SP	R\$ 2.538,21	0,0176%	99,86%
60	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	R\$ 2.215,72	0,0168%	99,87%
61	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Toledo	MG	R\$ 1.997,64	0,0148%	99,89%
62	350005004484	Ficap S.A.	Americana	SP	R\$ 1.777,24	0,0141%	99,90%
63	350005061283	Extração e Comércio de Areia São Pedro Ltda Ltda	São Pedro	SP	R\$ 1.478,40	0,0099%	99,91%
64	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Atibaia	SP	R\$ 1.317,60	0,0082%	99,92%
65	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 1.211,34	0,0073%	99,93%
66	350005001620	Bellan - Indústria Têxtil Ltda.	Americana	SP	R\$ 1.027,72	0,0066%	99,93%
67	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 963,05	0,0061%	99,94%
68	350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 932,86	0,0057%	99,94%
69	350005003674	Salvador Scarpelli	Campinas	SP	R\$ 834,48	0,0053%	99,95%
70	350005013807	Jacir Furlan & Cia. Ltda. - ME	Santa Bárbara d' Oeste	SP	R\$ 691,20	0,0052%	99,96%
71	350005002600	Globe Química Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 638,90	0,0046%	99,96%
72	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	R\$ 589,74	0,0046%	99,96%
73	350005014285	Luciana Selmi (Antigo Renato José Selmi Guiss)	Paulínia	SP	R\$ 576,00	0,0038%	99,97%

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Total a Pagar (R\$)	% Participação na Cobrança	% Participação na Cobrança Acumulado
76	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Itatiba	SP	R\$ 450,99	0,0028%	99,98%
77	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Piracicaba	SP	R\$ 433,09	0,0027%	99,98%
78	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	R\$ 416,33	0,0025%	99,98%
79	350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	Santa Bárbara d'Oeste	SP	R\$ 408,28	0,0024%	99,99%
80	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Campinas	SP	R\$ 346,84	0,0023%	99,99%
81	350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Bragança Paulista	SP	R\$ 312,93	0,0017%	99,99%
82	350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Americana	SP	R\$ 237,16	0,0017%	99,99%
83	350005060554	PETRUS JACOBUS SWART	Cosmópolis	SP	R\$ 216,00	0,0013%	99,99%
84	350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruiter	Holambra	SP	R\$ 189,00	0,0012%	99,99%
85	350005060988	Industria de Isolantes Térmicos Calorisol Ltda	Paulínia	SP	R\$ 91,92	0,0011%	99,99%
86	350005060635	PETRUS JACOBUS SWART	Holambra	SP	R\$ 86,40	0,0005%	100,00%
87	310005015819	Sítio Ponte Alta	Extrema	MG	R\$ 84,39	0,0005%	100,00%
88	350005061011	TINTURARIA E ESTAMPARIA COFINA LTDA	Bom Jesus dos Perdões	SP	R\$ 80,79	0,0005%	100,00%
89	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	Toledo	MG	R\$ 80,28	0,0005%	100,00%
90	350005005618	Planaquímica Industrial Ltda.	Bragança Paulista	SP	R\$ 73,92	0,0004%	100,00%
91	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 72,89	0,0004%	100,00%
92	350005001540	Umicore Brasil Ltda e Outros	Americana	SP	R\$ 59,37	0,0004%	100,00%
93	350005000810	Heleno Sanches Baesteiro	Piracicaba	SP	R\$ 56,22	0,0003%	100,00%
94	350005060716	White Martins Gases Industriais Ltda	Paulínia	SP	R\$ 52,70	0,0003%	100,00%
95	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	R\$ 20,00	0,0003%	100,00%
96	310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Extrema	MG	R\$ 20,00	0,0001%	100,00%
97	310005016033	Sítio São Benedito	Extrema	MG	R\$ 20,00	0,0001%	100,00%
98	350005006185	Alceu Panegassi - ME	Pedreira	SP	R\$ 20,00	0,0001%	100,00%
99	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Piracicaba	SP	R\$ 20,00	0,0001%	100,00%
100	350005006851	José Augusto Favaro	Cosmópolis	SP	R\$ 20,00	0,0001%	100,00%
101	350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	R\$ 20,00	0,0001%	100,00%
102	350005060805	Isoladores Santana S.A.	Pedreira	SP	R\$ 20,00	0,0001%	100,00%
103	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Jaguariúna	SP	R\$ -	0,0001%	100,00%

Tabela 10 – Participação dos Usuários na Cobrança 2008

% Participação na Cobrança Acumulado

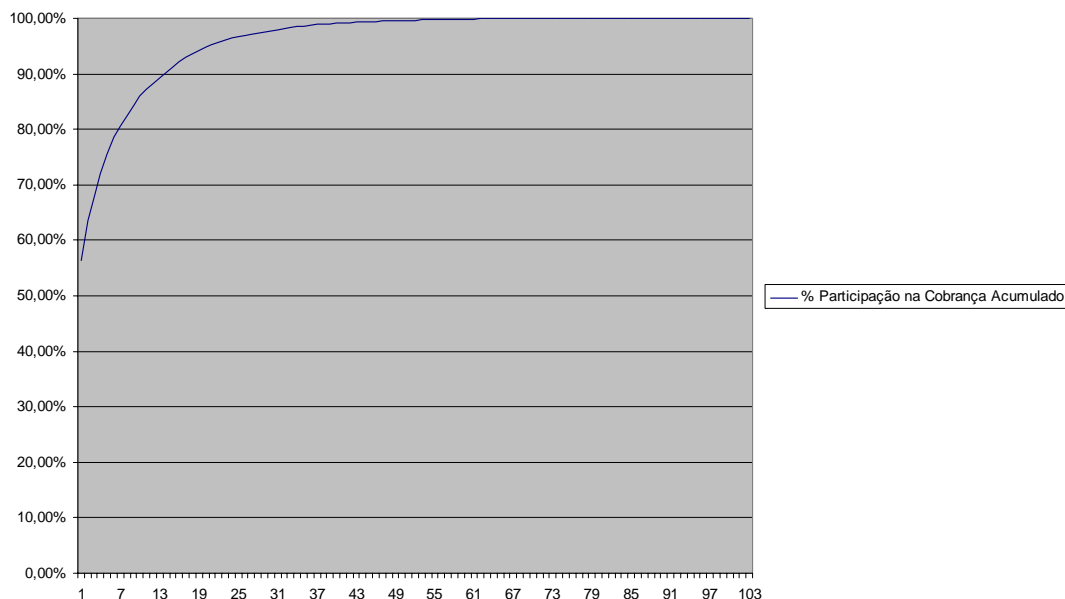


Gráfico 6 – Participação dos Usuários na Cobrança 2008 para as Bacias PCJ

7.6 Valores de Cobrança por Setor e por Estados

Na Tabela 11 a seguir serão apresentados os valores de cobrança por setores, separados por Estados, onde se constata a predominância do Estado de São Paulo na cobrança das Bacias PCJ.

Setores	Minas Gerais	São Paulo
AQUICULTURA	R\$ -	R\$ 20,00
CRIAÇÃO ANIMAL	R\$ -	R\$ -
INDÚSTRIA	R\$ 8.800,26	R\$ 2.351.575,42
IRRIGAÇÃO	R\$ 343,85	R\$ 8.801,72
MINERAÇÃO	R\$ -	R\$ 2.016,80
OUTROS	R\$ -	R\$ 1.009,10
SANEAMENTO	R\$ 160.387,97	R\$ 15.057.646,07
TERMOELÉTRICA	R\$ -	R\$ 547.146,57
TOTAL	R\$ 169.188,23	R\$ 17.968.215,68

Tabela 11 – Valor de Cobrança por Estado

7.7 Cobrança por Municípios

Nas Tabelas 12 e 13 são apresentados os valores cobrados dos usuários em 2008 separados por Município.

CNARH	Razão Social	Município	UF	Total Nominal (R\$)	total a pagar
350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	R\$ 158.027,57	R\$ 144.285,88
350005007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	R\$ 8.534,68	R\$ 8.472,92
350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	R\$ 675.898,20	R\$ 674.711,40
350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Americana	SP	R\$ 2.654,98	R\$ 2.654,98
350005001540	Umicore Brasil Ltda e Outros	Americana	SP	R\$ 59,37	R\$ 59,37
350005002783	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Americana	SP	R\$ 237,16	R\$ 237,16
350005001620	Bellan - Industria Têxtil Ltda.	Americana	SP	R\$ 1.027,72	R\$ 1.027,72
350005004484	Ficap S.A.	Americana	SP	R\$ 1.777,24	R\$ 1.777,24
350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Americana	SP	R\$ 37.973,23	R\$ 37.973,23
350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	R\$ 547.146,57	R\$ 547.146,57
350005001973	Santista Têxtil Brasil S.A.	Americana	SP	R\$ 22.363,62	R\$ 23.510,01
total				R\$ 1.455.700,34	R\$ 1.441.856,48
350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 14.567,04	R\$ 13.857,81
350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Amparo	SP	R\$ 501,20	R\$ 501,20
350005005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Amparo	SP	R\$ 7.747,48	R\$ 7.747,48
350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Amparo	SP	R\$ 181.498,96	R\$ 181.498,96
350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 961,20	R\$ 963,05
350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	R\$ 13.888,80	R\$ 20.893,73
total				R\$ 219.164,68	R\$ 225.462,23
350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Atibaia	SP	R\$ 168.471,51	R\$ 164.322,10
350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Atibaia	SP	R\$ 1.317,60	R\$ 1.317,60
350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	R\$ 17,10	R\$ 17,10
total				R\$ 169.806,21	R\$ 165.656,80
350005061011	TINTURARIA E ESTAMPARIA COFINA LTDA	Bom Jesus dos Perdões	SP	R\$ 80,79	R\$ 80,79
total				R\$ 80,79	R\$ 80,79

CNARH	Razão Social	Município	UF	Total Nominal (R\$)	total a pagar
350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	R\$ 193.727,55	R\$ 184.219,16
350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A	Bragança Paulista	SP	R\$ 29.510,29	R\$ 29.510,29
350005005618	Planalquímica Industrial Ltda.	Bragança Paulista	SP	R\$ 73,92	R\$ 73,92
350005000578	Luiz Roberto Cláudio	Bragança Paulista	SP	R\$ 312,93	R\$ 312,93
total				R\$ 223.624,69	R\$ 214.116,30
310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	R\$ 14.687,49	R\$ 14.948,94
310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	R\$ 18.024,76	R\$ 18.024,76
total				R\$ 32.712,25	R\$ 32.973,70
350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Campinas	SP	R\$ 3.158,18	R\$ 346,84
350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Campinas	SP	R\$ 1.259.110,77	R\$ 1.225.544,55
total				R\$ 1.262.268,95	R\$ 1.225.891,39
350005002600	Globe Química Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 638,90	R\$ 638,90
350005006851	José Augusto Favaro	Cosmópolis	SP	R\$ 5,27	R\$ 5,27
350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 10.274,99	R\$ 10.488,35
350005060554	PETRUS JACOBUS SWART	Cosmópolis	SP	R\$ 216,00	R\$ 216,00
total				R\$ 11.135,16	R\$ 11.348,52
310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	R\$ 1.179,50	R\$ 1.179,50
310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	R\$ 47.072,14	R\$ 50.678,40
310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	R\$ 830,45	R\$ 830,45
310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	R\$ 18,13	R\$ 18,13
310005016890	Kidde Brasil Ltda.	Extrema	MG	R\$ 19,47	R\$ 19,47
310005015819	Sítio Ponte Alta	Extrema	MG	R\$ 84,39	R\$ 84,39
310005016033	Sítio São Benedito	Extrema	MG	R\$ 1,84	R\$ 1,84
total				R\$ 49.205,92	R\$ 52.812,18
350005000144	Johannes Hendrikus Isidorus Ruitter	Holambra	SP	R\$ 189,00	R\$ 189,00
350005060635	PETRUS JACOBUS SWART	Holambra	SP	R\$ 86,40	R\$ 86,40
total				R\$ 275,40	R\$ 275,40
350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	R\$ 323.239,72	R\$ 445.532,98
total				R\$ 323.239,72	R\$ 445.532,98
350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Itatiba	SP	R\$ 450,99	R\$ 450,99
350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Itatiba	SP	R\$ 201.362,51	R\$ 278.346,63
total				R\$ 201.813,50	R\$ 278.797,62
350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Jaguariúna	SP	R\$ 125,65	R\$ (50,70)
350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Jaguariúna	SP	R\$ 55.506,24	R\$ 52.663,57
350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	R\$ 32.204,16	R\$ 31.986,88
350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Jaguariúna	SP	R\$ 24.001,38	R\$ 24.001,38
total				R\$ 111.837,43	R\$ 108.601,13
350005007157	Rigor Alimentos Ltda.	Jarinu	SP	R\$ 12.662,40	R\$ 12.662,40
total				R\$ 12.662,40	R\$ 12.662,40

CNARH	Razão Social	Município	UF	Total Nominal (R\$)	total a pagar
350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiaí	SP	R\$ 345.601,87	R\$ 334.139,15
		total		R\$ 345.601,87	R\$ 334.139,15
350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	R\$ 74.670,81	R\$ 32.332,98
350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Limeira	SP	R\$ 341.774,89	R\$ 341.774,89
350005002350	Papirus Industria de Papel S.A.	Limeira	SP	R\$ 39.712,46	R\$ 39.712,46
350005004646	Ajinomoto Interamericana Industria e Comercio Ltda.	Limeira	SP	R\$ 111.732,04	R\$ 129.789,02
350005000225	Marcilio Sandoval Silveira	Limeira	SP	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
		total		R\$ 571.250,20	R\$ 546.969,35
350005000659	Valdir Scucato	Moji - Mirim	SP	R\$ 2.538,21	R\$ 2.538,21
		total		R\$ 2.538,21	R\$ 2.538,21
350005001701	Osato Alimentos S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 7.383,60	R\$ 7.383,60
350005004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 3.014,41	R\$ 3.014,41
350005006266	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 3.162,24	R\$ 3.162,24
		total		R\$ 13.560,25	R\$ 13.560,25
350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ 8.056,33	R\$ 7.961,39
		total		R\$ 8.056,33	R\$ 7.961,39
350005000900	Galvani Indústria, Comércio e Serviços Ltda. (ex-Galvani S.A.)	Paulínia	SP	R\$ 33.347,89	R\$ 33.347,89
350005002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 932,86	R\$ 932,86
350005004050	Evonik Degussa Brasil Ltda. (ex-Degussa Brasil Ltda.)	Paulínia	SP	R\$ 25.429,68	R\$ 25.429,68
350005002430	Societal S.A.	Paulínia	SP	R\$ 31.246,47	R\$ 31.246,47
350005002279	Orsa Celulose , Papel e Embalagens S.A.	Paulínia	SP	R\$ 30.946,07	R\$ 30.946,07
350005001892	Air Liquide Brasil Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 4.516,23	R\$ 4.516,23
350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 829.140,01	R\$ 829.140,01
350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Paulínia	SP	R\$ 312.868,51	R\$ 312.868,51
350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 69,96	R\$ 72,89
350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 1.152,43	R\$ 1.211,34
350005014285	Luciana Selmi (Antigo Renato José Selmi Guiss)	Paulínia	SP	R\$ 576,00	R\$ 576,00
350005060120	BANN Química Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 8.328,21	R\$ 8.328,21
350005060988	Industria de Isolantes Térmicos Calorisol Ltda	Paulínia	SP	R\$ 91,92	R\$ 91,92
350005060473	Petroquímica Paulínia S.A	Paulínia	SP	R\$ 5.007,35	R\$ 5.007,35
350005060716	White Martins Gases Industriais Ltda	Paulínia	SP	R\$ 52,70	R\$ 52,70
350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Paulínia	SP	R\$ 191.790,48	R\$ 221.310,33
		total		R\$ 1.475.496,77	R\$ 1.505.078,46
350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Pedreira	SP	R\$ 4.811,99	R\$ 4.153,21
350005006185	Alceu Panegassi - ME	Pedreira	SP	R\$ 19,44	R\$ 19,44
350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Pedreira	SP	R\$ 152.756,68	R\$ 152.756,68
350005060392	Isoladores Santana S.A.	Pedreira	SP	R\$ 485,28	R\$ 485,28
350005060805	Isoladores Santana S.A.	Pedreira	SP	R\$ 5,27	R\$ 5,27
		total		R\$ 158.078,66	R\$ 157.419,88

CNARH	Razão Social	Município	UF	Total Nominal (R\$)	total a pagar
350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	R\$ 55.675,98	R\$ 49.823,85
350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	R\$ 9.900.825,42	R\$ 9.673.214,71
total				R\$ 9.956.501,40	R\$ 9.723.038,56
350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Piracicaba	SP	R\$ 17,82	R\$ 17,82
350005004301	Frigorífico Raja	Piracicaba	SP	R\$ 6.489,29	R\$ 6.489,29
350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	R\$ 45.573,66	R\$ 43.853,58
350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Piracicaba	SP	R\$ 67.414,20	R\$ 55.124,60
350005002198	Klabin S/A.	Piracicaba	SP	R\$ 6.017,04	R\$ 6.017,04
350005007904	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz/Universidade de São Paulo (ex-Universidade de São Paulo)	Piracicaba	SP	R\$ 10.772,59	R\$ 10.772,59
350005007580	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	R\$ 675.353,36	R\$ 701.759,91
350005000730	Maria Lucia Packer Sanches	Piracicaba	SP	R\$ 433,09	R\$ 433,09
350005061100	CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentício Ltda.	Piracicaba	SP	R\$ 41.882,11	R\$ 41.882,11
350005000810	Helena Sanches Baesteiro	Piracicaba	SP	R\$ 56,22	R\$ 56,22
total				R\$ 854.009,38	R\$ 866.406,25
350005013807	Jacir Furlan & Cia. Ltda. - ME	Santa Bárbara d'Oeste	SP	R\$ 691,20	R\$ 691,20
350005006690	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Santa Bárbara d'Oeste	SP	R\$ 408,28	R\$ 408,28
total				R\$ 1.099,48	R\$ 1.099,48
3500050060002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	São Paulo	SP	R\$ 1.318,00	R\$ 1.318,00
total				R\$ 1.318,00	R\$ 1.318,00
350005061283	Extração e Comércio de Areia São Pedro Ltda Ltda	São Pedro	SP	R\$ 1.478,40	R\$ 1.478,40
total				R\$ 1.478,40	R\$ 1.478,40
350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Sumaré	SP	R\$ 320.561,08	R\$ 320.561,08
total				R\$ 320.561,08	R\$ 320.561,08
310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	R\$ 4.261,59	R\$ 4.309,42
310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Toledo	MG	R\$ 3.984,40	R\$ 3.984,40
310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	Toledo	MG	R\$ 89,09	R\$ 80,28
total				R\$ 8.335,08	R\$ 8.374,10
350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Valinhos	SP	R\$ 92.777,71	R\$ 93.185,17
total				R\$ 92.777,71	R\$ 93.185,17

Tabela 12 – Valores de Cobrança por Município

Resumo dos municípios

Em termos de valores de cobrança destaca-se que Sumaré, Americana, Paulínia, Piracicaba e Campinas, todos no Estado de São Paulo, são os municípios que possuem um somatório de usuários com maior potencial de arrecadação das Bacias PCJ.

Nº	Município	UF	Total Nominal (R\$)	Total a Pagar (R\$)	Usuários
1	Americana	SP	R\$ 1.455.700,34	R\$ 1.441.856,48	11
2	Amparo	SP	R\$ 219.164,68	R\$ 225.462,23	6
3	Atibaia	SP	R\$ 169.806,21	R\$ 165.656,80	3
4	Bom Jesus dos Perdões	SP	R\$ 80,79	R\$ 80,79	1
5	Bragança Paulista	SP	R\$ 223.624,69	R\$ 214.116,30	4
6	Camanducaia	MG	R\$ 32.712,25	R\$ 32.973,70	2
7	Campinas	SP	R\$ 1.262.268,95	R\$ 1.225.891,39	2
8	Cosmópolis	SP	R\$ 11.135,16	R\$ 11.348,52	4
9	Extrema	MG	R\$ 49.205,92	R\$ 52.812,18	7
10	Holambra	SP	R\$ 275,40	R\$ 275,40	2
11	Hortolândia	SP	R\$ 323.239,72	R\$ 445.532,98	1
12	Itatiba	SP	R\$ 201.813,50	R\$ 278.797,62	2
13	Jaguariúna	SP	R\$ 111.837,43	R\$ 108.601,13	4
14	Jarinu	SP	R\$ 12.662,40	R\$ 12.662,40	1
15	Jundiaí	SP	R\$ 345.601,87	R\$ 334.139,15	1
16	Limeira	SP	R\$ 571.250,20	R\$ 546.969,35	5
17	Moju-Mirim	SP	R\$ 2.538,21	R\$ 2.538,21	1
18	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 13.560,25	R\$ 13.560,25	3
19	Nazaré Paulista	SP	R\$ 8.056,33	R\$ 7.961,39	1
20	Paulínia	SP	R\$ 1.475.496,77	R\$ 1.505.078,46	16
21	Pedreira	SP	R\$ 158.078,66	R\$ 157.419,88	5
22	Piracaia	SP	R\$ 9.956.501,40	R\$ 9.723.038,56	2
23	Piracicaba	SP	R\$ 854.009,38	R\$ 866.406,25	10
24	Santa Bárbara d'Oeste	SP	R\$ 1.099,48	R\$ 1.099,48	2
25	São Paulo	SP	R\$ 1.318,00	R\$ 1.318,00	1
26	São Pedro	SP	R\$ 1.478,40	R\$ 1.478,40	1
27	Sumaré	SP	R\$ 320.561,08	R\$ 320.561,08	1
28	Toledo	MG	R\$ 8.335,08	R\$ 8.374,10	3
29	Valinhos	SP	R\$ 92.777,71	R\$ 93.185,17	1
VALOR TOTAL			R\$ 17.884.190,26	R\$ 17.799.195,65	103

Tabela 13 – Resumo de Cobrança por Município

7.8 Usuários que Mantiveram o Valor de Cobrança em Relação ao Exercício de 2007

Na Tabela 14 são apresentados 54 usuários que mantiveram seu valor nominal de cobrança em 2007, tendo em vista que não efetuaram retificações em suas declarações de uso.

Nº	CNARH	RazaoSocial	Município	UF	Valor de Cobrança 2007 e 2008 (R\$)
1	350005001892	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Paulínia	SP	4.516,23
2	350005006185	ALCEU PANEGASSI - ME	Pedreira	SP	20,00
3	350005002783	ANHANGUERA BENEFICIADORA DE TECIDOS LTDA	Americana	SP	237,16
4	350005060120	BANN QUÍMICA LTDA	Paulínia	SP	8.328,21
5	350005005880	BELA VISTA NAUTI CLUBE	Piracicaba	SP	20,00

Nº	CNARH	RazaoSocial	Município	UF	Valor de Cobrança 2007 e 2008 (R\$)
6	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	R\$ 45.573,66
7	350005001620	BELLAN - INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	Americana	SP	R\$ 1.027,72
8	350005001205	BENEFICIAMENTO TEXTIL MULTICOLOR LTDA	Americana	SP	R\$ 2.654,98
9	310005015142	Canaã Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	R\$ 1.179,50
10	350005004565	CERAMICA MONTE ALEGRE LTDA	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 3.014,41
11	350005006770	CIFA TÊXTIL LTDA.	Amparo	SP	R\$ 501,20
12	350005061100	CJ DO BRASIL INÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Piracicaba	SP	R\$ 41.882,11
13	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	R\$ 547.146,57
14	350005006690	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	Santa Bárbara d'Oeste	SP	R\$ 408,28
15	350005014013	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ	Sumaré	SP	R\$ 320.561,08
16	350005004050	EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA	Paulínia	SP	R\$ 25.429,68
17	350005061283	Extração e Comércio de Areia São Pedro Ltda Ltda	São Pedro	SP	R\$ 1.478,40
18	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	R\$ 830,45
19	350005005294	FERNANDEZ S/A IND DE PAPEL	Amparo	SP	R\$ 7.747,48
20	350005004484	FICAP S. A.	Americana	SP	R\$ 1.777,24
21	350005004301	FRIGORÍFICO RAJA	Piracicaba	SP	R\$ 6.489,29
22	350005002600	GLOBE QUÍMICA	Cosmópolis	SP	R\$ 638,90
23	350005001116	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	Americana	SP	R\$ 37.973,23
24	350005002511	HERCULES DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Paulínia	SP	R\$ 932,86
25	350005006002	HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUACU LTDA	São Paulo	SP	R\$ 1.317,60
26	350005060988	Industria de Isolantes Térmicos Calorisol Ltda	Paulínia	SP	R\$ 91,92
27	350005060392	Isoladores Santana S.A.	Pedreira	SP	R\$ 485,28
28	350005060805	Isoladores Santana S.A.	Pedreira	SP	R\$ 20,00
29	350005013807	JACIR FURLAN & CIA LTDA - ME	Santa Bárbara d'Oeste	SP	R\$ 691,20
30	350005006851	JOSÉ AUGUSTO FAVARO	Cosmópolis	SP	R\$ 20,00
31	350005002198	KLABIN S/A	Piracicaba	SP	R\$ 6.017,04
32	350005002279	ORSA CELULOSE , PAPEL E EMBALAGENS S.A.	Paulínia	SP	R\$ 30.946,07
33	350005001701	OSATO ALIMENTOS S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 7.383,60
34	350005005456	PETROLEO BRASILEIRO S.A.	Paulínia	SP	R\$ 312.868,51
35	350005060473	Petroquímica Paulínia S.A	Paulínia	SP	R\$ 5.007,35

Nº	CNARH	RazaoSocial	Município	UF	Valor de Cobrança 2007 e 2008 (R\$)
36	350005060554	PETRUS JACOBUS SWART	Cosmópolis	SP	R\$ 216,00
37	350005060635	PETRUS JACOBUS SWART	Holambra	SP	R\$ 86,40
38	350005005618	PLANALQUIMICA INDUSTRIAL LTDA	Bragança Paulista	SP	R\$ 73,92
39	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	R\$ 18.024,76
40	350005003089	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	Jaguariúna	SP	R\$ 24.001,38
41	350005006266	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL	Monte Alegre do Sul	SP	R\$ 3.162,24
42	350005014447	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA	Pedreira	SP	R\$ 152.756,68
43	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Toledo	MG	R\$ 3.984,40
44	350005002864	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA	Paulínia	SP	R\$ 829.140,01
45	350005007157	RIGOR ALIMENTOS LTDA	Jarinu	SP	R\$ 12.662,40
46	350005001973	SANTISTA TEXTIL BRASIL S.A.	Americana	SP	R\$ 22.363,62
47	350005003160	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Amparo	SP	R\$ 181.498,96
48	310005016033	Sítio São Benedito	Extrema	MG	R\$ 20,00
49	350005002430	SOCIETAL S.A.	Paulínia	SP	R\$ 31.246,47
50	350005061011	TINTURARIA E ESTAMPARIA COFINA LTDA	Bom Jesus dos Perdões	SP	R\$ 80,79
51	350005001540	UMICORE BRASIL LTDA E OUTROS	Americana	SP	R\$ 59,37
52	350005004131	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	Itatiba	SP	R\$ 450,99
53	350005005103	VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	Piracicaba	SP	R\$ 67.414,20
54	350005060716	White Martins Gases Industriais Ltda	Paulínia	SP	R\$ 52,70
TOTAL					R\$ 2.772.512,50

Tabela 14 – Usuários que mantiveram o Valor de Cobrança em 2008

7.9 Usuários com Aumento no Valor de Cobrança em Relação ao Exercício 2008

Na Tabela 15 são apresentados 27 usuários que tiveram seus valores nominais de cobrança 2008 aumentados em relação ao exercício de 2007, com as devidas explicações para os referidos aumentos.

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2007	Cobrança 2008	Diferença
1	350005004646	AJINOMOTO INTERAMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Limreira	SP	R\$ 89.259,83	R\$ 111.732,04	0,25
2	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda	Cosmópolis	SP	R\$ 9.607,51	R\$ 10.274,99	0,07
3	350005007238	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV	Jaguariúna	SP	R\$ 22.685,58	R\$ 55.506,24	1,45
4	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	R\$ 158.651,27	R\$ 323.239,72	1,04
5	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Itatiba	SP	R\$ 141.291,19	R\$ 201.362,51	0,43
6	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Paulínia	SP	R\$ 157.513,53	R\$ 191.790,48	0,22
7	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	R\$ 42.262,68	R\$ 47.072,14	0,11

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2007	Cobrança 2008	Diferença
8	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	R\$ 14.303,68	R\$ 14.687,49	0,03
9	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	R\$ 4.187,39	R\$ 4.261,59	0,02
10	350005013475	DAES/A ÁGUA E ESGOTO	Jundiá	SP	R\$ 337.407,62	R\$ 345.601,87	0,02
11	350005003240	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALINHOS	Valinhos	SP	R\$ 75.429,86	R\$ 92.777,71	0,23
12	350005007904	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ/Universidade de São Paulo	Piracicaba	SP	R\$ 10.214,20	R\$ 10.772,59	0,05
13	310005013576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	R\$ 6,78	R\$ 20,00	1,95
14	350005004212	INVISTA BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA	Paulínia	SP	R\$ 66,06	R\$ 69,96	0,06
15	350005014285	Luciana Selmi	Paulínia	SP	R\$ 182,40	R\$ 576,00	2,16
16	350005000578	LUIZ ROBERTO CLAUDIO	Bragança Paulista	SP	R\$ 62,41	R\$ 312,93	4,01

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2007	Cobrança 2008	Diferença
17	350005000225	MARCILIO SANDOVAL SILVEIRA	Limoeira	SP	R\$ 1.664,40	R\$ 3.360,00	1,02
18	350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	R\$ 3,42	R\$ 20,00	4,85
19	350005000730	MARIA LUCIA PACKER SANCHES	Piracicaba	SP	R\$ 86,37	R\$ 433,09	4,01
20	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 950,40	R\$ 961,20	0,01
21	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	R\$ 5.161,52	R\$ 13.888,80	1,69
22	350005003674	SALVADOR SCARPELLI	Campinas	SP	R\$ 166,44	R\$ 834,48	4,01
23	350005007580	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA	Piracicaba	SP	R\$ 539.136,70	R\$ 675.353,36	0,25
24	310005015819	Sítio Ponte Alta	Extrema	MG	R\$ 27,02	R\$ 84,39	2,12
25	310005015908	Sítio São Judas Tadeu	Toledo	MG	R\$ 28,20	R\$ 89,09	2,16

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2007	Cobrança 2008	Diferença
26	350005001469	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Pauílnia	SP	R\$ 764,02	R\$ 1.152,43	0,51
27	350005000659	VALDIR SCUCATO	Moji-Mirim	SP	R\$ 506,25	R\$ 2.538,21	4,01

Tabela 15 – Usuários com aumento no Valor de Cobrança

7.10 Usuários com Diminuição no Valor de Cobrança em Relação ao Exercício 2008

Na Tabela 16 são apresentados 29 usuários que tiveram seus valores nominais de cobrança 2008 diminuídos em relação ao exercício de 2007, com as devidas explicações.

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2007	Cobrança 2008	Diferença	Explicação
1	350005003321	AGUAS DELMEIRA S.A.	Lineira	SP	R\$ 158.365,84	R\$ 74.670,81	-0,53	A diferença de 52,85% (-R\$ 83.695,0) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 30/01/2008 que diminuiu em 32% a captação federal, aumento na mesma proporção a captação estadual. Também houve aumento de 17% no lançamento total. As duas alterações em conjunto e a previsão de vazões a serem medidas em 2008 levaram à uma redução de 84% no consumo federal. O ajuste de uso de - R\$ 42.338 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida em 2007 menor que a prevista para o exercício.
2	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracema	SP	R\$ 63.205,21	R\$ 55.675,98	-0,12	A diferença de 11,91% (- R\$ 7.529,2) justifica-se pela diminuição das vazões previstas a serem medidas em 2008 em relação à 2007. A retificação apresentada pelo usuário em 29/01/2008 diminuiu em 3% o volume de lançamento e aumentou em 7% a vazão de captação. O ajuste de uso de - R\$ 5.852,00 é proveniente do fato do usuário ter informado vazões medidas realizadas em 2007 menores que as previstas para o mesmo exercício.
3	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	R\$ 206.340,09	R\$ 193.727,55	-0,06	A diferença de 6,11% (- R\$ 12.612,5) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 31/01/2008 que aumentou em 3% o volume de lançamento estadual, diminuindo em 10% o consumo, bem como à previsão de vazões a serem medidas em 2008 menores que em 2007. O ajuste de uso de - R\$ 9.508,4 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida realizada em 2007 menor que a prevista para o mesmo exercício.
4	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracema	SP	R\$ 100.471.777,9	R\$ 9.900.825,42	-0,01	A diferença de 1,46% (- R\$ 146.352,4) justifica-se devido o usuário ter feito uma previsão de vazão de captação a ser medida em 2008 menor que a previsão de 2007. Além disso, registra-se que a retificação apresentada pelo usuário em 31/01/2008 compatibilizou os dados comitês no CNARH e DAEE informando corretamente a vazão outorgada destinada à captação federal (23,25 m³/s), um pouco maior que na declaração anterior (23,00 m³/s). O ajuste de uso de - R\$ 227.610,7 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão de captação medida realizada em 2007 (630.642.737 m³/ano ou 20 m³/s) menor que a prevista para o mesmo exercício (655.932.816 m³/ano ou 20,8 m³/s).

Nº	CNARH	RazaoSocial	Município	UF	Cobrança 2007	Cobrança 2008	Diferença	Explicação
5	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazare Paulista	SP	R\$ 8.061,43	R\$ 8.056,33	-0,0006	O ajuste de uso de - R\$ 94,90 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida em 2007 menor que a prevista no referido exercício. 12-03-08
6	350005006428	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE AMERICANA	Americana	SP	R\$ 676.748,45	R\$ 675.898,20	-0,0013	A diferença de 0,0013% (R\$ 850,25) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 13/03/2007 que informou vazão de captação e lançamento prevista a ser utilizada em 2007 maior que aquela que fora prevista em 2006. Ressalta-se que ainda houve ajuste de uso pela vazão medida de R\$ 8.604,35, visto que a vazão medida em 2006 foi maior do que a prevista no referido exercício.
7	350005000900	GALVANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Paulínia	SP	R\$ 417.59,99	R\$ 33.347,89	-0,20	A diferença de 20,14% (-R\$ 8.412,1) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 16/01/2008 que diminuiu em 20% a captação.
8	350005000810	HELENO SANCHES BAISTERO	Pratim	SP	R\$ 129,98	R\$ 56,22	-0,57	A diferença de 56,8% (- R\$ 73,80) é devido à retificação apresentada pelo usuário em 29/02/2008 que diminuiu de 24 para 4 horas o tempo de captação.
9	350005000144	JOHANNES HENDRIKUS ISIDORUS RUTTER	Holambum	SP	R\$ 256,50	R\$ 189,00	-0,26	A diferença de 26,32 % (-R\$ 67,50), justifica-se pela revisão nos mecanismos de cobrança das Bacias PCJ para o setor de irrigação, principalmente devido à inclusão de um coeficiente que varia em função da eficiência do uso da água, avaliada com base na tecnologia de irrigação adotada. Neste caso, como o usuário possui sistema de gotejamento, o valor de cobrança diminuiu em relação ao ano anterior.
10	310005016890	Kidde Bras il Ltda.	Extrema	MG	R\$ 23,79	R\$ 20,00	-0,16	A diferença de 0,16% (- R\$4,00) justifica-se devido a retificação apresentada pelo usuário em 23/01/2008, informando a previsão de vazão a ser medida em 2008 e cálculo da cobrança considerando vazões outorgadas e medidas. Porém não houve diferença nos valores a pagar, tendo em vista o valor mínimo de cobrança de R\$ 20,00.
11	350005004727	KRAFT FOODS BRASIL S A	Pedreira	SP	R\$ 20.791,86	R\$ 4.811,99	-0,77	A diferença de 76,86% (-R\$ 15.979,9) é devido à retificação apresentada pelo usuário em 24/01/2008 que diminuiu em 81% a captação, em consonância com a vazão medida 2007. O ajuste de uso de - R\$ 659 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida em 2007 menor que a prevista (considerada a outorgada, devido à ausência de previsão). 12-03-08. Para referências futuras, consultar C.I 105/2008/SAG, Doc:007754/2008, de 09/04/2008. Empreendimento aguardando posicionamento da SAG/GECOB para devolução de recursos ao usuário em pauta.

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Cobrança 2007	Cobrança 2008	Diferença	Explicação
12	350005005537	MERCK SHARP E DOHME Farmacêutica LTDA	Campinas	SP	RS 6.864,61	RS 3.158,18	-0,54	Para referências futuras, consultar C.I. 105/2008/SAG, Doc.007754/2008, de 09/04/2008. Empendimento aguardando posicionamento da SAG/GEJOB para devolução de recursos ao usuário em pauta.
13	350005007823	MOINHO CRUZEIRO DO SUL S/A	Jaguatinha	SP	RS 32.376,96	RS 32.204,16	-0,01	O ajuste de uso de - R\$ 217 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida em 2007 menor que a prevista no referido exercício.
14	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	RS 15.533,76	RS 14.567,04	-0,06	A diferença de 6,22% (- R\$ 966,70) é devido à previsão de vazões a serem medidas em 2008 de captação e lançamento serem iguais, fazendo com que a parcela de consumo ficasse igual a zero. O ajuste de uso de - R\$ 709 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida em 2007 menor que a prevista para o mesmo exercício.
15	350005002350	PAPIRUS INDUSTRIA DE PAPEL S.A.	Limera	SP	RS 124.479,60	RS 39.712,46	-0,68	A redução de 17,29% em relação ao valor total de cobrança de 2006 deve-se ao aumento na eficiência de renovação de DBO apresentado na declaração retificadora de 21/12/2006.
16	350005007319	POLYENKA LTDA	Americana	SP	RS 8.863,25	RS 8.534,68	-0,04	A diferença de 3,71% (-R\$ 328,6) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 31/01/2008 que informou uma previsão de vazão a ser medida em 2008 maior que a prevista em 2007. No entanto, a vazão prevista em 2007 correspondia a 10% da outorgada, e a previsão 2008 aumentou para 30% da outorgada, diminuindo a reserva de água e o valor de cobrança. O ajuste de uso de - R\$ 61,76 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida em 2007 menor que a prevista para o mesmo exercício.
17	350005005375	RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	Limera	SP	RS 373.709,48	RS 341.774,89	-0,09	A diferença de 8,55% (-R\$ 31.934,6) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 15/01/2008 que diminui a carga de DBO em 57%, devido a redução na concentração de DBO tratada de 19 para 8 mg/l.
18	350005004402	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	Atibaia	SP	RS 169.574,95	RS 168.471,51	-0,01	O ajuste de uso de - R\$ 4.149,4 é proveniente do fato do usuário ter informado vazões medidas realizadas em 2007 menores que as previstas (considerada a outorgada, devido à ausência de previsão).
19	350005005022	SANTHER - FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S/A	Bragança Paulista	SP	RS 30.007,83	RS 29.510,29	-0,017	
20	350005006347	SOC. ABASTEC. DE AGUA E SANEAMENTO S.A	Campinas	SP	RS 1.261.864,84	RS 1.259.110,77	-0,00218	O ajuste de uso de R\$ 4.052 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida em 2007 maior que a prevista no referido exercício. 12-03-08

Nº	CNARH	RazaoSocial	Município	UF	Cobrança 2007	Cobrança 2008	Diferença	Explicação
21	350005017039	Solectron Industrial, Comercial, Serviços e Exportadora do Bras	Jaguariúna	SP	R\$ 511,58	R\$ 125,65	-0,75	A diferença de - 76,84% (-R\$ 385,90) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 14/01/2008 que diminuiu em 45% a vazão de lançamento e reduziu a concentração de DBO tratada de 73 para 12mg/l, levando a uma redução de 75% na carga de DBO lançada. O ajuste de uso de - R\$ 176,35 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida em 2007 menor que a prevista (considerada a outorgada, devido à ausência de previsão). 12-03-08. Para referências futuras, consultar C.I 105/2008/SAG, Doc-007754/2008, de 09/04/2008. Empreendimento aguardando posicionamento da SAG/GECOB para devolução de recursos ao usuário em pauta.
22	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	R\$ 176.300,06	R\$ 158.027,57	-0,10	A diferença de 10,36% (- R\$ 18.272,50) justifica-se pela retificação apresentada pelo usuário em 30/01/2008 que diminuiu em 37% o volume de lançamento, bem como a previsão de vazões de captação e lançamento a serem medidas em 2008 menores que no ano anterior. O ajuste de uso de - R\$ 13.742,0 é proveniente do fato do usuário ter informado uma vazão medida em 2007 menor que a prevista para o mesmo exercício.

Tabela 16 – Usuários com diminuição nos valores de cobrança em 2008.

7.11 Comparativo dos Usuários e Valores de Cobrança 2007 e 2008

Nas Tabelas 17 e 18 e os Gráficos 7 e 8 a seguir, serão apresentados os comparativos de Cobrança de 2007 e 2008, tendo por base os valores nominais de cobrança sem considerar a progressividade, ajuste de uso ou pagamento diferenciado.

	Manteve Cobrança em 2008	Aumentou Cobrança em 2008	Diminuiu Cobrança em 2008
Quant. Usuários	54	27	22
Cobrança 2007 (R\$)	R\$ 2.772.512,50	R\$ 1.611.626,73	R\$ 13.422.947,85
Cobrança 2008 (R\$)	R\$ 2.772.512,50	R\$ 2.108.773,31	R\$ 13.002.476,59
Diferença (R\$)	R\$ -	R\$ 497.146,58	R\$ (420.471,26)
Diferença Percentual (%)	0,00%	30,85%	-3,13%

Tabela 17 – Comparativos de Valores Nominais de Cobrança 2008 e 2007

Cobrança PCJ 2007 e 2008

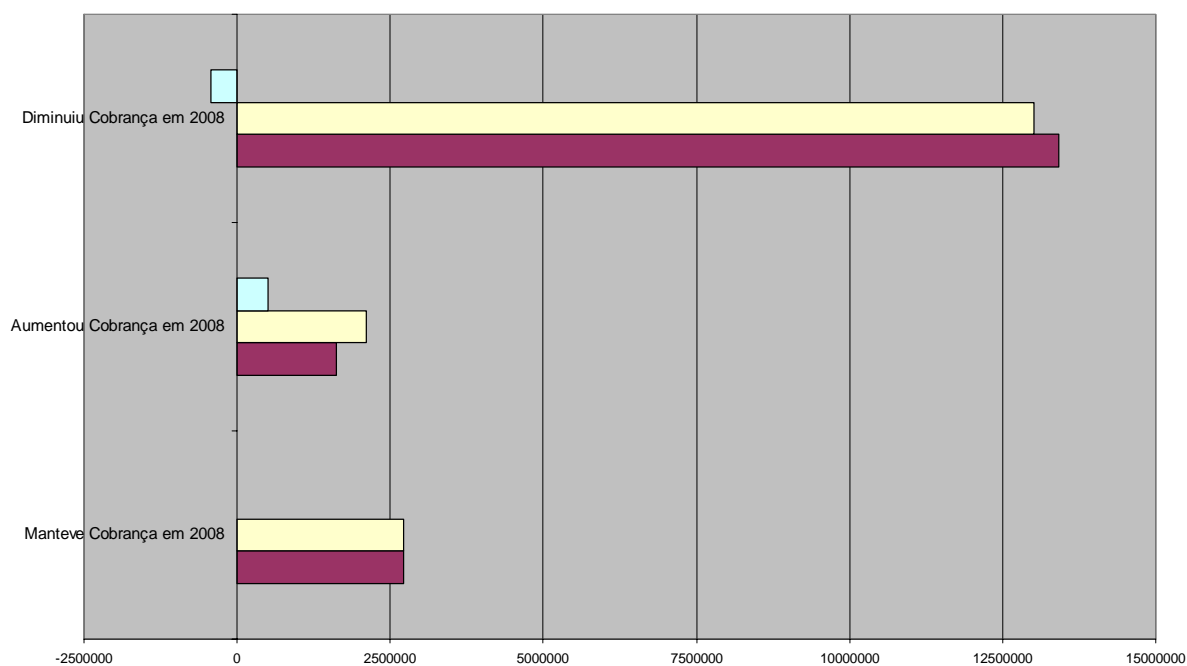


Gráfico 7 – Comparativo Cobrança 2007 e 2008

	Usos (m³/s)				Valores (R\$/ano)			
	Captação	Lançamento	Consumo	DBO (kg/ano)	Captação	Consumo	DBO	Total Nominal (R\$)
2007	39,98	8,75	2,92	12.781.005,39	R\$ 14.609.493,20	R\$ 1.803.804,00	R\$ 1.279.447,30	R\$ 17.692.755,57
2008	40,46	8,73	3,41	12.927.154,61	R\$ 14.477.823,01	R\$ 2.113.421,33	R\$ 1.292.715,12	R\$ 17.884.015,12
Diferença %	1,208%	-0,232%	16,794%	1,143%	-0,901%	17,165%	1,037%	1,081%

Tabela 18 – Comparativo Usos e Valores entre 2007 e 2008

As vazões totais nominais de captação, consumo, lançamento, em m³/s, e carga de DBO (t/dia) em águas de domínio da União para os usuários em cobrança nestas Bacias passaram de 39,98 m³/s, 2,92 m³/s, 8,75 m³/s, 35,02 t/dia em 2007, para 40,46m³/s, 3,41m³/s, 8,73 m³/s e 35,01 t/dia, respectivamente. Para usos de captação e lançamento de efluentes houve variação pouco significativa, já para consumo houve aumento de cerca de 17%.

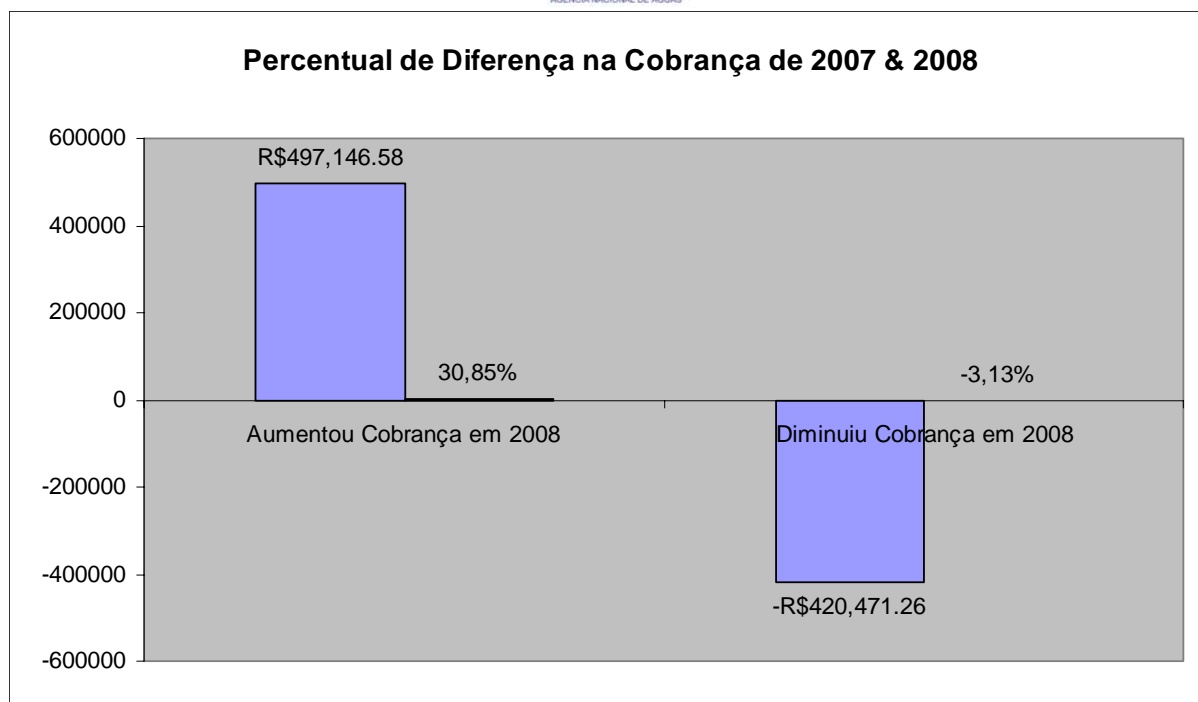


Gráfico 8 – Percentual de Diferença

7.12 Usuários com Ajustes de Uso pela Informação de Vazão Medida em 2007

No período de 1º a 31 de janeiro de 2008, o usuário que possuía equipamento para medição de vazões informou as vazões efetivamente utilizadas e medidas em 2007 bem como a previsão de vazões a serem medidas em 2008, na Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.

A eventual diferença entre as vazões medidas previstas e efetivamente utilizadas em 2007 pode resultar em diferença a maior ou a menor nos valores de cobrança de 2008. Essas diferenças no valor de cobrança são denominadas de ajuste de uso e foram compensadas na Cobrança de 2008. Em janeiro de 2008, 35 usuários das Bacias PCJ apresentaram os valores de vazões realizadas em 2007 (vazões medidas) para a captação e lançamento, Tabelas 17 e 18, que culminaram no exercício 2008 em Ajustes de Uso pela Vazão Medida. O procedimento de análise e cálculo para o referido ajuste consistiu em:

- Aprovação pela GECAD/SOF dos dados apresentados;
- Geração pela GECOB/SAG de uma nova ficha de cobrança para o exercício de 2007, denominada Ficha 91, que contém os valores da Cobrança de 2007 com base nos valores medidos na captação e lançamento em 2007, informados pelo usuário;
- Geração da Ficha de Cobrança de 2008 que calculou automaticamente o valor do Ajuste de Uso pela Vazão Medida, com base na Ficha 1 (valor que o usuário pagou em 2007) e Ficha 91 (valor que deveria ter sido pago) em 2007.

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Ajuste de Uso (R\$)	total a pagar
1	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	R\$ 122.293,26	R\$ 445.532,98
2	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Itatiba	SP	R\$ 76.984,12	R\$ 278.346,63

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Ajuste de Uso (R\$)	total a pagar
3	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Paulínia	SP	R\$ 29.519,85	R\$ 221.310,33
4	350005007580	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	R\$ 26.406,55	R\$ 701.759,91
5	350005004646	Ajinomoto Interamericana Industria e Comercio Ltda.	Limeira	SP	R\$ 18.056,98	R\$ 129.789,02
6	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	R\$ 7.004,93	R\$ 20.893,73
7	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	R\$ 3.606,26	R\$ 50.678,40
8	350005001973	Santista Têxtil Brasil S.A.	Americana	SP	R\$ 1.146,39	R\$ 23.510,01
9	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Valinhos	SP	R\$ 407,46	R\$ 93.185,17
10	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	R\$ 261,45	R\$ 14.948,94
11	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Cosmópolis	SP	R\$ 213,36	R\$ 10.488,35
12	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 58,91	R\$ 1.211,34
13	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	R\$ 47,83	R\$ 4.309,42
14	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Paulínia	SP	R\$ 2,93	R\$ 72,89
15	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ 1,85	R\$ 963,05
16	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	Toledo	MG	R\$ (8,81)	R\$ 80,28
17	350005007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	R\$ (61,76)	R\$ 8.472,92
18	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazaré Paulista	SP	R\$ (94,94)	R\$ 7.961,39
19	350005017039	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Jaguariúna	SP	R\$ (176,35)	R\$ (50,70)
20	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	R\$ (217,28)	R\$ 31.986,88
21	350005004727	Kraft Foods Brasil S.A	Pedreira	SP	R\$ (658,78)	R\$ 4.153,21
22	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	R\$ (709,23)	R\$ 13.857,81
23	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	R\$ (1.186,80)	R\$ 674.711,40
24	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	R\$ (1.720,08)	R\$ 43.853,58
25	350005005537	Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Campinas	SP	R\$ (2.811,34)	R\$ 346,84
26	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Jaguariúna	SP	R\$ (2.842,67)	R\$ 52.663,57
27	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Atibaia	SP	R\$ (4.149,41)	R\$ 164.322,10
28	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	R\$ (5.852,13)	R\$ 49.823,85
29	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	R\$ (9.508,39)	R\$ 184.219,16
30	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiá	SP	R\$ (11.462,72)	R\$ 334.139,15
31	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Piracicaba	SP	R\$ (12.289,60)	R\$ 55.124,60
32	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	R\$ (13.741,69)	R\$ 144.285,88
33	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Campinas	SP	R\$ (33.566,22)	R\$ 1.225.544,55
34	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	R\$ (42.337,83)	R\$ 32.332,98
35	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	R\$ (227.610,71)	R\$ 9.673.214,71

Tabela 19 – Usuários com Ajuste de Uso pela Vazão Medida em 2007

Razao Social	Vazão Outorga 2007		Vazão Previsão 2007		Medição 2007	
	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)
AJINOMOTO INTERAMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.512.000,00	8.409.600,00	4.700.160,00	4.354.560,00	7.334.870,00	0,00
Antibioticos do Brasil Ltda	981.120,00	87600	166922	74865,6	0	0,00
Belgo Siderurgia S/A	1.576.800,00	0	-	-	1254825	0,00
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV	5.956.800,00	4380000	3011273	2268558	2581189	2.167.805,00
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	725.328.000,00	0	655.932.816,00	-	655.932.816,00	0,00
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1.839.600,00	735402	1791874,47	717702,6	2000329	293.746,00
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	591.300,00	0	13.314.511,00	-	508.899,75	0,00
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	14.942.676,00	0	-	-	0	0,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	473.040,00	0	180252	-	170387	0,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	1.576.800,00	0	773964	-	755361	0,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	183.960,00	1328293,4	163764	-	151170	1.171.431,00
DAE S/A ÁGUA E ESGOTO	37.843.200,00	0	11500000	-	14500000	0,00
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE AMERICANA	33.069.000,00	22892420,4	27382635	10764144	26771340	10.182.000,00
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D OESTE	0,00	678637,2	-	-	0	678.636,00
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VALINHOS	5.361.120,00	0	-	-	5157374	0,00

Razão Social	Vazão Outorga 2007		Vazão Previsão 2007		Medição 2007	
	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)
MERCK SHARP E DOHME Farmacêutica LTDA	306.600,00	132000	-	-	0	0,00
MOINHO CRUZEIRO DO SUL S/A	1.267.200,00	950400	900000	960000	942548,2	604.800,00
Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1.123.200,00	1048320	960000	900000	1101360	1.092.936,00
PETROLEO BRASILEIRO S.A.	16.381.200,00	8672400	-	-	15768020	6.307.200,00
RIGOR ALIMENTOS LTDA	600.000,00	504000	-	-	0	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	9.032.436,00	3668337,6	-	-	8259140,8	3.206.645,30
SANTISTA TEXTIL BRASIL S.A.	1.401.600,00	963600	1089272	547463	959456	574.884,60
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA	7.884.000,00	17462797,2	6034972	17665504,82	6671417	15.536.199,00
SOC.ABASTEC.DE AGUA E SANEAMENTO S.A CAMPINAS	101.440.800,00	2160216	100597465	-	101447207	0,00

Tabela 20 – Usos em rios de domínio da União baseados na Vazão Outorgada, Prevista e Realizada em 2007.

7.13 Ajuste pelo Mecanismo Diferenciado de Pagamento do “Valor DBO”

A Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 49, de 28/09/2006, aprovou os procedimentos para o mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor DBO” previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ.

Os Comitês PCJ aprovaram, por meio da Deliberação nº 55, de 12 de dezembro de 2006, os pedidos de abatimento do Valor DBO da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2007.

A Agência de Água PCJ, pelo Parecer Técnico nº 01/2008, atestou os valores apresentados pelos usuários em 2007, referentes ao pedido de abatimento no “Valor DBO”, da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. de Campinas - SANASA, decorrentes das obras da ETE Barão Geraldo, atestando encaminhando-as para que a ANA desse andamento aos devidos ajustes.

N	CNARH	Razão Social	Município	UF	Valor Cobrado pelo Lançamento de DBO em 2007 e acatado como Pagamento Diferenciado 2008 (R\$)	Cobrança Federal Nominal 2008 (sem ajustes)	Cobrança Federal 2008 (c/Ajuste Uso e Pagamento Diferenciado)
1	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Campinas	SP	-R\$ 37.618,50	R\$ 1.259.110,77	R\$ 1.225.544,55

Tabela 21 – Usuário com Ajuste pelo Mecanismo de Pagamento Diferenciado

7.14 Evolução dos Usos nas Bacias PCJ

Na Tabela 21 são apresentados 98 usuários das Bacias PCJ com seus respectivos volumes de vazão outorgada e prevista em 2008 e 2007, bem como a efetivamente utilizada em 2007, para fins de acompanhamento dos usos nas Bacias. Desta tabela podem-se constatar também as diferenças percentuais para os valores declarados pelos usuários nos exercícios 2008 e 2007.

Nº	CNAH	Razão Social	Município	UF	Outorga 2007			Previsão 2007			Medição 2007			Outorga 2008			Previsão 2008			Diferença Outorga 2007 e 2008			Diferença Previsão 2007 e 2008		
					Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)
1	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	205.308,00	0,00	0,00	-	-	205.308,00	0,00	0,00	522.900,00	0,00	0,00	522.300,00	0,00	0,00	154,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	350005001469	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Paulínia	SP	26.400,00	0,00	0,00	-	-	23.040,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	38.300,00	0,00	0,00	77,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Paulínia	SP	8.260.416,00	4.493.880,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	12.192.192,00	3.200.889,60	3.098.945,00	8.333.176,00	3.098.945,00	47,60%	-40,39%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	14.942.676,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	16.838.828,00	0,00	0,00	15.988.502,00	0,00	0,00	12,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nezaré Paulista	SP	591.300,00	0,00	0,00	13.314.511,00	-	508.897,75	0,00	0,00	658.800,00	0,00	0,00	533.297,25	0,00	0,00	11,42%	0,00%	-2386,64%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	350005007904	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ/Universidade de Sao Paulo	Piracicaba	SP	1.829.485,00	22.951,20	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	1.992.174,00	23.014,08	0,00	0,00	0,00	8,89%	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaita	SP	1.839.600,00	735.402,00	1.791.874,47	717.702,60	2.000.329,00	283.746,00	0,00	0,00	1.976.400,00	719.948,80	650.791,00	1.554.189,71	650.791,00	7,44%	-2,16%	-15,29%	0,00%	0,00%	-10,28%	0,00%	0,00%
8	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaita	SP	725.328.000,00	0,00	655.932.816,00	-	654.903.144,00	0,00	0,00	735.220.800,00	0,00	641.263.585,00	0,00	0,00	0,00	1,36%	0,00%	-2,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	310005015304	Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	27.156,00	1.170,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	27.230,40	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
10	350005003402	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	Atibaia	SP	9.032.436,00	3.668.337,60	0,00	-	8.259.140,80	3.206.645,30	0,00	0,00	9.057.182,40	3.678.387,84	3.415.782,10	8.917.493,83	3.415.782,10	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	350005001892	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Paulínia	SP	160.600,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.040,00	8.794,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
12	350005004646	AJINOMOTO INTERAMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Limeira	SP	10.512.000,00	8.409.600,00	4.700.160,00	4.354.560,00	7.334.870,00	0,00	0,00	10.540.800,00	8.432.640,00	3.303.360,00	4.842.000,00	3.303.360,00	0,27%	0,27%	2,95%	0,00%	0,00%	-31,82%	0,00%	0,00%	0,00%
13	350005002783	ANHANGUERA BENEFICIADORA DE TECIDOS LTDA	Americana	SP	26.280,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	26.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14	350005005707	Antibióticos do Brasil Ltda	Cosmópolis	SP	981.120,00	87.600,00	166.922,00	74.865,60	0,00	0,00	0,00	983.808,00	87.840,00	175.784,00	48.538,60	48.538,60	0,27%	0,27%	5,04%	0,00%	0,00%	-54,24%	0,00%	0,00%	0,00%

Nº	CNAH	Razão Social	Município	UF	Outorga 2007		Previsão 2007		Medição 2007		Outorga 2008		Previsão 2008		Diferença Outorga 2007 e 2008		Diferença Previsão 2007 e 2008	
					Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)
15	350005001620	BELLAN - INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	Americana	SP	113.880,00	0,00	-	-	0,00	0,00	114.192,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
16	350005004665	CERAMICA MONTE ALEGRE LTDA	Monte Alegre do Sul	SP	262.800,00	263.800,00	-	-	0,00	0,00	263.520,00	283.520,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
17	350005006770	CIFA TÊXTIL LTDA.	Amparo	SP	26.280,00	29.258,40	-	-	0,00	0,00	26.352,00	29.338,56	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
18	350005012909	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	13.245.120,00	0,00	13.314.511,00	-	12.183.852,00	0,00	13.281.408,00	0,00	12.692.747,00	0,00	0,27%	0,00%	-4,90%	0,00%
19	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	183.960,00	1.328.293,40	163.764,00	-	151.170,00	1.171.431,00	184.464,00	1.331.932,56	142.992,00	1.504.620,00	0,27%	0,27%	-14,53%	0,00%
20	310005014695	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	1.576.800,00	0,00	773.964,00	-	755.361,00	0,00	1.581.120,00	0,00	854.652,00	0,00	0,27%	0,00%	9,44%	0,00%
21	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	473.040,00	0,00	180.252,00	-	170.387,00	0,00	474.336,00	0,00	190.692,00	0,00	0,27%	0,00%	5,47%	0,00%
22	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	67.364.400,00	67.276.800,00	-	-	0,00	0,00	67.548.960,00	67.461.120,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
23	350005013475	DAE S/A ÁGUA E ESGOTO	Jundiaí	SP	37.843.200,00	0,00	11.500.000,00	-	14.500.000,00	0,00	37.946.880,00	0,00	10.500.000,00	0,00	0,27%	0,00%	-9,52%	0,00%
24	350005006428	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA	Americana	SP	33.069.000,00	22.892.420,40	27.382.635,00	10.764.144,00	10.182.000,00	10.182.000,00	33.159.600,00	22.955.139,36	27.499.059,00	10.670.844,44	0,27%	0,27%	0,42%	-0,87%
25	350005003249	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALINHOS	Valinhos	SP	5.361.120,00	0,00	-	-	5.157.374,00	0,00	5.375.808,00	0,00	5.287.660,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
26	350005014013	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ	Sumaré	SP	14.191.200,00	0,00	-	-	14.016.000,00	0,00	14.230.080,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
27	350005004050	EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA	Paulínia	SP	876.000,00	2.190,00	-	-	0,00	0,00	878.400,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
28	350005006294	FERNANDEZ S/A IND DE PAPEL	Amparo	SP	350.400,00	175.200,00	-	-	0,00	0,00	351.360,00	175.680,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
29	350005004484	FICAP S. A.	Americana	SP	87.600,00	74.460,00	-	-	0,00	0,00	87.840,00	74.664,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
30	350005001116	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	Americana	SP	1.988.520,00	0,00	-	-	0,00	0,00	1.993.968,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
31	350005002198	KLABIN S/A	Piracicaba	SP	569.400,00	0,00	-	-	0,00	0,00	570.960,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
32	350005000578	LUIZ ROBERTO CLAUDIO	Bragança Paulista	SP	32.850,00	0,00	-	-	0,00	0,00	32.940,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%

Nº	CNAH	Razão Social	Município	UF	Outorga 2007		Previsão 2007		Medição 2007		Outorga 2008		Previsão 2008		Diferença Outorga 2007 e 2008		Diferença Previsão 2007 e 2008	
					Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)
33	350005005637	MERCK SHARP E DOHME Farmacêutica Ltda	Campinas	SP	306.600,00	132.000,00	-	-	0,00	0,00	307.440,00	183.000,00	78.188,00	58.948,00	0,27%	27,87%	0,00%	0,00%
34	350005002279	ORSA CELULOSE - PAPELE EMBALAGENS S.A.	Paulínia	SP	2.190.000,00	1.752.000,00	-	-	0,00	0,00	2.198.000,00	1.756.800,00	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
35	350005006456	PETROLEO BRASILEIRO S.A.	Paulínia	SP	16.381.200,00	8.672.400,00	-	-	6.307.200,00	6.307.200,00	16.426.080,00	8.696.160,00	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
36	350005007319	POLYENKA LTDA	Americana	SP	1.051.200,00	525.600,00	188.530,00	157.026,00	284.543,00	284.543,00	1.054.080,00	527.040,00	352.000,00	330.400,00	0,27%	0,27%	47,01%	52,47%
37	350005003089	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA	Jaguatuna	SP	1.734.480,00	1.387.584,00	-	-	0,00	0,00	1.739.232,00	1.391.385,60	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
38	350005014447	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA	Pedreira	SP	4.657.400,00	1.727.472,00	-	-	0,00	0,00	4.670.160,00	1.732.204,80	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
39	350005002864	RHODIA POLÍMIDA E ESPECIALIDADES LTDA	Paulínia	SP	74.022.000,00	65.622.561,60	-	-	0,00	0,00	74.224.800,00	65.822.201,28	0,00	0,00	0,27%	0,30%	0,00%	0,00%
40	350005005375	RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	Limeira	SP	31.536.000,00	29.880.360,00	-	-	0,00	0,00	31.622.400,00	29.962.224,00	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
41	350005003674	SALVADOR SCARPELLI	Campinas	SP	87.600,00	87.600,00	-	-	0,00	0,00	87.840,00	87.840,00	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
42	350005005022	SANTHER - FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S/A	Bragança Paulista	SP	2.102.400,00	1.927.200,00	-	-	0,00	0,00	2.108.160,00	1.932.480,00	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
43	350005007690	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA	Piracicaba	SP	7.884.000,00	17.482.797,20	6.034.972,00	17.665.504,82	15.538.199,00	15.538.199,00	7.905.600,00	18.158.724,00	8.346.107,00	17.943.923,91	0,27%	3,83%	27,69%	1,55%
44	350005002430	SOEITAL S. A.	Paulínia	SP	2.325.760,00	1.874.640,00	-	-	0,00	0,00	2.332.152,00	1.879.776,00	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
45	350005006859	VALDIR SCLUATO	Moji-Mirim	SP	286.450,00	0,00	-	-	0,00	0,00	287.180,00	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
46	350005004131	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	Itatiba	SP	32.850,00	107.050,02	-	-	23.388,00	96.079,60	32.940,00	107.330,52	0,00	0,00	0,27%	0,28%	0,00%	0,00%
47	350005001388	Vicunha Textil S/A - Unidade IX	Americana	SP	10.091.520,00	9.776.160,00	9.953.280,00	-	6.590.596,00	4.708.615,00	10.119.168,00	6.148.800,00	7.131.748,00	4.590.720,00	0,27%	-56,99%	-39,56%	0,00%
48	350005005103	VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S. A.	Piracicaba	SP	6.132.000,00	6.076.812,00	-	-	0,00	0,00	6.148.800,00	6.083.460,80	6.148.800,00	6.093.460,80	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
49	350005003160	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Amparo	SP	4.592.022,00	3.913.968,00	-	-	4.886.800,00	0,00	4.905.424,80	3.924.691,20	0,00	0,00	0,27%	0,27%	0,00%	0,00%
50	350005007030	MARIA LUCIA PACKER SANCHES	Piracicaba	SP	45.464,40	0,00	-	-	0,00	0,00	45.588,96	0,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
51	350005006347	SOC ABASTEC DE AGUA E SANEAMENTO S.A CAMPINAS	Campinas	SP	101.440.800,00	2.160.216,00	100.597.465,00	-	101.447.207,00	0,00	101.625.548,11	2.166.134,40	101.347.887,00	0,00	0,18%	0,27%	0,74%	0,00%
52	350005006185	ALCEU PANEGASSI - ME	Pedreira	SP	2.160,00	2.160,00	-	-	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
53	350005006120	BANN QUÍMICA LTDA	Paulínia	SP	-	-	-	-	0,00	0,00	876.400,00	562.176,00	247.218,00	214.279,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
54	350005005880	BELA VISTA NAUTI CLUBE	Piracicaba	SP	0,00	594,00	-	-	0,00	0,00	0,00	594,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
55	350005001205	BENEFICIAMENTO TEXTIL MULTICOLOR LTDA	Americana	SP	144.144,00	0,00	-	-	0,00	0,00	144.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
56	310005015142	Canal Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	84.480,00	83.635,20	-	-	0,00	0,00	84.480,00	83.635,20	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
57	350005006100	CITIO BRASILEIRA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Piracicaba	SP	-	-	-	-	0,00	0,00	2.196.000,00	1.282.464,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
58	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Itatiba	SP	9.777.285,60	0,00	-	-	0,00	0,00	9.777.285,60	0,00	9.654.576,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
59	350005006890	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SANTA BARBARA D OESTE	Santa Bárbara d'Oeste	SP	0,00	678.637,20	-	-	0,00	0,00	680.496,48	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,27%	0,00%	0,00%
60	3500050061283	Extração e Comércio de Areia São Pedro Ltda Ltda	São Pedro	SP	-	-	-	-	0,00	0,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Relatório da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 2009

Bacias PCJ

Nº	CNAH	Razão Social	Município	UF	Outorga 2007		Previsão 2007		Medição 2007		Outorga 2008		Previsão 2008		Diferença Outorga 2007 e 2008		Diferença Previsão 2007 e 2008	
					Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Lançamento (m³/ano)
61	350005060201	FRANCISCO PIGATTO NETO	Bragança Paulista	SP							8.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
62	350005004301	FRIGORÍFICO RAJA	Piracicaba	SP	238.392,00	240.000,00	-	0,00	0,00	0,00	238.392,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
63	350005002800	GLOBE QUÍMICA	Cosmópolis	SP	48.795,20	43.056,00	-	0,00	0,00	0,00	48.795,20	43.056,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
64	350005002511	HERCULES DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	Paulínia	SP	39.441,60	11.220,00	-	0,00	0,00	0,00	39.441,60	11.220,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
65	350005006002	HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA	São Paulo	SP	0,00	43.800,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	43.920,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
66	350005060898	Indústria de Isolantes Térmicos Catalisol Ltda	Paulínia	SP	-	-	-	0,00	0,00	0,00	10.214,40	10.214,40	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
67	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	0,00	4.241,30	-	0,00	0,00	0,00	0,00	11.331,36	0,00	0,00	62,57%	0,00%	0,00%	0,00%
68	350005004212	INVISTA BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA	Paulínia	SP	0,00	26.367,60	-	25.906,00	0,00	0,00	0,00	41.284,80	0,00	0,00	36,13%	0,00%	0,00%	5,59%
69	350005060392	Isoladores Santiana S. A.	Pedreira	SP	-	-	-	0,00	0,00	0,00	18.300,00	9.150,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
70	350005060805	Isoladores Santiana S. A.	Pedreira	SP	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	17.568,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
71	350005013807	JACIR FURLAN & CIA LTDA - ME doOeste	Santa Bárbara doOeste	SP	76.800,00	76.800,00	-	0,00	0,00	0,00	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
72	350005000144	JOHANNES HENRIKUS ISIDORUS RUIJTER	Holambra	SP	135.000,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
73	350005060851	JOSÉ AUGUSTO FAVARO	Cosmópolis	SP	0,00	4.360,00	-	0,00	-	0,00	0,00	4.362,00	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%
74	310005016890	Kidade Brasil Ltda	Extrema	MG	0,00	16.425,00	-	4.763,28	0,00	0,00	0,00	16.560,00	0,00	0,00	0,82%	0,00%	0,00%	58,39%
75	350005014285	Luciana Seimi	Paulínia	SP	96.000,00	48.000,00	-	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
76	350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	1.800,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
77	350005007823	MOINHO CRUZEIRO DO SUL S/A	Jaguariúna	SP	1.267.200,00	950.400,00	960.000,00	942.548,20	604.800,00	942.548,20	1.267.200,00	950.400,00	900.000,00	950.400,00	0,00%	0,00%	0,00%	-1,01%
78	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	1.123.200,00	1.048.320,00	960.000,00	1.101.360,00	1.092.936,00	1.123.200,00	1.048.320,00	950.400,00	950.400,00	950.400,00	0,00%	-1,01%	0,00%	5,30%
79	350005013556	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	0,00	126.720,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	126.720,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
80	350005001701	OSATO ALIMENTOS S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	403.200,00	378.000,00	-	0,00	0,00	0,00	403.200,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
81	350005002350	PAPIRUS INDÚSTRIA DE PAPEL S.A.	Limeira	SP	23.652,00	20.726,16	-	0,00	0,00	0,00	23.652,00	12.447,96	0,00	0,00	0,00%	-66,50%	0,00%	0,00%
82	350005060473	Petroquímica Paulínia S.A	Paulínia	SP	-	-	-	0,00	0,00	0,00	698.328,00	0,00	520.884,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
83	350005060554	PETRUS JACOBUS SWART	Cosmópolis	SP	-	-	-	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
84	350005060635	PETRUS JACOBUS SWART	Holambra	SP	-	-	-	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
85	350005006618	PLANALQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	Bragança Paulista	SP	0,00	21.120,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	21.120,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
86	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	0,00	599.184,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	600.825,60	0,00	0,00	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%

8. Conclusões Finais

O objetivo geral deste Relatório foi documentar e registrar todas as informações relativas ao processo de operacionalização da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ no exercício de 2008, bem como apresentar dados visando à construção de séries históricas dos usuários, a evolução da implementação da cobrança, e facilitar a integração dos procedimentos entre os órgãos gestores nas Bacias em que o instrumento foi implementado.

O DIGICOB/CNARH está consolidado como um Sistema que permite toda a operacionalização da cobrança de forma automática levando à eficiência, redução de custos e diminuição de prazos. O Sistema foi concebido para ser utilizado em águas de domínio da União e dos Estados, e está disponível para os órgãos gestores estaduais, ficando sua utilização a critério dos mesmos. A utilização de um sistema compartilhado minimiza a probabilidade de ocorrência de divergências entre os dados cadastrais e cálculos de cobrança, protegendo os usuários de eventuais problemas como a dupla cobrança por águas do mesmo domínio.

Neste Relatório constatou-se que 30% dos usuários (31 usuários) em rios de domínio da União, são responsáveis por 98% do total da arrecadação nas Bacias PCJ.

As vazões totais nominais de captação, consumo, lançamento, em m³/s, e carga de DBO (t/dia) em águas de domínio da União para os usuários em cobrança nestas Bacias passaram de 39,98 m³/s, 2,92 m³/s, 8,75 m³/s e 35,02 t/dia em 2007 para 40,46 m³/s, 3,41 m³/s, 8,73 m³/s, 35,01 t/dia em 2008, respectivamente.

Em termos de volumes totais de captação, consumo e lançamento, destaca-se como a maior alteração no uso de 2007 para 2008, a diminuição do volume de lançamento (0,23%) e carga de DBO (1,14%), com o aumento do consumo (16,79%) de um exercício para o outro.

O valor total de cobrança nominal aumentou em 1,081% em relação a 2007, o valor de cobrança em 2008 chegou a R\$ 17.798.767,79, significando um aumento de 34%, em relação a 2007, quando foram cobrados R\$ 13.238.455,57.

Nas Bacias PCJ predominam, em número de empreendimentos, o uso de recursos hídricos no setor industrial (56 empreendimentos), sendo seguido pelo saneamento (26 empreendimentos). Em relação aos volumes utilizados, o setor de saneamento é o que possui a maior captação (85%) e maior lançamento de carga de DBO (85%). Os demais setores nas Bacias PCJ são de menor impacto para componente DBO, sendo o industrial (14%) o mais representativo após o saneamento.

Em termos de valores de cobrança observou-se que Sumaré, Piracaia, Americana, Paulínia, Piracicaba e Campinas, todos no Estado de São Paulo, são os municípios que possuem um somatório de usuários com maior potencial de arrecadação das Bacias PCJ.

Com relação a distribuição cobrança entre os setores observa-se que o maior valor cobrado recai sobre o saneamento (85,19%), seguido pela indústria (11%)

Em 2008, 54 usuários (72,28%) mantiveram seu valor nominal de cobrança em 2008, demonstrando que não efetuaram alterações em suas declarações de uso. Destaca-se que 49

usuários (27,72% dos usuários) alteraram seus usos, dos quais 27 (30,85% dos usuários) aumentaram e 22 diminuíram (3,13% dos usuários) seus valores nominais de cobrança em relação ao exercício 2007.

Em 2007, 35 usuários das Bacias PCJ realizaram retificações em seus cadastros no CNARH, alterando volumes de usos que culminaram em Ajustes de Uso. Destaca-se que para o exercício 2008 não haverá ajuste de uso devido à retificação de uso realizada ao longo do exercício 2007, sendo que tais alterações somente serão consideradas para o cálculo da Cobrança 2008.

Trinta e cinco usuários nestas Bacias informaram que realizaram medições em seus pontos de captação e lançamento, que culminaram no exercício 2008 em Ajustes de Uso pela Vazão Medida. O maior ajuste de uso em função desta informação foi para o Serviço Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - Hortolândia com R\$ 122.293,26 e o menor para o Sítio São Judas Tadeu, no montante de R\$ 8,81.

9. Anexo I

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 6 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d' água de domínio da União.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 173, de 17 de abril de 2006, alterada pela Resolução nº 223, de 12 de junho de 2006, torna público que a **DIRETORIA COLEGIADA**, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2007, com fundamento no art. 4º, I, II, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000,

RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar os procedimentos para arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d' água de domínio da União, doravante denominada Cobrança.

Art. 2º A arrecadação das receitas da Cobrança será realizada junto aos usuários cadastrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, nas bacias hidrográficas em que a implementação da Cobrança tiver sido aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.

§ 1º A cobrança cessará a partir da suspensão do cadastro do usuário de recursos hídricos junto ao CNARH.

§ 2º No caso de transferência de responsabilidade pelo uso de recursos hídricos para outro usuário, a cobrança ficará a cargo do usuário sucessor, sem prejuízo da responsabilidade solidária do antecessor.

Art. 3º A cobrança pelo uso de recursos hídricos terá periodicidade anual, tendo seu exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º O valor anual da Cobrança devido por cada usuário de recursos hídricos será calculado com base nos mecanismos e valores definidos pelo CNRH, aplicados aos usos de recursos hídricos declarados pelo usuário junto ao CNARH.

§ 2º O valor anual da Cobrança em cada exercício poderá ser ajustado considerando créditos e débitos do exercício anterior decorrentes de diferenças entre as vazões previstas e efetivamente medidas, e de pagamentos efetuados por mecanismos diferenciados definidos para cada bacia hidrográfica.

Art. 4º O valor anual da Cobrança devido em cada exercício será baseado nas informações de uso da água certificadas no CNARH no dia 31 de janeiro do referido exercício.

§ 1º O usuário que possuir equipamento para medição de vazões deverá informar, no período de 1º a 31 de janeiro, a previsão de vazões a serem medidas no exercício corrente e as vazões efetivamente medidas no exercício anterior, por meio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.

§ 2º No caso em que o usuário declarar informações incorretas ou incompletas no cadastramento junto ao CNARH, estará sujeito à Cobrança retroativa à data deste cadastramento, com incidência de multa sobre o valor nominal acrescido de juros, conforme definido no art. 10.

§ 3º O usuário cadastrado junto ao CNARH não estará sujeito à aplicação de multas e juros, no período compreendido entre a data de cadastramento e a data de vencimento do documento da Cobrança.

Art. 5º Nas bacias hidrográficas em que estiverem definidos mecanismos diferenciados de pagamento pelo uso de recursos hídricos, as agências de água deverão encaminhar à ANA, até o dia 31 de janeiro de cada ano, relatório atestando os valores referentes a esses mecanismos que serão considerados para ajuste do cálculo do valor anual de cobrança.

§ 1º Somente serão considerados para efeito de pagamento diferenciado, no exercício corrente, os recursos financeiros efetivamente aplicados pelo usuário no exercício anterior, em ação aprovada pelo respectivo comitê de bacia hidrográfica e com dispêndio posterior a esta aprovação, não restando créditos para exercícios subseqüentes.

§ 2º O usuário beneficiado deverá manter toda a documentação comprobatória da efetiva aplicação dos recursos financeiros na ação indicada e demais elementos técnicos à disposição dos organismos de controle do governo federal até cinco anos após a data do último valor considerado como pagamento diferenciado.

§ 3º O não atendimento ao disposto no parágrafo anterior sujeitará o usuário ao imediato recolhimento do total de valores utilizados como pagamento pelo uso de recursos hídricos, com incidência de multa sobre o valor nominal acrescido de juros, conforme definido no art. 10.

Art. 6º O usuário de recursos hídricos poderá solicitar à ANA revisão dos valores de cobrança calculados, mediante apresentação de exposição fundamentada, no prazo de até 90 dias do vencimento do documento de Cobrança.

§ 1º Durante a análise do pedido de revisão dos cálculos, o usuário deverá efetuar o pagamento dos valores devidos nas respectivas datas de vencimento.

§ 2º Deferida a solicitação do usuário, a diferença apurada será objeto de compensação no exercício subseqüente.

§ 3º Caso não seja possível efetuar a compensação no exercício subseqüente, o saldo a receber pelo usuário será objeto de restituição por parte da ANA, desde que comprovado o ingresso do recurso a ser restituído.

§ 4º No caso da restituição de que trata o parágrafo anterior, o valor a ser res-

tituído será igual aos valores pagos indevidamente acrescidos de juros, conforme definido no art. 10.

Art. 7º A compensação ou restituição de valores da Cobrança poderá ser feita de ofício, quando constatado pela ANA o recebimento de valores pagos de forma indevida.

Art. 8º Quando o valor anual de Cobrança for inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), o montante devido será acumulado para o exercício subsequente.

Art. 9º O valor anual de Cobrança devido no exercício será cobrado em até 12 (doze) parcelas mensais, respeitando os seguintes critérios:

I - O valor mínimo de cada parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ressalvado o caso em que o valor anual de Cobrança for inferior a este valor mínimo e maior ou igual a R\$ 20,00 (vinte reais);

II - O valor total das parcelas referentes ao período de janeiro a março corresponderá a 3/12 (três duodécimos) do valor anual de Cobrança no exercício anterior;

III - O valor total das parcelas referentes ao período de abril a dezembro corresponderá ao valor anual de Cobrança no exercício corrente ajustado pelos fatores relacionados a seguir:

- a) diferença entre as vazões previstas e efetivamente medidas no exercício anterior;
- b) pagamentos efetuados por mecanismos diferenciados no exercício anterior;
- c) abatimento do valor cobrado nas parcelas referentes ao período de janeiro a março do exercício corrente.

IV - A eventual diferença entre os valores efetivamente pagos pelo usuário e aqueles que deveriam ter sido pagos na data da quitação das parcelas será arrecadada por meio da emissão de documento de arrecadação específico, considerando o disposto no art. 10.

Art. 10 Os usuários que efetuarem o pagamento após a data de vencimento estarão sujeitos à cobrança de multa de 2% sobre o valor nominal devido, acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou outro índice que o substituir, até o mês anterior ao do pagamento, com mais 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Parágrafo único. No caso específico da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, os valores vencidos e não pagos estão sujeitos à cobrança de multa de 2% sobre o valor nominal devido, acrescido de juro *pro rata tempore* de 1% ao mês, até a data de 16 de setembro de 2005.

Art. 11 O usuário será considerado inadimplente, decorridos 90 (noventa) dias do vencimento da parcela do pagamento pelo uso de recursos hídricos ou do parcelamento de débitos não-quitados.

§ 1º O usuário, após o vencimento, terá, de acordo com o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 2002, prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da data do recebi-

mento da Notificação Administrativa, para efetuar o pagamento não realizado ou solicitar o parcelamento de acordo com o definido no art. 12.

§ 2º Os usuários inadimplentes ficam sujeitos ao registro no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, à inscrição em Dívida Ativa da União e ao processo de Execução Fiscal, nos termos da legislação em vigor.

Art. 12 O usuário de recursos hídricos inadimplente poderá solicitar à ANA parcelamento de seus débitos relativos à Cobrança, mediante requerimento, conforme Anexo a esta Resolução.

§ 1º Os débitos serão consolidados para o mês de deferimento do requerimento de que trata o *caput*, considerando as parcelas vencidas e não-quitadas, acrescidas de multa e juros, conforme definido no art. 10.

§ 2º O número máximo de parcelas a que se refere o *caput* será aquele definido pelo CNRH para cada bacia hidrográfica.

§ 3º O valor de cada parcela será acrescido de juros correspondentes à Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou outro índice que o substituir, até o mês anterior ao do pagamento, com mais 1 % (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

§ 4º O usuário será considerado adimplente após a quitação da primeira parcela.

§ 5º O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida, mas a exatidão do valor dele constante poderá ser objeto de verificação.

§ 6º O parcelamento será imediatamente rescindido se o usuário se tornar inadimplente, nos termos definidos no art. 11, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação.

§ 7º O usuário poderá, antes de ajuizada a ação de execução, solicitar o reparcelamento dos débitos, por uma única vez, observadas as condições definidas no § 2º, art. 13 da Lei nº 10.522, de 2002.

Art. 13 Cometer às Superintendências de Outorga e Fiscalização - SOF, Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG e Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF, especificamente, as seguintes atribuições:

I – Superintendência de Outorga e Fiscalização - SOF:

a) analisar e certificar as informações de uso de recursos hídricos declaradas pelos usuários junto ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, instituído pela Resolução ANA nº 317, de 26 de agosto de 2003, e disponibilizá-las à SAG para o cálculo dos valores de Cobrança; e

b) analisar e suspender, temporária ou definitivamente, as declarações de uso de recursos hídricos constantes do CNARH dos usuários que suspenderem o respectivo uso

de recursos hídricos.

II – Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG:

a) preparar, em conjunto com a SAF, a previsão anual de receita com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, para instruir proposta orçamentária da ANA;

b) calcular e atestar os valores anuais de Cobrança e disponibilizá-los à SAF para os procedimentos de arrecadação;

c) suspender a Cobrança para os usuários cujas declarações junto ao CNARH forem suspensas pela SOF; e

d) examinar e emitir parecer técnico sobre pedidos de revisão dos valores de Cobrança encaminhados pelos usuários.

III - Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF:

a) emitir as Guias de Recolhimento da União - GRUs com base nos valores anuais de cobrança atestados pela SAG e encaminhá-las aos usuários de recursos hídricos;

b) cancelar as GRUs referentes aos usuários cuja Cobrança tenha sido suspensa pela SAG;

c) processar diariamente a baixa automática dos créditos arrecadados com base nas informações processadas pela instituição arrecadadora, disponibilizando-as em relatório;

e) notificar administrativamente os usuários inadimplentes;

f) conciliar os valores arrecadados, informados pela instituição bancária arrecadadora, com os registros no SIAFI;

g) realizar a restituição aos usuários de valores pagos indevidamente;

h) incluir no CADIN usuários inadimplentes e retirar no CADIN os registros de usuários que efetivarem o pagamento dos débitos em atraso;

i) dar ciência ao usuário da inclusão e data de seu registro de inscrição no CADIN;

j) encaminhar à Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Águas os processos administrativos, devidamente instruídos, oriundos de cobranças vencidas e não-pagas, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito;

k) promover a cobrança dos valores pagos a menor, desde que cumpridas as exigências desta Resolução;

l) receber e analisar os pedidos de declaração de regularidade quanto ao pa-

gamento pelo uso de recursos hídricos e emitir as respectivas certidões;

m) proceder ao cálculo do débito consolidado relativo aos documentos de arrecadação de Cobrança não quitados;

n) receber e analisar os pedidos de parcelamento de débitos e processá-los, conforme definido pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH; e

o) preparar, em conjunto com a SAG, a previsão anual da receita com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Art. 14. Ficam revogadas a Resolução ANA nº 318, de 26 de agosto de 2003, e a de nº 26, de 19 de janeiro de 2004.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MACHADO

ANEXO

MODELO PARA REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS REFERENTE À COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO

Local:

Data:

À Agência Nacional de Águas - ANA
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 3 – Bloco M – Sala 105
Brasília, DF – CEP 70.610-200

À atenção do Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Prezado Superintendente,

O usuário abaixo identificado, nos termos da (Deliberação do respectivo Comitê), aprovada pela (Resolução do CNRH), requer o cálculo do respectivo débito total consolidado relativo à cobrança pelo uso dos recursos hídricos na (Bacia Hidrográfica), junto a Agência Nacional de Águas e seu parcelamento em _____ parcela (s) mensal (is).

Declara, outrossim, estar ciente de que o presente pedido importa em confissão de dívida irrevogável e irretroatável dos débitos existentes em nome do usuário, conforme disposto na mencionada Deliberação.

Nome do Usuário:

CNPJ ou CPF n°:

CNARH N°:

Representante Legal:

Endereço:

Estado/UF:

CEP:

Atenciosamente,

(Nome do Solicitante, Usuário ou Representante Legal)
Cargo

10. Anexo II

A Tabela 22 faz relação entre os usos e valores da cobrança em rios de domínio da União adotados no exercício 2008. Neste exercício o valor total da Cobrança foi de R\$ 17.883.706,74.

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	Consumo (m3/ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	DBO (R\$)	Consumo (R\$)	Total Nominal (R\$)
1	350005013980	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracaia	SP	735.220.800,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.900.825,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.900.825,42
2	350005006347	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A Campinas	Campinas	SP	101.625.548,11	2.166.134,40	14.809.229,40	502.954,27	R\$ 912.630,77	R\$ 50.295,42	R\$ 296.184,58	R\$ 1.259.110,77
3	350005002864	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	Paulínia	SP	74.224.800,00	65.822.201,28	6.665.254,47	278.117,43	R\$ 668.023,20	R\$ 27.811,73	R\$ 133.305,08	R\$ 829.140,01
4	350005006428	Departamento de Água e Esgoto de Americana	Americana	SP	33.159.600,00	22.955.139,36	9.910.620,07	2.200.053,22	R\$ 257.680,50	R\$ 220.005,30	R\$ 198.212,40	R\$ 675.898,20
5	350005007580	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Piracicaba	SP	7.905.600,00	18.158.724,00	3.598.334,87	5.282.717,42	R\$ 75.114,96	R\$ 528.271,71	R\$ 71.966,69	R\$ 675.353,36
6	350005014366	CPFL Geração de Energia S/A	Americana	SP	67.548.960,00	67.461.120,00	0,00	0,00	R\$ 547.146,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.146,57
7	350005013475	DAE S/A Água e Esgoto	Jundiá	SP	37.946.880,00	0,00	2.856.607,66	0,00	R\$ 288.469,72	R\$ -	R\$ 57.132,15	R\$ 345.601,87
8	350005005375	Ripasa S.A. Celulose e Papel	Limeira	SP	31.622.400,00	29.962.224,00	1.660.176,00	239.697,79	R\$ 284.601,60	R\$ 23.969,77	R\$ 33.203,52	R\$ 341.774,89
9	350005013122	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Hortolândia	Hortolândia	SP	16.838.928,00	0,00	8.890.622,38	0,00	R\$ 145.427,28	R\$ -	R\$ 177.812,44	R\$ 323.239,72
10	350005014013	Departamento de Água e Esgotos de Sumaré	Sumaré	SP	14.230.080,00	0,00	9.624.518,11	0,00	R\$ 128.070,72	R\$ -	R\$ 192.490,36	R\$ 320.561,08
11	350005005456	Petróleo Brasileiro S.A.	Paulínia	SP	16.426.080,00	8.696.160,00	7.729.920,00	104.353,92	R\$ 147.834,72	R\$ 10.435,39	R\$ 154.598,40	R\$ 312.868,51
12	350005013203	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Itatiba	Itatiba	SP	9.777.285,60	0,00	5.712.522,77	0,00	R\$ 87.112,06	R\$ -	R\$ 114.250,45	R\$ 201.362,51
13	350005012908	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Bragança Paulista	SP	13.281.408,00	0,00	3.921.662,17	0,00	R\$ 115.294,31	R\$ -	R\$ 78.433,24	R\$ 193.727,55
14	350005013394	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Paulínia	Paulínia	SP	12.192.192,00	3.200.889,60	4.844.215,00	111.491,71	R\$ 83.757,03	R\$ 11.149,15	R\$ 96.884,30	R\$ 191.790,48
15	350005003160	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Amparo	SP	4.905.424,80	3.924.691,20	980.470,60	1.177.407,36	R\$ 44.148,82	R\$ 117.740,73	R\$ 19.609,41	R\$ 181.498,96

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	Consumo (m3/ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	DBO (R\$)	Consumo (R\$)	Total Nominal (R\$)
16	350005003402	Saneamento Ambiental de Atibaia	Atibaia	SP	9.057.182,40	3.678.387,84	2.933.542,41	292.917,97	R\$ 80.508,88	R\$ 29.291,79	R\$ 58.670,84	R\$ 168.471,51
17	350005001388	Vicunha Têxtil S/A - Unidade IX	Americana	SP	10.119.168,00	6.148.800,00	2.541.029,00	376.439,04	R\$ 69.563,09	R\$ 37.643,90	R\$ 50.820,58	R\$ 158.027,57
18	350005014447	Prefeitura Municipal de Pedreira	Pedreira	SP	4.670.160,00	1.732.204,80	2.937.955,20	519.661,44	R\$ 42.031,44	R\$ 51.966,14	R\$ 58.759,10	R\$ 152.756,68
19	350005004646	Ajinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda.	Lineira	SP	10.540.800,00	8.432.640,00	1.538.640,00	42.943,68	R\$ 76.664,88	R\$ 4.294,36	R\$ 30.772,80	R\$ 111.732,04
20	350005003240	Departamento de Água e Esgoto de Valinhos	Valinhos	SP	5.375.808,00	0,00	2.251.498,18	0,00	R\$ 47.747,75	R\$ -	R\$ 45.029,96	R\$ 92.777,71
21	350005003321	Águas de Limeira S.A.	Limeira	SP	8.294.400,00	0,00	416.487,10	0,00	R\$ 66.341,07	R\$ -	R\$ 8.329,74	R\$ 74.670,81
22	350005005103	Votorantim Celulose e Papel S.A.	Piracicaba	SP	6.148.800,00	6.093.460,80	55.339,20	109.682,29	R\$ 55.339,20	R\$ 10.968,22	R\$ 1.106,78	R\$ 67.414,20
23	350005013041	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Piracicaba	SP	1.976.400,00	719.848,80	903.398,71	212.217,14	R\$ 16.386,31	R\$ 21.221,70	R\$ 18.067,97	R\$ 55.675,98
24	350005007238	Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Jaguariúna	SP	5.973.120,00	4.392.000,00	519.744,00	29.192,12	R\$ 42.192,15	R\$ 2.919,21	R\$ 10.394,88	R\$ 55.506,24
25	310005014847	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Extrema	MG	184.464,00	1.331.932,56	28.598,95	451.386,00	R\$ 1.361,57	R\$ 45.138,60	R\$ 571,97	R\$ 47.072,14
26	350005002007	Belgo Siderurgia S/A	Piracicaba	SP	1.581.120,00	0,00	1.568.734,56	0,00	R\$ 14.198,97	R\$ -	R\$ 31.374,69	R\$ 45.573,66
27	350005061100	CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentício Ltda.	Piracicaba	SP	2.196.000,00	1.282.464,00	913.536,00	38.473,92	R\$ 19.764,00	R\$ 3.847,39	R\$ 18.270,72	R\$ 41.882,11
28	350005002350	Papyrus Indústria de Papel S.A.	Lineira	SP	2.635.200,00	2.459.520,00	175.680,00	124.820,64	R\$ 23.716,80	R\$ 12.482,06	R\$ 3.513,60	R\$ 39.712,46
29	350005001116	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	Americana	SP	1.993.968,00	0,00	1.001.376,00	0,00	R\$ 17.945,71	R\$ -	R\$ 20.027,52	R\$ 37.973,23
30	350005000900	Galvani Indústria, Comércio e Serviços Ltda. (ex-Galvani S.A.)	Paulínia	SP	1.152.000,00	0,00	1.148.994,78	0,00	R\$ 10.368,00	R\$ -	R\$ 22.979,89	R\$ 33.347,89
31	350005007823	Moinho Cruzeiro do Sul S/A	Jaguariúna	SP	1.267.200,00	950.400,00	316.800,00	171.072,00	R\$ 8.760,96	R\$ 17.107,20	R\$ 6.336,00	R\$ 32.204,16
32	350005002430	Societal S.A.	Paulínia	SP	2.332.152,00	1.879.776,00	335.507,13	35.469,79	R\$ 20.989,36	R\$ 3.546,97	R\$ 6.710,14	R\$ 31.246,47
33	350005002279	Orsa Celulose, Papel e Embalagens S.A.	Paulínia	SP	2.196.000,00	1.756.800,00	453.695,97	21.081,60	R\$ 19.764,00	R\$ 2.108,16	R\$ 9.073,91	R\$ 30.946,07
34	350005005022	Santher - Fabrica de Papel Santa Theresinha S/A	Bragança Paulista	SP	2.108.160,00	1.932.480,00	314.270,43	42.514,56	R\$ 18.973,44	R\$ 4.251,45	R\$ 6.285,40	R\$ 29.510,29
35	350005004050	Evonik Degussa Brasil Ltda. (ex-Degussa Brasil Ltda.)	Paulínia	SP	878.400,00	0,00	876.204,00	0,00	R\$ 7.905,60	R\$ -	R\$ 17.524,08	R\$ 25.429,68
36	350005003089	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Jaguariúna	SP	1.739.232,00	1.391.385,60	347.846,40	13.913,86	R\$ 15.653,08	R\$ 1.391,38	R\$ 6.956,92	R\$ 24.001,38
37	350005001973	Santista Têxtil Brasil S.A.	Americana	SP	1.379.088,00	939.888,00	518.381,00	9.071,38	R\$ 11.088,87	R\$ 907,13	R\$ 10.367,62	R\$ 22.363,62
38	310005016700	Prefeitura Municipal de Camanducaia	Camanducaia	MG	0,00	600.825,60	0,00	180.247,68	R\$ -	R\$ 18.024,76	R\$ -	R\$ 18.024,76
39	310005014685	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Camanducaia	MG	1.581.120,00	0,00	170.940,00	0,00	R\$ 11.268,69	R\$ -	R\$ 3.418,80	R\$ 14.687,49
40	350005013637	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	1.123.200,00	1.048.320,00	0,00	57.024,00	R\$ 8.864,64	R\$ 5.702,40	R\$ -	R\$ 14.567,04

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Captação (m³/ano)	Captação (m³/ano)	Consumo (m³/ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	DBO (R\$)	Consumo (R\$)	Total Nominal (R\$)
41	350005013718	Química Amparo Ltda.	Amparo	SP	522.900,00	0,00	459.351,22	0,00	R\$ 4.701,78	R\$ -	R\$ 9.187,02	R\$ 13.888,80
42	3500050007157	Rigor Alimentos Ltda.	Jarinu	SP	600.000,00	504.000,00	96.000,00	53.424,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.342,40	R\$ 1.920,00	R\$ 12.662,40
43	3500050007904	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (ex-Universidade de São Paulo)	Piracicaba	SP	1.992.174,00	23.014,08	1.462.885,02	6.904,22	R\$ 4.951,73	R\$ 690,42	R\$ 5.130,44	R\$ 10.772,59
44	3500050005707	Antibióticos do Brasil Ltda.	Cosmópolis	SP	983.808,00	87.840,00	127.245,40	776,62	R\$ 7.652,43	R\$ 77,66	R\$ 2.544,90	R\$ 10.274,99
45	3500050007319	Polyenka Ltda.	Americana	SP	1.054.080,00	527.040,00	21.600,00	1.982,40	R\$ 7.904,44	R\$ 198,24	R\$ 432,00	R\$ 8.534,68
46	3500050060120	BANN Química Ltda.	Paulínia	SP	878.400,00	562.176,00	32.939,00	9.993,97	R\$ 6.670,04	R\$ 999,39	R\$ 658,78	R\$ 8.328,21
47	350005014102	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Nazare Paulista	SP	658.800,00	0,00	151.537,86	0,00	R\$ 5.025,58	R\$ -	R\$ 3.030,75	R\$ 8.056,33
48	3500050005294	Fernandez S/A Ind. de Papel	Amparo	SP	351.360,00	175.680,00	182.707,20	9.311,04	R\$ 3.162,24	R\$ 931,10	R\$ 3.654,14	R\$ 7.747,48
49	350005001701	Osato Alimentos S.A.	Monte Alegre do Sul	SP	403.200,00	378.000,00	25.200,00	32.508,00	R\$ 3.628,80	R\$ 3.250,80	R\$ 504,00	R\$ 7.383,60
50	3500050004301	Frigorífico Raja	Piracicaba	SP	238.392,00	240.000,00	1.188,86	43.200,00	R\$ 2.145,52	R\$ 4.320,00	R\$ 23,77	R\$ 6.489,29
51	350005002198	Klabir S/A.	Piracicaba	SP	570.960,00	0,00	43.920,00	0,00	R\$ 5.138,64	R\$ -	R\$ 878,40	R\$ 6.017,04
52	3500050060473	Petroquímica Paulínia S/A	Paulínia	SP	698.328,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.007,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.007,35
53	3500050004727	Kraft Foods Brasil S/A	Pedreira	SP	171.960,00	658.800,00	5.105,92	31.622,40	R\$ 1.547,64	R\$ 3.162,24	R\$ 102,11	R\$ 4.811,99
54	350005001892	Air Liqueide Brasil Ltda.	Paulínia	SP	161.040,00	8.784,00	152.816,68	105,41	R\$ 1.449,36	R\$ 10,54	R\$ 3.056,33	R\$ 4.516,23
55	310005014502	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Toledo	MG	474.336,00	0,00	38.136,00	0,00	R\$ 3.498,87	R\$ -	R\$ 762,72	R\$ 4.261,59
56	310005016548	Prefeitura Municipal de Toledo	Toledo	MG	0,00	132.814,08	0,00	39.844,22	R\$ -	R\$ 3.984,40	R\$ -	R\$ 3.984,40
57	3500050002225	Marcello Sandoval Silveira	Limeira	SP	560.000,00	0,00	420.000,00	0,00	R\$ 1.260,00	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 3.360,00
58	350005006266	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL	Monte Alegre do Sul	SP	0,00	105.408,00	0,00	31.622,40	R\$ -	R\$ 3.162,24	R\$ -	R\$ 3.162,24
59	350005005537	Merek Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda.	Campinas	SP	307.440,00	183.000,00	38.755,15	353,69	R\$ 2.347,72	R\$ 35,36	R\$ 775,10	R\$ 3.158,18
60	3500050004565	Cerâmica Monte Alegre Ltda.	Monte Alegre do Sul	SP	263.520,00	263.520,00	32.136,59	0,00	R\$ 2.371,68	R\$ -	R\$ 642,73	R\$ 3.014,41
61	350005001205	Beneficiamento Têxtil Multicolor Ltda.	Americana	SP	144.144,00	0,00	67.884,96	0,00	R\$ 1.297,29	R\$ -	R\$ 1.357,69	R\$ 2.654,98
62	350005000659	Valdir Seucato	Mojit - Mirim	SP	267.180,00	0,00	133.590,00	0,00	R\$ 1.202,31	R\$ -	R\$ 1.335,90	R\$ 2.538,21
63	3500050004484	Ficap S.A.	Americana	SP	87.840,00	74.664,00	47.841,43	298,66	R\$ 790,56	R\$ 29,86	R\$ 956,82	R\$ 1.777,24
64	350005061283	Extração e Comércio de Areia São Pedro Ltda	São Pedro	SP	84.480,00	0,00	35.904,00	0,00	R\$ 760,32	R\$ -	R\$ 718,08	R\$ 1.478,40
65	350005006002	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda.	Aibaia	SP	0,00	43.920,00	0,00	13.176,00	R\$ -	R\$ 1.317,60	R\$ -	R\$ 1.317,60
66	310005015142	Canal Lavanderia Industrial Ltda.	Extrema	MG	84.480,00	83.635,20	844,80	3.178,14	R\$ 844,80	R\$ 317,81	R\$ 16,89	R\$ 1.179,50
67	350005001469	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.	Paulínia	SP	46.800,00	0,00	39.261,86	0,00	R\$ 367,20	R\$ -	R\$ 785,23	R\$ 1.152,43
68	350005001620	Bellan - Indústria Têxtil Ltda.	Americana	SP	114.192,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.027,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.027,72
69	350005013556	Móvilens Cruzeiro do Sul S/A	Amparo	SP	0,00	126.720,00	0,00	9.612,00	R\$ -	R\$ 961,20	R\$ -	R\$ 961,20
70	3500050002511	Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda.	Paulínia	SP	39.441,60	11.220,00	28.221,60	134,64	R\$ 354,97	R\$ 13,46	R\$ 564,43	R\$ 932,86
71	3500050003674	Salvador Scarpelli	Campinas	SP	87.840,00	87.840,00	43.920,00	0,00	R\$ 395,28	R\$ -	R\$ 439,20	R\$ 834,48
72	310005015304	Fágor Ederlan Brasileira Auto Peças	Extrema	MG	27.230,40	1.170,00	26.737,75	234,00	R\$ 272,30	R\$ 23,40	R\$ 534,75	R\$ 830,45
73	350005013807	Jacir Furlan & Cia. Ltda. - ME	Santa Bárbara d'Oeste	SP	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00	R\$ 691,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 691,20
74	3500050002600	Globe Química Ltda.	Cosmópolis	SP	49.795,20	43.056,00	6.739,20	559,73	R\$ 448,15	R\$ 55,97	R\$ 134,78	R\$ 638,90
75	350005014285	Luciana Selmi (Antigo Renato José Selmi Guiss)	Paulínia	SP	96.000,00	0,00	72.000,00	0,00	R\$ 216,00	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 576,00
76	350005006770	Cifa Têxtil Ltda.	Amparo	SP	26.352,00	29.338,56	0,00	2.640,47	R\$ 237,16	R\$ 264,04	R\$ -	R\$ 501,20

Nº	CNARH	Razão Social	Município	UF	Captação (m3/ano)	Lançamento (m3/ano)	Consumo (m3/ano)	DBO (kg/ano)	Captação (R\$)	DBO (R\$)	Consumo (R\$)	Total Nominal (R\$)
77	350005060392	Isoladores Santana S.A.	Pedreira	SP	18.300,00	9.150,00	15.892,11	27,45	R\$ 164,70	R\$ 2,74	R\$ 317,84	R\$ 485,28
78	350005004131	Valeo Sistemas Automotivos Ltda.	Itatiba	SP	32.940,00	107.330,52	1.038,59	1.337,66	R\$ 296,46	R\$ 133,76	R\$ 20,77	R\$ 450,99
79	350005000730	Maria Lucia Packer Sanches Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D Oeste	Piraicaba	SP	45.588,96	0,00	22.794,48	0,00	R\$ 205,15	R\$ -	R\$ 227,94	R\$ 433,09
80	350005006690	Luiz Robert o Cláudio	Santa Bárbara d'Oeste	SP	0,00	680.496,48	0,00	4.082,98	R\$ -	R\$ 408,28	R\$ -	R\$ 408,28
81	350005000578	Anhanguera Beneficiadora de Tecidos Ltda.	Bragança Paulista	SP	32.940,00	0,00	16.470,00	0,00	R\$ 148,23	R\$ -	R\$ 164,70	R\$ 312,93
82	350005002783	PETRUS JACOBUS SWART	Americana	SP	26.352,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 237,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 237,16
83	350005060554	Johannes Hendrikus Isidorus Ruiter	Cosmópolis	SP	36.000,00	0,00	27.000,00	0,00	R\$ 81,00	R\$ -	R\$ 135,00	R\$ 216,00
84	350005000144	Solectron Industrial Comercial Serviços e Exportadora do Brasil Ltda.	Holambra	SP	135.000,00	0,00	128.250,00	0,00	R\$ 60,75	R\$ -	R\$ 128,25	R\$ 189,00
85	350005017039	Térmicos Calorisol Ltda	Jaguariúna	SP	0,00	38.500,27	0,00	1.256,54	R\$ -	R\$ 125,65	R\$ -	R\$ 125,65
86	350005060988	Industria de Isolantes	Paulínia	SP	10.214,40	10.214,40	0,00	0,00	R\$ 91,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,92
87	310005015908	Sítio São Judas Tadeu (antigo Sítio São José)	Toledo	MG	14.849,28	0,00	11.136,96	0,00	R\$ 33,41	R\$ -	R\$ 55,68	R\$ 89,09
88	350005060635	PETRUS JACOBUS SWART	Holambra	SP	14.400,00	0,00	10.800,00	0,00	R\$ 32,40	R\$ -	R\$ 54,00	R\$ 86,40
89	310005015819	Sítio Ponte Alta	Extrema	MG	13.512,96	0,00	10.138,10	0,00	R\$ 33,75	R\$ -	R\$ 50,64	R\$ 84,39
90	350005061011	TINTURARIA E ESTAMPARIA COFINA LTDA	Bom Jesus dos Perdões	SP	0,00	876.643,20	0,00	807,94	R\$ -	R\$ 80,79	R\$ -	R\$ 80,79
91	350005005618	Planalquímica Industrial Ltda	Bragança Paulista	SP	0,00	21.120,00	0,00	739,20	R\$ -	R\$ 73,92	R\$ -	R\$ 73,92
92	350005004212	Invista Brasil - Indústria e Comércio de Fibras Ltda.	Paulínia	SP	0,00	41.284,80	0,00	699,69	R\$ -	R\$ 69,96	R\$ -	R\$ 69,96
93	350005001540	Unicore Brasil Ltda e Outros	Americana	SP	0,00	45.676,80	0,00	593,80	R\$ -	R\$ 59,37	R\$ -	R\$ 59,37
94	350005000810	Helene Sanches Baesteiro	Piraicaba	SP	9.372,00	0,00	7.029,00	0,00	R\$ 21,08	R\$ -	R\$ 35,14	R\$ 56,22
95	350005060716	White Martins Gases Industriais Ltda	Paulínia	SP	0,00	8.784,00	0,00	527,04	R\$ -	R\$ 52,70	R\$ -	R\$ 52,70
96	310005016890	Kidde Brasil Ltda	Extrema	MG	0,00	16.560,00	0,00	194,71	R\$ -	R\$ 19,47	R\$ -	R\$ 19,47
97	350005006185	Alecu Panegassi - ME	Pedreira	SP	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	R\$ 19,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,44
98	310005015576	Indústria Metalúrgica Frum Ltda.	Extrema	MG	0,00	11.331,36	0,00	181,30	R\$ -	R\$ 18,13	R\$ -	R\$ 18,13
99	350005005880	Bela Vista Nauti Clube	Piraicaba	SP	0,00	594,00	0,00	178,20	R\$ -	R\$ 17,82	R\$ -	R\$ 17,82
100	350005008048	Marcio Michel Nassif	Atibaia	SP	1.800,00	0,00	900,00	0,00	R\$ 8,10	R\$ -	R\$ 9,00	R\$ 17,10
101	350005006851	José Augusto Favaro	Cosmópolis	SP	0,00	4.392,00	0,00	52,70	R\$ -	R\$ 5,27	R\$ -	R\$ 5,27
102	350005060805	Isoladores Santana S.A.	Pedreira	SP	0,00	17.568,00	0,00	52,70	R\$ -	R\$ 5,27	R\$ -	R\$ 5,27
103	310005016033	Sítio São Benedito	Extrema	MG	0,00	61,49	0,00	18,45	R\$ -	R\$ 1,84	R\$ -	R\$ 1,84

Tabela 23 – Usos e Valores de Cobrança 2008.

11. Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. [A cobrança pelo uso de Recursos Hídricos - Instrumentos Legais e Fluxo Financeiro: Garantia de Retorno](#). 14 set. 2004. 2º Oficina de Trabalhos do GT-Cobrança dos Comitês PCJ, Apresentação em Transparências.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. [Relatório do processo de regularização de usos e operacionalização da cobrança nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí](#). 2006, Brasília.
ANA, DAEE, CETESB. 2005, Brasília.

CARVALHO, G.B.B. [Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí](#). 2007. 23f.. Nota Técnica nº 089/2007/SAG-ANA, Agência Nacional de Águas, Brasília.

PRADO, A. [Enquadramento das Bacias do PCJ](#). 2005. 4f.. Nota Técnica nº 021/2005/NGI - Agência Nacional de Águas, Brasília.

TEIXEIRA, A. A. [Definição de dominialidade dos cursos d'água das bacias do PCJ](#). 2005. 6f.. Nota Técnica nº 018/2005/NGI – Agência Nacional de Águas, Brasília.

TEIXEIRA, A. A. [Definição de dominialidade dos pontos de interferência dos usuários das Bacias PCJ visando à cobrança pelo uso de recursos hídricos](#). 2005. 7f.. Nota Técnica nº 019/2005/NGI – Agência Nacional de Águas, Brasília.

THOMAS, P. T. [Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí](#). 2005. 56f.. Nota Técnica nº 476/2005/SOC - Agência Nacional de Águas, Brasília.

THOMAS, P. T. [Repartição das vazões transpostas da bacia hidrográfica do rio Piracicaba para a bacia hidrográfica do Alto Tietê pelo Sistema Cantareira para fins de cobrança pelo uso de recursos hídricos](#). 2006. 11f.. Nota Técnica no 019/2006/SOC – Agência Nacional de Águas, Brasília.

VIANA, F. L. [Reflexões sobre a cobrança pelo uso de Recursos Hídricos no Brasil](#). 24 ago. 2004. 1º Oficina de Trabalhos do GT - Cobrança dos Comitês PCJ, Agência Nacional de Águas. Apresentação em Transparências.



Ministério do
Meio Ambiente

